



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO**

**“DESORDEIRAS” E “TURBULENTAS”:
AS PRESAS DA CORREÇÃO DE SALVADOR (1889-1890)**

JAMILE DE BRITO PALAFOZ

**SALVADOR
2021**

JAMILE DE BRITO PALAFOZ

**“DESORDEIRAS” E “TURBULENTAS”:
AS PRESAS DA CORREÇÃO DE SALVADOR (1889-1890)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação de História da Universidade Federal da Bahia para a obtenção do título de Mestre em História.

Linha de Pesquisa: Sociedade, Relações de Poder e Região

Orientadora: Prof. Dra. Lina Maria Brandão de Aras

SALVADOR
2021

Palafoz, Jamile de Brito
P154 “Desordeiras” e “turbulentas”: as presas da correção de Salvador (1889-1890)/
Jamile de Brito Palafoz, 2021.
132 f.: il.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Lina Maria Brandão de Aras
Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História. Faculdade de
Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

1. Mulheres – Conduta. 2. Negras. 3. Desordem. I. Aras, Lina Maria Brandão de.
II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.
III. Título.

CDD: 305.42

JAMILE DE BRITO PALAFOZ

**“DESORDEIRAS” E “TURBULENTAS”: AS PRESAS DA CORREÇÃO DE
SALVADOR (1889-1890)**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História Social da Universidade Federal da Bahia.

Salvador, 30 de abril de 2021

Banca examinadora:

Profa. Dra. Lina Maria Brandão de Aras (UFBA - Orientadora)

Doutora em História pela Universidade de São Paulo

Profa. Dra. Ana Maria Carvalho dos Santos (UEFS)

Doutora em História pela Universidade Federal de Pernambuco

Profa. Dra. Mariana Emanuelle Barreto de Gois (IFS)

Doutora em História Social pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro



ATA E PARECER SOBRE TRABALHO FINAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DO ALUNO	MATRICULA	NÍVEL DO CURSO
JAMILE DE BRITO PALAFOZ	218122068	Mestrado
TÍTULO DO TRABALHO		
"Desordeiras" e "Turbulentas": as presas da Correção de Salvador (1889-1890)		
EXAMINADORES	ASSINATURA	CPF
Lina Maria Brandão de Aras (UFBA - orientadora)		25414542520
Ana Maria Carvalho dos Santos (UEFS)		
Mariana Emanuelle Barreto de Gois (IFSE)		00839782594

ATA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2021, em plataforma virtual, foi instalada a sessão pública para julgamento do trabalho final elaborado por **Jamile de Brito Palafoz**, do curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em História Social do Brasil. Após a abertura da sessão, a professora Lina Maria Brandão de Aras, orientadora e presidente da banca julgadora, deu seguimento aos trabalhos, apresentando os demais examinadores. Foi dada a palavra a autora, que fez sua exposição e, em seguida, ouviu a leitura dos respectivos pareceres dos integrantes da banca. Terminada a leitura, procedeu-se à argüição e respostas da examinada. Ao final, a banca, reunida em separado, resolveu APROVAR a aluna. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por quem de direito.

PARECER GERAL

A mestranda apresentou um objeto bem delimitado, ancorado em fontes diversas - judiciárias e periódicas, onde encontrou informações importantes sobre a presença das mulheres nas ruas de Salvador e as ações das forças de repressão e pressão para o controle das mesmas. A partir de um diálogo bibliográfico com autores/as clássicos e com abordagens recentes, a mestranda produziu um texto rico em análises e questões fundamentais para a compreensão do período e das mulheres estudados. Para a versão final, a mestranda deverá realizar uma revisão dos elementos recomendados pela ABNT.

SSA, 30/04/2021: Assinatura da aluna:

SSA, 30/04/2021: Assinatura da orientadora:

*Para todas as desordeiras e turbulentas
com carinho.*

AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos, sem sombra de dúvidas, compõem uma das páginas mais importantes desta dissertação. Páginas onde reconheço que não finalizaria este trabalho sem a longa rede de solidariedade e acolhimento que se formou ao meu redor.

Começo agradecendo à minha família por todo o suporte e paciência. À minha mãe, Maria Rita, que muitas vezes, abdicou de seus finais de semana para cuidar da minha filha com todo carinho. Ao meu pai, Jenival Palafoz, por sempre se preocupar em cuidar da minha educação. À minha irmã Samili Palafoz, por acreditar em mim.

Agradeço especialmente à minha filha, Maria Luísa, que nasceu em meio à turbulência da graduação, e conviveu, não sem reclamar, com a minha ausência durante o mestrado. Aproveito para pedir desculpas pelo tédio e por todas as vezes que recusei as brincadeiras e a sua companhia. A Marcos, meu companheiro, que está comigo desde antes da graduação, ouviu todas as lamentações e suportou todas as minhas crises. Obrigada!

A dissertação não aconteceria sem uma rede de mulheres que acreditaram e me incentivaram a todo momento. A Libânia Silva, por confiar a mim o tesouro da fonte que originou essa pesquisa. Lib, muito obrigada pela confiança e torcida!

Agradeço à minha orientadora Lina Maria Brandão de Aras, que sempre acreditou no meu trabalho, respeitando o meu tempo. Nunca esquecerei das suas palavras entusiasmadas quando apresentei a proposta do projeto: “você se encontrou!”

Agradeço às doutoras Cecília Conceição Moreira Soares e Mariana Emanuelle Barreto de Góis, pelas contribuições valiosas que me foram dadas durante a banca de qualificação. Também sou grata à doutora Ana Maria Carvalho dos Santos, que participou da minha defesa e trouxe sugestões que enriqueceram o texto final.

A Mayara Santos e Mona Lisa, que estiveram comigo desde a ideia inicial do projeto. Obrigada pelas conversas longas, enriquecedoras e incentivadoras. A Mayara por todo apoio, pelas leituras que fez do meu trabalho e pelas sugestões e críticas. A Mona Lisa, por ser companheira das buscas incessantes e incansáveis nos arquivos e pelas indicações de fontes.

Respectivamente aos funcionários e colegas do APEB, onde tive a feliz oportunidade de estagiar e pesquisar; aos amigos da graduação e, do mestrado: Jéssica Paranaguá, Larissa, Eliasafe, Tácio, Juçanã, Regiane, Adriano, Cida, Pablo, Vinicius Nikima, Marina Santa Rosa, Iasmin, Claudinha, Juliana Paiva, Lívia Caroline, Desirée, Adriana Albert e Rafael Sancho. A

Claudia Lopes pelo incentivo, sugestões bibliográficas, solidariedade e pela parceria que vem se estendendo.

Agradeço às amigas que fiz durante a minha passagem como estagiária no Memorial da Câmara Municipal de Salvador: Edmara Maurício, Jéssica Neves, Tanira Fontoura e Karine Esteves.

Agradeço às minhas amigas Ana, Aldenice, Fernanda, Nayamara, e Silvana, que sempre torceram e continuam torcendo por mim.

Por fim, agradeço ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFBA) e ao apoio financeiro disponibilizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

PALAFOZ, Jamile de Brito. **“Desordeiras” e “Turbulentas”**: As Presas da Correção de Salvador (1889-1890) Orientadora: Lina Maria Brandão de Aras. 2021. 132 f. il. Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em História), Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2021.

RESUMO

O objetivo desta dissertação é analisar um grupo de mulheres que tiveram em comum a experiência do encarceramento na Cadeia da Correção de Salvador entre os anos de 1889-1890. A partir de um dos registros de entrada e saída da instituição prisional, identificamos um grupo de 186 detentas envolvidas em 196 ocorrências. Presas majoritariamente sob a alcunha de “desordeiras”, estas eram em sua maioria negras. Com isso, propomos um estudo acerca das relações sociais e do cotidiano destas mulheres, a partir da perspectiva interseccional. Além do espaço prisional, analisamos o perfil aproximado das presas e discutimos mais detidamente em que medida a categoria desordem e as outras motivações que levavam ao encarceramento funcionavam como formas de controle e silenciamento. Por outro lado, também buscamos desnaturalizar a visão sobre as desordens promovidas, livrando-a de uma perspectiva negativa sobretudo do ponto de vista moral. Por fim, propomos uma reflexão sobre as desordens, observando-as enquanto mais uma das diversas formas de resistência acionadas pelas mulheres negras.

Palavras-chave: desordeiras; mulheres negras; Salvador; gênero; interseccionalidade.

PALAFOS, Jamile de Brito. **“Disorderly” and “Troublesome”: The Prey of Correction in Salvador (1889-1890)** Advisor: Lina Maria Brandão de Aras. 2021. 132carto f. il. Dissertation (Master’s – Postgraduate Program in History), Federal University of Bahia, Faculty of Philosophy and Human Sciences, 2021.

ABSTRACT

The objective of this dissertation is to analyze a group of women who had in common the experience of incarceration in the Correction Chain of Salvador between the years 1889-1890. From one of the prison institution's entry and exit records, we identified a group of 186 women, involved in 196 occurrences. Mostly imprisoned under the name of "rioters", these women were also a majority of black women. With that, we propose a study about the social relations and daily life of these women, from the intersectional perspective. In addition to the prison space, we analyzed the approximate profile of prisoners and discussed, in more detail, the extent to which the disorder category and the other motivations that led black women to incarceration functioned as forms of control and silencing. On the other hand, we also seek to denaturalize the disorders promoted from a negative perspective, especially from a moral point of view. Finally, we propose a reflection of disorders as yet another of the most diverse forms of resistance triggered by black women.

Keywords: rowdy; black women; Salvador; gender; intersectionality.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Motivo das prisões
Tabela 2	Estado Civil
Tabela 3	Nacionalidade
Tabela 4	Naturalidade das brasileiras
Tabela 5	Faixa etária
Tabela 6	Faixa etária x motivo da prisão
Tabela 7	Ocupação das presas
Tabela 8	Cor e condição jurídica
Tabela 9	Faixa etária alienadas x alienados
Tabela 10	Alienadas e alienados transferidos para o Asilo de São João de Deus
Tabela 11	Alienadas e alienados reabilitados
Tabela 12	Alienadas e alienados soltos após intervenção de familiar e/ou conhecido
Tabela 13	Alienadas e alienados que vieram a óbito na Cadeia da Correção

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Distribuição das prisões nas subdelegacias da cidade (1889-1890)

Gráfico 2 Distribuição das prisões de mulheres (1889-1890)

Gráfico 3 Entrada de presas e presos por dias da semana

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1** Mapa diário dos presos recolhidos à Cadeia da Correção (16 de agosto de 1889)
- Figura 2** Livro das Prisões (1889-1890)
- Figura 3** Viaduto de Itapagipe da Bahia and San Francisco Railway
- Figura 4** Pequeno Jornal, 31 de maio de 1890 (Com a polícia)
- Figura 5** Zona Portuária
- Figura 6** Lavadeira, chafariz do Bonfim
- Figura 7** Jornal de Notícias, 07 de agosto de 1894 (Com a polícia)
- Figura 8** Diário do Povo, 08 de abril de 1889 (Cortiços)
- Figura 9** Pequeno Jornal, 08 de abril de 1890 (Mulher da pá virada)
- Figura 10** A Tarde, 14 de julho de 1925 (Cadeia da Correção)
- Figura 11** Livro das Prisões, 1889 – 1890 (Nomes)
- Figura 12** Diário do Povo, 4 de outubro de 1889 (Termo de bem-viver)
- Figura 13** Quituteira
- Figura 14** Aguadeira

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1** Características e mais sinais
- Quadro 2** Descrições físicas, alguns exemplos

LISTA DE SIGLAS

APEB	Arquivo Público do Estado da Bahia
BN	Biblioteca Nacional
CPCT	Casa de Prisão com Trabalho
IGHB	Instituto Geográfico e Histórico da Bahia

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	UMA “ACANHADA CIVILIZAÇÃO”: A CIDADE DA “DESORDEM”	29
2.1	A “CARTOGRAFIA DA DESORDEM”	32
2.1.1	SUBDELEGACIAS DO ENTORNO DA CIDADE: COTEGIPE, PARIPE, PIRAJÁ, RIO VERMELHO, BROTAS E VITÓRIA	38
2.1.2	DE ITAPAGIPE À GAMBOA: AS FREGUESIAS PORTUÁRIAS	46
2.1.3	AS FREGUESIAS CENTRAIS, O SANTO ANTÔNIO E A CADEIA DA CORREÇÃO	55
3	PARA ALÉM DOS MUROS DA CORREÇÃO, O PERFIL DAS PRESAS	70
3.1	TRABALHADORAS NA CADEIA: O PERFIL OCUPACIONAL DA PRESAS	80
4	CORPOS ENCARCERADOS: MARCAS, SINAIS E AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA PRESAS	93
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	122
	LISTA DE FONTES	125
	REFERÊNCIAS	126

1 INTRODUÇÃO

Durante o século XIX, a preocupação com a desordem foi se acentuando à medida em que o regime escravista desmoronava. A vigilância incansável da população negra, ficava cada vez mais em evidência, e as prisões de mulheres e homens acusadas e acusados de promoverem desordens e outros conflitos multiplicavam-se através dos registros de polícia. Por outro lado, os estudos sobre a criminalização da mulher negra nas ruas de Salvador no século XIX carecem de maior investigação, principalmente a presença efetiva da mulher negra nas instituições prisionais da cidade. (PINTO, 1973 apud SOARES 2007)

Partindo da análise de uma documentação produzida no âmbito do Corpo de Polícia da cidade, esta dissertação tem como objetivo investigar quem eram as mulheres frequentemente recolhidas à Cadeia da Correção entre os anos de 1889 e 1890. Estudamos estas mulheres além do espaço prisional, pelas ruas da cidade em seu ir e vir cotidiano, em suas ocupações e nas mais variadas relações.

Por serem presas majoritariamente acusadas de praticarem desordens e outros crimes correlatos, tomamos como ponto de partida para a nossa análise discutir o que a desordem significava do ponto de vista jurídico. Em se tratando dos crimes policiais, o Art. 280 do Código Criminal de 1830 definia que aquele que praticasse “[...] qualquer ação, que na opinião pública seja considerada como evidentemente ofensiva da moral, e bons costumes; sendo em lugar público”, deveria cumprir pena de “dez a quarenta dias; e de multa correspondente à metade do tempo”¹. Mesmo que a punição definida pelo Código Criminal de 1830 não esteja restrita à detenção, vale destacar as relações de poder inseridas na aplicação da pena; pois, como informou Foucault, “ao fazer da detenção a pena por excelência, ela introduz processos de dominação característicos de um tipo particular de poder”. (1997, p. 223)

O artigo não definia diretamente desordem enquanto crime, no entanto, ao deixar implícito quais seriam as ações ofensivas à moral e aos bons costumes, dava margem e subsídios para que a opinião pública definisse quais seriam os limites entre a ordem e a desordem, o moral e o imoral. Assim, legitimava a manutenção de uma estrutura social hierarquizada e sustentada a partir do privilégio de poucos, e tratava, estrategicamente, de medida normativa de cunho moral, amplamente disseminada por grande parte da população, e alicerçada em dispositivos jurídicos. Sandra Jatahy Pesavento (2004) descreve as leis da seguinte maneira:

Fora das definições clássicas do mundo da justiça, afinal, o que é a lei? É sobretudo, à vontade humana de reger o mundo, o social, os indivíduos. Criar normas de

¹ BRASIL. Lei 16 de dezembro de 1830, Código Criminal do Império do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm Último acesso em: 27 de janeiro de 2021.

convivência harmônica, poderíamos dizer. [...] Coibir comportamentos indesejáveis, poderíamos ainda acrescentar. A lei é, pois, fruto de uma vontade e de um acordo entre os homens, ou, pelo menos, do comum acordo entre aqueles que a fazem. É resultado de uma negociação entre seus autores em face de uma questão posta pelo convívio social. Sendo determinação e vontade, é uma forma objetiva de normatização da vida ou do controle social que pressupõe uma representação da sociedade desejável. Ou seja, a lei dispõe, interdita, concede, tendo como referência padrões que os homens estabelecem através da história. (p. 27)

No Brasil, o Código Criminal de 1830 foi o aparato penal da polícia por mais de cinco décadas. Conforme Rita de Cássia Souza Barbosa (2007), o Código tinha como objetivo promover a inserção dos pobres no projeto de “civilização”, estabelecendo o “modelo e a estrutura nos quais se desenvolveriam as normas e os métodos policiais e em outras instâncias na sociedade”. (BARBOSA, 2007, p. 17) Um projeto de civilização onde a vigilância e a coerção de uma população indesejável e, ao mesmo tempo mão de obra necessária, era fundamental.

A bibliografia disponível sobre a “desordem”, indica ainda mais a abrangência e a complexidade do entendimento dessa categoria. Ora relacionada à capoeira, ora às manifestações culturais da religiosidade negra, e à prostituição, é possível identificar que o termo englobava uma série de práticas que indicam a dinâmica da tessitura social, conflitos, resistências e interesses².

Em alguns casos, o termo desordem e/ou desordeira dava espaço para sinônimos. Ao estudar os crimes que mulheres haviam praticado nas vilas de Lagarto e Riachão da segunda metade do século XIX, Mariana Emanuelle Barreto de Gois (2012) identifica que as mulheres destas vilas se envolviam nos mais diversos crimes, que iam das brigas a homicídios e espancamentos. Através dos processos crime que envolviam as réis, a historiadora observa que as testemunhas constantemente se referiam às acusadas como rixosas e turbulentas, para sinalizar que se tratavam de mulheres rebeldes, agressivas e barulhentas. (GOIS, 2012)

² São muitos os trabalhos que abordam a desordem a partir de diversos aspectos, muito embora, a categoria não seja central na discussão. Sobre desordem e a prostituição ver: MENDONÇA, Carolina Silva Cunha. **Marias sem glória: retratos da prostituição feminina na Salvador das primeiras décadas republicanas**. Dissertação de Mestrado: UFBA: Salvador, 2014; sobre os itinerários negros e a desordem ver: SANTANA, Ligia Conceição. **Itinerários negros, negros itinerantes: trabalho, lazer e sociabilidade em Salvador, 1870-1887**. Dissertação de Mestrado: UFBA: Salvador, 2008; sobre a desordem e a capoeira ver: OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. **Pelas Ruas da Bahia: criminalidade e poder no universo dos capoeiras na Salvador Republicana (1912-1937)**. Dissertação de Mestrado. UFBA, 2004; e, DIAS, Adriana Albert. **Mandinga, manha e malícia: uma história sobre os capoeiras na capital da Bahia (1910-1925)**. Salvador: EDUFBA, 2006; e, sobre a presença da mulher na capoeira e desordem, ver: FIALHO, Paula Juliana Foltran. **Mulheres Incorrigíveis: capoeiragem, desordem e valentia nas ruas da Bahia (1900-1920)**. Tese de Doutorado. UNB: Brasília. 2019; sobre mulheres transgressoras ver: GOIS, Mariana Emanuelle Barreto de. **Rixosas e turbulentas: mulheres nas vilas de Lagarto e Riachão Oitocentista, Sergipe (1850- 1890)**. Dissertação de Mestrado; UEFS: Feira de Santana, 2012

Com a reforma do Código Penal ao final do século, a desordem permanecia enquanto preocupação. O Código Penal de 1890, pensado a partir de uma ética do trabalho, além de complementar os mecanismos para a administração do cotidiano, apresentava elementos para reprimir e controlar diretamente os perturbadores da ordem e os ociosos. O art.º 399, que caracterizava juridicamente o crime de vadiagem, também criminalizava a prostituição, por exemplo. Segundo esse artigo, aquele que tirasse seu sustento de práticas ilegais, ou que ofendessem a moral e os bons costumes deveria ser penalizado com encarceramento pelo período de quinze a trinta dias³.

Vale ressaltar que no código a desordem também se relacionava ao controle da população através da criminalização da prática da capoeira. Explicitado através do art.º 402, que definia a proibição da prática em praças e ruas públicas, além de tentar coibir a promoção de tumultos ou desordens provocadas pelos mesmos capoeiras.

Ao analisar prisões e crimes envolvendo mulheres nas primeiras décadas republicanas a partir do Código Penal de 1890, Lina Maria Brandão de Aras e Josivaldo Pires de Oliveira evidenciaram a presença de mulheres nos espaços prisionais. Também ressaltaram que as desordens encobriam qualquer transgressão que ferisse a moral pública; “poderiam ser por brigas, ameaças à mão armada, quebras de estabelecimentos etc.” (ARAS & PIRES, 2003, p.171)

O entendimento da categoria desordem vai além da contraposição do binômio “ordem *versus* desordem”. É preciso levar em consideração as relações de poder inscritas no processo de classificação do sujeito enquanto desordeira e/ou desordeiro ao momento histórico em que estes estavam inseridos. As nuances que o termo poderia camuflar ou revelar, dependiam da perspectiva analítica adotada e, principalmente, de quem eram esses sujeitos.

Do ponto de vista do poder público, a desordem podia ser entendida como um entrave à modernização, através de práticas que obstaculizavam a ordem pública. Em contrapartida, também é possível inferir que as desordens caracterizavam conflitos de interesse que extrapolavam a competência do poder público, revelando a resistência e a sobrevivência de pessoas que viviam pelas ruas da cidade.

Neste sentido, é importante destacar que dentro das possibilidades e nuances em que a desordem enquanto categoria pode ser compreendida, devemos acrescentar a carga de

³ Brasil. Lei 11 de outubro de 1890, Código Penal de 1890. Disponível em: [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](http://portal.da.camara.br) Último acesso em 20 de março de 2021.

silenciamento e apagamento ao qual as mulheres foram submetidas à medida que foram estereotipadas e tipificadas enquanto desordeiras.

O presente estudo entende que a “desordem” também pode ser uma forma de resistência, e compreende que essas mulheres não eram apenas “desordeiras”; eram mulheres negras, mães, filhas, tias, ganhadeiras, domésticas, algumas ainda crianças, algumas libertas, outras nascidas livres e, principalmente, eram uma realidade pelas ruas da Salvador oitocentista. Um grupo heterogêneo de personagens singulares que precisam de maior dedicação analítica, sobretudo do ponto de vista historiográfico.

A década de 1980, foi palco de uma série de transformações na produção historiográfica. O questionamento do paradigma histórico e o entrelaçamento da História com as Ciências Sociais ampliou o horizonte de pesquisas. A crítica à historiografia tradicional impulsionou o debate acerca de novas fontes de pesquisa. Novas abordagens foram possíveis e os “excluídos da história” (PERROT, 1988), começaram a emergir em meio à documentação.

Em um primeiro momento, a produção historiográfica dedicada às mulheres privilegiou a dicotomia dominação *versus* opressão, negligenciando as experiências de resistência protagonizadas por elas. Além disso, a produção historiográfica ficou centrada nas discussões sobre mulheres que pertenciam às classes mais abastadas da sociedade. Conforme sinalizou Adriana Dantas Reis, a historiografia nas décadas de 1980 e 1990 passou a priorizar “a história das mulheres pobres e marginalizadas como agentes de transformação, subvertendo o pensamento dominante do homem universal”. (2017, p.13)

Desta maneira, o fazer historiográfico já não mais privilegia “a dialética da dominação *versus* opressão”. É dentro dessa perspectiva que este trabalho caminha, destacando o protagonismo das mulheres negras na Bahia do final do século XIX. Tendo em vista isso, na sequência destacaremos alguns estudos que foram de grande importância para o desenvolvimento desta pesquisa.

Ao analisar o cotidiano de mulheres pobres na São Paulo oitocentista, Maria Odila Leite da Silva Dias desvelou a complexidade do cotidiano destas mulheres. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*, publicado originalmente em 1984, permite uma compreensão das diversas formas de como a resistência era empreendida e protagonizada. Para a autora, em meio ao processo de urbanização da cidade, marginalizadas, as mulheres pobres ocupavam o espaço social da desordem irrompendo os papéis sociais normativos e improvisando novas possibilidades em meio ao “processo global de tensões e conflitos, que compõem a organização das relações de produção, o sistema de dominação e de estruturação do poder”. (DIAS, 1995, p.13)

Para a Bahia, é importante destacar o trabalho de Cecília C. Moreira Soares, que provoca uma reflexão sobre a presença da mulher negra na Bahia no século XIX. Intitulado *Mulher negra na Bahia no século XIX* (2007), o livro analisa diversos aspectos do cotidiano das mulheres negras que ocupavam o centro da cidade de Salvador, como sua distribuição geográfica, suas ocupações e, seus laços de sociabilidade, solidariedade e conflitos. Ao analisar a presença da mulher negra nas ruas da cidade, a historiadora observa que tal presença não se deu sem conflitos.

Esmiuçando alguns episódios do cotidiano conturbado destas mulheres, no capítulo intitulado *Na rua, outros conflitos*, Cecilia C. Moreira Soares alerta para as tramas e embates que as mulheres protagonizavam e se envolviam pelas ruas da cidade. Chama a atenção, principalmente, o envolvimento dessas mulheres em transgressões corriqueiras e ao silenciamento imposto a elas. Nos disse Cecilia C. Moreira Soares: “As transgressoras não têm voz. O que se evidencia é o crime no qual foram enquadradas e punidas”. (2007, p.108) Sobre as “desordens”, para a autora apesar de aparecerem como desvios, as “desordens” do ponto de vista das mulheres negras “podiam ser expressões de sua afirmação num universo onde prevalecia a força das atitudes individuais”. (2007, p. 21)

O trabalho do historiador Alberto Heráclito Ferreira Filho sobre as mulheres pobres em Salvador nos últimos anos do século XIX e nas primeiras quatro décadas do século XX, analisa a inserção das mulheres pobres na ordem republicana, ou melhor, quais papéis foram elaborados para essas mulheres. Neste sentido, a contribuição deste trabalho foi fundamental para identificarmos quais eram os caminhos reservados para as “desordeiras”, que continuavam à mercê da própria sorte, pois, conforme sinalizou Alberto Heráclito “a abolição da escravatura e o advento da República trouxeram poucas mudanças para a vida das mulheres pobres baianas até a década de 1940”. (2003, p. 21)

Os últimos anos do século XIX, compreendem um período acentuado por noções de práticas e representações relacionada à construção da imagem de uma mulher ideal. Com a instalação da nova ordem republicana, mulheres e homens tiveram seus papéis ajustados a uma nova realidade. Neste sentido, a família passou a ser alvo do projeto burguês. Por um lado, tinha-se um modelo de família a ser disseminado, onde as mulheres brancas deveriam seguir um comportamento disciplinado, além de propagar novos hábitos. Por outro lado, entre os mais pobres, arranjos familiares diversificados; e, em muitos casos, famílias chefiadas por mulheres. (SOIHET, 2009, p.362)

Aos olhos dos entusiastas da República e autoridades no geral, as mulheres que transitavam com frequência pelas ruas da cidade representavam um “perigo” ao projeto

republicano nascente. A nova ordem valorizava um comportamento passivo e recatado das mulheres. As desordeiras analisadas neste estudo fugiam às regras da normatividade, como a presa Isabel Maria da Conceição⁴, de 62 anos. No registro da sua prisão, a “parda, escura” foi detida “por 24 horas, por estar proferindo palavras ofensivas a moral pública”. Além de não se enquadrarem no perfil idealizado para as mulheres da época, essas detentas estavam deslocadas do projeto de modernização pensado pelas elites. Os excessos verbais deveriam ser reprimidos e toda ou qualquer desordem ou insubordinação repreendida.

Neste sentido, a escolha do recorte foi pensada a partir do *corpus* documental que norteia esta pesquisa, pois o mesmo está inserido em um contexto que compreende as transformações vivenciadas no Brasil nas últimas décadas do século XIX. No caso específico da Bahia, por se tratar de um estado onde a escravização negra e a lavoura da cana de açúcar foi, por muitos séculos, o alicerce da economia e da organização política, a abolição e a Proclamação da República, em alguma medida acentuaram o desejo e a preocupação de uma elite com a ordem, o controle e a reorganização dos costumes.

O ponto de partida para a elaboração desta dissertação foi uma documentação salvuardada no Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), armazenada em meio a documentos que se referiam à Alfândega da Bahia. Enquanto estagiária da instituição, tive a feliz oportunidade de contribuir na identificação e organização do acervo. Em meio a tantos livros, um maço chamava atenção por não possuir as características de um livro alfandegário.

Identificado como *Livro das Prisões*, sem nota de abertura e bastante maltratado pelo tempo, logo percebemos a importância de descobrirmos a qual instituição a documentação pertencia originalmente; afinal de contas, o que um livro claramente dedicado ao registro de entrada e saída de presos, fazia em meio a uma biblioteca de livros da Alfândega da Bahia? A resposta não veio sem demora. Cerca de um ano após o desenvolvimento desta pesquisa, comparando as informações registradas no *Livro das Prisões* com outras fontes disponíveis no APEB, começamos a desconfiar que estávamos trabalhando com uma das fontes originadas em uma das duas principais instituições prisionais da Bahia no século XIX, a Casa de Prisão com Trabalho (CPCT) ou a Cadeia da Correção. Como a CPCT àquela altura estava reservada apenas para presos sentenciados do sexo masculino, logo começamos a ter certeza de que estávamos trabalhando com um dos diversos registros da antiga Cadeia da Correção da cidade.

⁴ APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890), registro 1448.

Por fim, comparando os livros com os diversos *Mapas de Prisão*, também salvaguardados no APEB, tivemos certeza de qual instituição estávamos falando; e de que o documento fazia parte de uma coleção que certamente era composta por mais de uma centena de livros, que infelizmente ainda não conseguimos encontrar a coleção original. Identificar a origem da fonte foi fundamental para construir a dinâmica das prisões no cotidiano da cidade.

Em um artigo intitulado *O cotidiano moveição do pós-abolição: Ex-escravizados na cidade de Salvador, 1889-1890*, Walter Fraga Filho chama atenção para a preciosidade do livro de prisões. No artigo, o autor utiliza a documentação para analisar a geração de libertos e libertos que tiveram passagem nas subdelegacias no período posterior à abolição, apresentando alguns dos conflitos que emergiram, assim como assinalando as possibilidades de pesquisa que o livro permite. (FRAGA FILHO, 2014)

Sobre as demais fontes elencadas, vale ressaltar que no APEB foram consultados mapas prisionais e as correspondências relacionadas à Secretaria de Polícia. No Arquivo Histórico Municipal de Salvador (AHMS), também identificamos ofícios e correspondências do Corpo de Polícia, assim como as Posturas Municipais.

Os jornais que se mostraram de grande importância para analisarmos os conflitos apresentados também foram acessados no APEB, no Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB), e na Hemeroteca da Biblioteca Nacional (BN). Entre os jornais disponíveis no acervo da BN, consultamos as edições do Diário do Povo e do Pequeno Jornal. Entre os jornais examinados, optamos por estes periódicos, pois foram os que se apresentaram de forma mais robusta e, principalmente, por contemplarem a baliza temporal proposta na pesquisa.

Ao confrontar os registros de prisões com os jornais, foi possível identificar muitas prisões narradas através das páginas dos jornais. A diversidade de fontes e registros arrolados proporcionou a aplicação da abordagem micro analítica na reconstituição da tessitura social. Articulada em torno dos historiadores italianos Carlo Ginzburg e Giovanni Levi e do francês Le Roy Ladurie, a abordagem da micro-história se popularizou na década de 1970 e, desde então, trouxe importantes contribuições para a escrita da História. A historiografia dispõe de importantes trabalhos sobre a aplicação da micro história. Destaco textos que foram de grande importância para as reflexões e aplicação da abordagem nessa pesquisa: Carlo Ginzburg em *O queijo e os vermes* (1987), *A micro história e outros ensaios*. (1990); Boris Fausto em *O crime do restaurante chinês* (2009); e, José. D' Assunção Barros em *Sobre a feitura da micro-história* (2010).

A redução e o redirecionamento da escala de observação permitiram uma análise que não ficou restrita ao espaço prisional. Atentamos para as experiências dos indivíduos na

multiplicidade de espaços, assim como na diversidade das suas relações, onde foi possível vislumbrar o protagonismo das mulheres em momentos distintos, sobretudo no mundo do trabalho.

Feitas as devidas considerações acerca do *corpus* documental, sobretudo acerca do livro de entrada e saída de presos na Cadeia da Correção, é preciso salientar a importância do trabalho da historiadora Cláudia Moraes Trindade. Incluindo a Bahia na discussão historiográfica acerca da reforma prisional, a historiadora analisou como a reforma se desenvolveu na capital baiana. Para se fazer moderna, a Bahia aderiu a um movimento internacional que repensava o tratamento reservado aos criminosos. A discussão quanto à construção e implantação de um modelo penitenciário para a CPCT projetou o Brasil para o debate internacional da reforma das prisões. E, muito embora não tenha se aprofundado na questão, a autora chama atenção para como a reforma prisional excluiu as mulheres.

Segundo a historiadora, as mulheres foram privadas de desfrutar das “boas condições” que o sistema carcerário teoricamente deveria oferecer ao preso. Em *Ser Preso na Bahia no Século XIX* (2018), a autora apresenta a discussão acerca do cotidiano prisional da CPCT na segunda metade do século XIX. Muito embora a sua análise esteja voltada para esta instituição, o texto traz elementos importantes acerca do funcionamento das instituições prisionais baianas no século XIX.

No tocante à produção historiográfica sobre o período posterior à abolição, é importante destacar os trabalhos de Walter Fraga Filho, principalmente *Encruzilhadas da liberdade: história e trajetória de escravos libertos na Bahia, 1870-1910* (2006), onde o historiador analisa a trajetória de libertas e libertos do Recôncavo baiano, propõe uma discussão acerca dos significados da liberdade para essa população, bem como em que medida a experiência da escravização conduziu essa população em seus projetos de liberdade. Tratando este projeto, especificamente do período correspondente ao pós-abolição e às vésperas da República, a contribuição de Walter Fraga permite uma reflexão sobre os egressos da escravidão, nos anos que seguiram à abolição.

É digno de nota o trabalho da historiadora Iacy Maia Mata, *Os Treze de Maio: ex-senhores, polícia e libertos na Bahia pós abolição, 1888-1890* (2002), onde são analisados os conflitos e tensões no período posterior à abolição e a intensa cobrança imposta ao Corpo de Polícia para controlar a população liberta.

Destaco ainda a discussão acerca do conceito de raça proposta por Wlamyra R. de Albuquerque (2004) e Lilia M. Schwarz (1993). Trabalho com a ideia de raça enquanto uma

construção social e política fundamental na definição dos lugares sociais no Brasil. Este trabalho surge com o desafio de demonstrar como os lugares sociais foram redefinidos a partir de marcadores raciais, sobretudo a partir da projeção da população negra enquanto criminosa.

Wlamyra R. de Albuquerque (2009) analisou que no período pós-abolição as ideias de raça e racialização foram utilizadas para redefinir lugares sociais no Brasil, uma vez que era a escravidão que estruturava as relações sociais. É nesse contexto de incertezas, onde “não há mais escravos os tempos são outros” (ALBUQUERQUE, 2009, p. 94), que as frotas policiais dobram a vigilância com o fim de controlar os egressos da escravidão.

Em o *Espectáculo das raças*, Lilia M. Schwarcz destaca o aprofundamento das discussões em torno das teorias raciais no Brasil a partir da década de 1870 quando, de um lado a Lei do Ventre Livre acenava para o desmonte da escravidão, e, de outro a virada intelectual era marcada pela inserção de um “ideário-positivo evolucionista em que os modelos raciais de análise cumprem um papel fundamental”. (SCHWARCZ, 1993, p.19) A autora analisa como o conceito de raça foi sendo articulado de modo a justificar estruturas sociais que já estavam consolidadas.

Quanto aos aspectos teóricos em relação ao gênero, adotaremos a proposta apresentada por Joan Wallach Scott. Assim, enquanto categoria de análise, o gênero pode ser pensado a partir de duas proposições: “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”. (SCOTT, 1991, p.21)

O gênero, entendido enquanto elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre diferenças percebidas entre os sexos, implica em quatro elementos relacionados entre si: o primeiro elemento trata gênero enquanto símbolos culturais, que foram sendo construídos e evocam múltiplas representações; o segundo elemento destacado se refere aos conceitos normativos, “esses conceitos são expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas e tipicamente tomam a forma de uma posição binária que afirma de forma categórica e sem equívoco o sentido do masculino e do feminino”; (SCOTT, 1991, p. 21); já o terceiro elemento implica no uso da categoria gênero relacionada a uma noção de política, quebrando com a noção de gênero ligado única e exclusivamente à noção de parentesco; e, por fim, o quarto elemento refere-se à identidade subjetiva.

Scott sugere que é preciso examinar como as identidades de gênero são construídas, relacionando estas às representações históricas. (SCOTT, 1991, p.21) Dessa maneira, gênero é um decodificador de sentido, que auxilia na compreensão das relações complexas entre diversas formas da interação humana, e está intimamente associado as outras esferas e categorias de

análise, como por exemplo a política. Para Scott, a política “constrói o gênero e o gênero constrói a política” (1991, p. 23), ambos são campos de força que possibilitam mudança social. Neste sentido, as pequenas “desordens” também podem ser entendidas como uma resposta ao controle exercido pelas autoridades.

No que se refere ao conceito de poder, esta pesquisa se apoia na abordagem de Michel Foucault, para quem o poder é entendido a partir de uma perspectiva crescente, ou seja, não é entendido enquanto monopólio do Estado, muito embora este esteja representado em diversos momentos. O poder se apresenta a partir das diversas relações através de uma rede microfísica. Segundo Foucault (1979), o poder precisa ser captado “nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam”. (1979 p. 182) Concordamos com Foucault e pensamos que o poder está fatiado nas diversas manifestações e relações do cotidiano.

Do ponto de vista da interseccionalidade, destacamos o pioneirismo analítico de Lélia Gonzalez (1935-1994), que lançava mão da discussão interseccional antes mesmo da definição e promoção do conceito. Flávia Rios e Alex Ratts (2020) alertam para a centralidade da articulação de raça, classe e gênero na proposta analítica de Lélia Gonzalez para pontuar as múltiplas opressões vivenciadas pelas mulheres. (GONZALEZ, 2011) Ainda que tardiamente, as propostas analíticas de Lélia Gonzalez vêm ganhando cada vez mais força no debate interseccional. No centro das reflexões da autora, o corpo feminino negro, e as imagens fixadas em torno destes, foram indispensáveis para determinar o lugar social da mulher negra.

Conforme Flávia Rios e Alex Ratts (2020, p. 11-12), Lélia reconhecia “aspectos remotos que são retomados e se atualizam para manter o corpo negro feminino como alvo de imagens públicas fixas, repetitivas, quase sempre de inferiorização, negativas”. Por outro lado, Lélia propõe que a narrativa acerca do papel da mulher negra no processo de formação cultural se deu a partir de momentos alternados de inclusão ou exclusão; daí a alternância entre a imagem da mulata e da doméstica. (GONZALEZ, 1984)

Em um ensaio de 1984, intitulado *Racismo e sexismo na cultura brasileira* Lélia Gonzalez chamava atenção para os papéis que foram impelidos às mulheres negras em meio ao mito da democracia racial. Para ela, a articulação entre o racismo e o sexismo produziu efeitos violentos contra as mulheres negras, e foi direcionada a personagens e lugares específicos, sobretudo no imaginário popular. Através da dupla imagem de mulata e doméstica, personagens que foram destinados às mulheres negras, a autora chama atenção para a forma como tais papéis foram acionados na medida em que o mito da democracia racial foi sendo atualizado. De um lado a

mulata, “Cinderela do asfalto” durante as festas carnavalescas; e, do outro, a empregada doméstica a “mucama permitida”. (GONZALEZ, 2020)

Com as devidas ressalvas temporais, as reflexões de Lélia Gonzalez poderiam facilmente refletir a situação da mulher negra na Salvador do século XIX. Ao problematizar as imagens construídas em torno das mesmas, Lélia Gonzalez também antecipava a forma como tais imagens limitavam e controlavam as mulheres negras. No entanto, é com a sistematização do conceito, através das formulações da advogada Kimberlé Crenshaw, que a interseccionalidade foi aprimorada enquanto ferramenta de análise. Conforme a argumentação da jurista, as experiências das mulheres não-brancas não podem ser analisadas a partir do isolamento das categorias de raça e gênero, pois as mulheres negras são atingidas justamente no encontro entre estas categorias. (CRENSHAW, 2002)

Em decorrência das personagens centrais dessa pesquisa acumularem opressões de raça, classe e gênero, o conceito de interseccionalidade foi fundamental para o entendimento da construção social da mulher negra enquanto “desordeira”.

Como defende Patrícia Hill Collins (2019), as imagens de controle fazem parte de uma categoria generalizada de dominação e funcionam como instrumento de poder que projeta ideias sobre a condição da mulher negra. Além disso, as imagens de controle “são traçadas para fazer com que o racismo, o sexismo, a pobreza e outras formas de injustiça social pareçam naturais, normais e inevitáveis na vida cotidiana”. (COLLINS, 2019, p.136)

A promoção das imagens de controle é relacional, na medida em que as mulheres negras são colocadas no lugar de “Outros”, estranhas em meio à sociedade em que estão inseridas e ao mesmo tempo colocadas como ponto limite da mesma sociedade. Assim, os binarismos são elementos importantes no processo de diferenciação entre os sujeitos. Com base na argumentação da autora, o diferente é definido a partir da sua oposição, ou seja, um termo ou categoria só tem sentido a partir da existência do outro, como por exemplo, ordem *versus* desordem, ou moral *versus* imoral. Cabe ainda salientar que esse processo de diferenciação é caracterizado pela objetificação direta do “Outro”, pois “no pensamento binário, um elemento é objetificado como o ‘Outro’ e visto como objeto a ser manipulado e controlado”. (COLLINS, 2019, p. 137)

A proposta da filósofa Angela Davis também se mostrou uma importante contribuição analítica. Em *Mulheres, raça e classe* (1981), Davis lança mão de uma análise interseccional que incorpora as mulheres e os homens negros. Ao iniciar a sua análise refletindo as experiências das mulheres escravizadas, a autora ilustra aspectos da crueldade a qual elas eram submetidas.

Conforme Angela Davis, o tratamento destinado à escravizada girava em torno da postura do senhor. Assim, à medida que fosse possível explorar e lucrar com a força de trabalho delas, “como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modo cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas”. (DAVIS, 2016, p. 19) Neste sentido, o estupro despontava como uma arma específica de dominação do corpo da escravizada; “os castigos infligidos a elas ultrapassavam em intensidade aqueles impostos aos homens, uma vez que não eram apenas açoitadas e mutiladas, mas também *estupradas*”. (IBID, p. 36)

Cabe também destacar os estudos de Davis sobre as prisões. Conforme a análise da filósofa, a “raça desempenhou um papel central na construção de presunções de criminalidade”. (DAVIS, 2020, p.30) Na argumentação da pesquisadora, a racialização do crime nos Estados Unidos foi crescendo principalmente no período posterior à abolição. Além disso, as prisões também passaram a cumprir um papel ideológico à medida que se transformaram em depósitos de prisioneiros onde os indesejáveis eram colocados, “livrando-nos da responsabilidade de pensar sobre as verdadeiras questões que afligem essas comunidades das quais os prisioneiros são oriundos em números tão desproporcionais”. (IBID, p.16)

Mais uma vez sinalizando as devidas considerações e particularidades da abolição e pós abolição no Brasil e nos Estados Unidos, as contribuições de Angela Davis forneceram elementos que ajudaram a analisar e interpretar aspectos das prisões e do encarceramento das mulheres negras no período que analisamos.

Por fim, esta dissertação está organizada em três capítulos. No primeiro, mediante o levantamento quantitativo das ocorrências registradas, buscamos mapear a disposição das “desordens” e outros conflitos nas freguesias da cidade. Ao traçar a “cartografia da desordem” apresentamos a cidade através dos conflitos que faziam parte do cotidiano da capital.

As estatísticas e os dados referente às prisões efetuadas nas freguesias da cidade são exaustivamente analisadas neste capítulo. E o objetivo é entender em que medida os espaços de territorialidade negra - trabalho, lazer, religiosidade, solidariedade e sociabilidade - eram apontados enquanto espaços de desordem e predominância da “criminalidade”. A dinâmica das ruas enquanto “observatório popular” possibilitou perceber e problematizar a presença da mulher negra no espaço público.

Já no segundo capítulo, investigamos um perfil aproximado das presas. A qualificação destas mulheres a partir do crime que haviam cometido, como “desordeiras” e/ou “turbulentas”, por exemplo, negligencia essas mulheres em outros espaços da cidade e silencia outras

experiências. Neste sentido, o segundo capítulo tem como objetivo destrinchar o guarda-chuva da desordem para elucidarmos a presença destas a partir de outra perspectiva.

No capítulo seguinte, continuamos a investigação acerca do perfil das presas. No entanto, direcionaremos nosso olhar para o corpo e para a saúde das encarceradas a partir da análise de três categorias: “condição jurídica”, “cor” e “estatura e mais sinais”. O objetivo é entender como as discussões raciais atravessavam o corpo da mulher negra. Também abordaremos como essas mulheres estavam marcadas em seus corpos e suas mentes; analisamos um grupo específico de presas da Cadeia da Correção, as presas por alienação.

2. UMA “ACANHADA CIVILIZAÇÃO”: A CIDADE DA “DESORDEM”

Pelo cabo Manuel Ignácio dos Santos, comandante do destacamento de Brotas, foram **presos** ontem, às 8:00 horas da manhã na ladeira dos Galés, **armados** de navalha, as **indivíduas** de nome Maria Silva da Conceição e Emília Maria da Conceição, que procuravam **desordem** [...] (BN, Diário do Povo, 18 de outubro de 1889, grifos nosso).

Nas seções policiais, frequentemente eram veiculadas notícias de mulheres que, presas pelas ruas da cidade, eram acusadas de promoverem desordens e distúrbios. As “desordeiras” Maria Silva e Maria Emília faziam parte de um extenso grupo de mulheres que apesar de estarem presentes no cotidiano da cidade não foram incorporadas ao projeto republicano. Pelo contrário, sob a alcunha de desordeiras eram entendidas como uma ameaça por praticarem atos considerados ofensivos à moral pública, e endossarem a turbulência pelas ruas da cidade; estavam entre as marcas do “atraso colonial” que assombrava o projeto republicano.

Analisando a situação das mulheres afro-americanas, Patrícia Hill Collins (2019) defende que estereótipos foram criados como ferramentas de controle para justificar opressões. Deslocando o conceito de imagem de controle proposto pela autora para a cidade de Salvador em finais do século XIX, é possível traçar a imagem da desordeira amarrada em um sistema de poder articulado por intersecções de raça, classe e gênero, onde a ciência positivista e a legislação criminal respaldaram a disseminação de uma visão negativa da mulher negra. Escandalosas, obscenas, turbulentas e desordeiras, muitas foram as “imagens de controle” criadas para inibir e refrear a presença das mulheres negras pelas ruas da cidade.

Assim, estratégias de controle e poder foram pulverizadas e disseminadas de maneira direta ou indireta. O código criminal e as posturas municipais deixam pistas dos padrões de moralidade que se pretendia estabelecer. Uma vasta documentação policial, incluindo registros de prisões e correspondências, evidencia o desejo de promover uma tal civilidade, limpando vestígios do “atraso colonial” e, supostamente, incorporado as práticas das mulheres negras:

Não podendo o Governo d’este Estado permitir que a capital continue a dar aos seus visitantes deprimente espetáculo de **acanhada civilização**, no modo inconveniente, desassisado turbulento, e embaraçoso, com que se faz o mercado de frutos e de outros artigos, em todo o cais, desde a Alfândega até o Riachuelo, e convindo, para corrigir tais abusos, empregar medidas prontas, até que novos mercados se construam, resolvi que se fizesse remover do cais todos os quiosques, ali existentes, e que para o cais do Ouro fosse transferido o mencionado mercado. Peço-vos que deis as precisas providencias para que, no prazo de quinze dias, esteja efetuada a dita mudança, e espero que procedais imediatamente a todas as medidas de asseio e de melhoramento, não só no Cais do ouro, como em todo o cais da Alfândega ao Riachuelo, [...] de sorte que as novas instalações não envergonhem ao serviço municipal d’esta cidade (APEB; Seção Colonial Provincial. Governo da província; série: polícia-delegados; maço: 6228; 1889-1891, grifos nosso).

No clamor feito pelo então governador Manoel Victorino, o interessante é observar não só as expectativas em relação ao porto de Salvador, que em alguma medida refletiam as expectativas em relação à cidade, mas é importante evidenciar os esforços empreendidos no sentido de promover a cidade do patamar de uma “acanhada civilização” para o de uma cidade moderna e civilizada. Tais expectativas devem ser compreendidas com um olhar amplo e atento às transformações que Salvador vivenciava desde meados do século; desde transformações na paisagem urbana, que modificaram em alguma medida o centro da cidade, passando pelo impulso no setor de transportes, até a mudança nos costumes que impactaram diretamente no cotidiano dos moradores da cidade, sobretudo o das mulheres negras. (SAMPAIO, 2005)

Para Rinaldo C. Leite, o projeto civilizado compreendia três etapas fundamentais: em primeiro, uma série de políticas direcionadas à eliminação dos agentes causadores de doenças, através da assistência aos doentes; em segundo, a reorganização das cidades; e na terceira etapa, a transformação dos costumes da população. (LEITE, 1996, p.11)

Conforme sinalizou Cecília C. Moreira Soares (2007), o porto da cidade estava entre as áreas mais negras da capital. Por serem freguesias comerciais, o Pilar e a Conceição atraíam a população negra diante das possibilidades de trabalho. As ganhadeiras encontravam ali a possibilidade de comercializar os mais diversos produtos, chegando em alguns casos a monopolizar a vendagem de determinadas mercadorias.

Desta maneira, o pedido do governador não era apenas um incômodo diante das feiras livres, mas estava direcionado às atividades de ganho exercidas majoritariamente pela população de cor que circulava pelas ruas do porto da cidade. A remoção e a transferência das/dos trabalhadoras/res de ganho do porto da cidade não vislumbravam apenas uma transformação na paisagem da cidade, mas também a mudança das práticas empreendidas e protagonizadas entre as/os trabalhadoras/res negras/os da cidade. A promoção do reordenamento do espaço público estava em consonância com a promoção de uma mudança comportamental.

Entender a cidade e os espaços ocupados pelas mulheres negras teve um caráter fundamental para o desenvolvimento desta pesquisa. O projeto de civilização higiênica, atingiu diretamente quem vivia nas ruas e quem vivia das ruas, além de alcançar as trabalhadoras de áreas privadas, como as trabalhadoras domésticas.

A situação da cidade e, o cotidiano dos seus moradores em finais do século, certamente influenciou em muitas das prisões registradas entre 1889 e 1890. Com esse objetivo, convidamos o leitor a conhecer a cidade através de alguns dos conflitos e ocorrências que foram registradas na Cadeia da Correção.

Como proposta desta seção, pretendemos analisar os espaços de “desordem” no centro da cidade e nos seus arrabaldes. Mesmo com a lente direcionada para essas desordens, outras ocorrências como furtos, crimes por ferimentos, “desobediências” e tantos outros registros que foram feitos na Cadeia da Correção, também foram agregados à proposta, pois, em alguma medida, essas motivações nos ajudam a perceber não apenas o cotidiano conflituoso pelas ruas da cidade, mas, os “papéis sociais conquistados com astúcia nas brechas pela escravidão, fazendo emergir, [...] vidas autônomas, conflitos, revoltas e algumas conquistas”. (SOARES, 2011, p.36)

Tal percurso foi escolhido por nos permitir utilizar com mais afinco o aspecto relacional de gênero como proposta metodológica. (SCOTT, 1990) A introdução dessa ferramenta, nos direcionou a uma não monopolização de conflitos envolvendo apenas mulheres. Do contrário, a análise das relações de gênero pelas ruas da cidade possibilitou uma tentativa de maior aproximação do cotidiano, pensando os espaços onde podemos encontrar tanto as mulheres quanto os homens em diversas situações.

Neste sentido, além de situar as leitoras e os leitores, buscamos identificar as “desordeiras” em outros espaços da cidade, que não apenas o da Cadeia da Correção. Seguimos a proposta de Sodré ao estabelecer a relação entre o espaço e a identidade. Para este autor a territorialização é “como força de apropriação exclusiva do espaço (resultante de um ordenamento simbólico), capaz de engendrar regimes de relacionamento, relações de proximidade e distância”. (SODRÉ, 1988 apud MATTOS, 2008, p. 14)

A “territorialização” seria então, um processo dinâmico dotado “de força ativa”, fundamentado no entrelaçamento do espaço físico e nas práticas empreendidas e protagonizadas pelos sujeitos que compõem o próprio espaço físico. Wilson Mattos alerta para as “territorialidades negras” e a dinâmica do processo de territorialização do espaço através da resistência da população negra:

[...] a própria existência de espaços físicos e sociais conquistados pela população negra em meio à dinâmica da escravidão urbana, como a relativa autonomia dos “cantos” de ganhadores escravos e libertos, a apropriação das ruas através das atividades de trabalho urbano com tempos e ritmos próprios, os terreiros de candomblé e irmandades católicas negras, os quilombos suburbanos, as juntas de alforria e outros espaços similares configuraram-se não somente como vislumbres ou pequenas parcelas de uma liberdade possível nas fimbrias do sistema escravista, mas também como espaços-territórios instituintes de um universo cultural próprio, resistente às adversidades de uma conjuntura social e racialmente desfavorável. (MATTOS, 2008, p. 38)

Os espaços se confundiam à medida em que a população de maioria negra e pobre ocupava a cidade e singularizava-os. Em meio à territorialização, o trabalho, a desordem e o lazer se confundiam, assim como, práticas de resistência eram empreendidas diante do confronto entre práticas culturais tidas como atrasadas *versus* práticas “modernas”.

Outras práticas de resistência negra expressando outras formas de desobediência, insubordinação ou indisciplina - sobretudo configurando aspectos peculiares de ocupação/territorialização do espaço da cidade -, também se fizeram presentes em Salvador, na segunda metade do século XIX. (MATTOS, 2008, p.194)

Através desta tendência, a desordem também pode ser entendida como uma das diversas práticas de resistência diante das tentativas de disciplinarização do espaço urbano. Com isso, a partir do entendimento do processo de territorialização protagonizado pela população de cor, neste capítulo daremos ênfase aos aspectos do cotidiano pelas ruas da cidade afim de identificar o que definimos como a “cartografia da desordem”.

2.1 A “CARTOGRAFIA DA DESORDEM”

Figura 1- Mapa diário dos presos recolhidos à Cadeia da Correção (16 de agosto de 1889)

MAPPA dos presos recolhidos à Cadeia da Correção durante o dia 16 de Agosto de 1889

NÚMERO	Nomes	NATALIDADE	LOCALIDADE	PROFISSÃO	IDADE	ESTADO	SEXO	MOTIVO DA PRISÃO	A GRUPO DE QUÊS	OBSERVAÇÕES
1	Almeida, Sebastião Pires	Brasileiro	Paraná	Serviço	18	Bahia	M	Por não pagar multa por falta de pagamento de dívida	Subdelegado de Polícia	
2	Travassos, João de Jesus		Brasil	Serviço	26		M	Por não pagar multa por falta de pagamento de dívida	Subdelegado de Polícia	

Salvador, Paulo Castilhos, italiano, almeida, e João Roque de Vasconcelos, sendo este na enfermaria da Cadeia da Correção, e os outros no Cadeia no dia 16, sendo os presentes em 17 de Agosto, Almeida Sebastião Pires e Sebastião Alves, sendo este por ordem do Subdelegado de Polícia de 16 de Agosto, e os outros pelo Sr. Pôrto.

Bahia, Cadeia da Correção, 17 de Agosto de 1889

Paulo Castilhos

Ti. G. C.

Comunicação de um Oficial 17 de Agosto de 1889

Comandante da Cadeia

16 de Agosto

Fonte: APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

As pessoas presas pelas ruas da cidade eram encaminhadas para a presença dos subdelegados, e estes, enquanto integrantes do Corpo de Polícia, deviam decidir o que deveria ser feito com o sujeito a partir dali. Uma vez que eram destinados à Cadeia da Correção, as/os

presas/os tinham as suas informações preliminares arroladas “no mapa dos presos recolhidos à Cadeia da Correção”. (Fig. 1) Em um segundo momento, o carcereiro anotava informações mais detalhadas no livro de entrada e saída de presos.

Em atendimento ao Regulamento da Cadeia da Correção de 1885⁵, o livro de entrada e saída dos presos, deveria ser aberto e encerrado pelo Chefe de Polícia, assim como todos os livros de escrituração da Cadeia. No livro, como podemos observar na figura 2, deveria ser lançado o nome do preso, a idade, filiação o estado civil, a cor, a condição, a profissão, quem conduziu a prisão, quem a ordenou, o motivo pelo qual a prisão foi efetuada, as datas de entrada e saída, as características físicas e os sinais particulares.

Figura 2 - Livro das Prisões (1889-1890)

Fonte: APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

Para construir a “cartografia da desordem”, utilizamos as informações encontradas no campo “a ordem de quem” do registro de entrada e saída da Cadeia da Correção. Cada vez que uma presa ou um preso dava entrada na cadeia, sempre que possível o carcereiro registrava de qual subdelegacia esta ou este havia sido encaminhado. Com estas informações, foi possível fazer um levantamento quantitativo acerca da distribuição das prisões nas subdelegacias da cidade.

⁵ APEB, Seção Colonial e Provincial; Presidência da Província, Polícia, Casa de Prisão; maço 3085.1;

Os dados levantados, apesar de representarem uma amostragem, permitem uma reflexão acerca da “cartografia da desordem”. Por outro lado, devemos reiterar que adotamos o termo porque, como veremos em seguida, as desordens representavam a maioria das motivações que levavam as mulheres ao encarceramento. Assim, o termo deve ser compreendido de modo a englobar o conjunto de crimes e contravenções registrados nas subdelegacias da cidade.

O número de registros de entradas na Correção é bem maior. Apesar de incompleto, o livro de registro deixa pistas do intenso fluxo na cadeia, sobretudo, se levarmos em consideração que a documentação compreende apenas os meses de abril a dezembro de 1889, e os meses de abril e maio de 1890.

Dos registros de entrada, apenas 1.140 restaram na documentação; destes, 880 foram registros encaminhados pelos subdelegados responsáveis pelas unidades prisionais das freguesias da cidade, as subdelegacias⁶. As demais prisões foram de presas e presos que vieram de outras cidades, e/ou que foram encaminhadas ou encaminhados pelo Chefe de Polícia e outras autoridades. Por esse motivo, não foi possível identificar a região onde foram aprisionadas/dos. Em alguns casos, não conseguimos identificar a ordem de quem a prisão foi efetuada, por conta das rasuras e páginas incompletas do livro.

Antes de continuarmos a nossa análise, é preciso ressaltar que apesar de registrar a ordem que originou a prisão, nem sempre essas informações condiziam com o local onde as acusadas e acusados foram recolhidos, o que limita, mas não impossibilita a nossa análise. Além disso, as informações sobre ordens de prisão eram sempre contidas; o carcereiro registrava apenas a subdelegacia ou autoridade que ordenou a prisão, sem deixar maiores informações sobre o local ou nome da rua onde estas foram efetuadas.

Diante das considerações apresentadas, a nossa intenção é seguir os caminhos da desordem e dos conflitos nas freguesias da cidade. Apesar dos limites informados, acreditamos que articulando as informações do livro, com registros de jornais e outras fontes policiais, podemos pensar os espaços e as territorialidades ocupadas por algumas das “desordeiras” e demais presas que tiveram passagem na Cadeia da Correção no período analisado.

Através do registro de entrada, identificamos 17 subdelegacias: subdelegacia de Paripe, subdelegacia de Cotegipe, subdelegacia do Rio Vermelho, subdelegacia da Vitória, subdelegacia da Rua do Paço, subdelegacia da Sé, subdelegacia da Conceição da Praia, subdelegacia do Pilar, subdelegacia dos Mares, subdelegacia da Penha e subdelegacia de

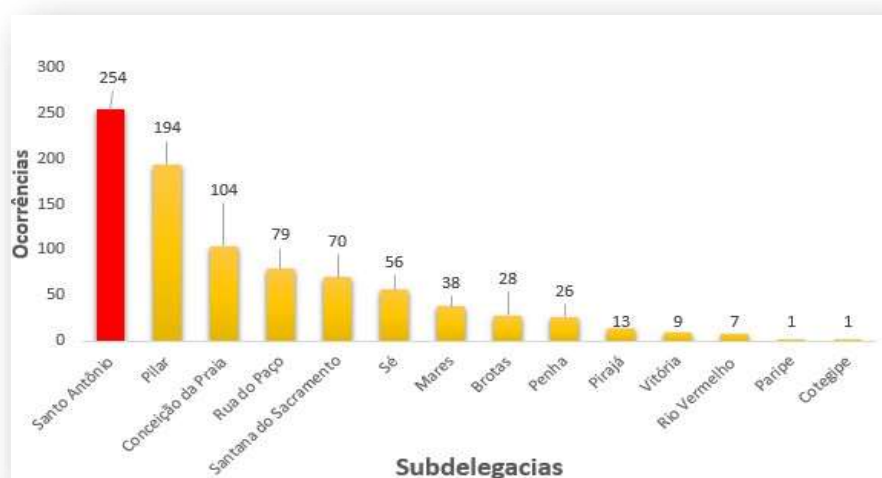
⁶ Os cargos de delegado e subdelegado foram instituídos através da reforma do Código de Processo Criminal na década de 1840; com a reforma, os subdelegados passaram a exercer algumas das atribuições que antes eram dos Juizes de Paz; ver lei nº261, de 3 de dezembro de 1841, [L261 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br) acessado em: 01/06/2020.

Brotas; as freguesias de Pirajá, Santo Antonio e Santana, foram identificadas duas subdelegacias para cada uma destas: subdelegacia do 1º Distrito de Santana, subdelegacia do 2º Distrito de Santana, subdelegacia do 1º Distrito de Santo Antônio, subdelegacia do 2º Distrito de Santo Antônio, subdelegacia do 1º Distrito de Pirajá e subdelegacia do 2º Distrito de Pirajá. Optamos por agrupar as ocorrências destas freguesias em uma única subdelegacia, relacionando as subdelegacias às suas respectivas freguesias. Com exceção da subdelegacia do Rio Vermelho, que estava incluída no território da Vitória, todas as demais subdelegacias referiam-se a freguesias da cidade.

Como a divisão das subdelegacias correspondia às freguesias administrativas da cidade, chamou a nossa atenção o fato de não encontrarmos prisões efetuadas e encaminhadas pelo subdelegado da freguesia de São Pedro. De início, pensamos que as prisões realizadas na região da freguesia de São Pedro poderiam estar registradas em outras subdelegacias, tais como a Sé ou a Vitória, que eram as mais próximas da freguesia de São Pedro. No entanto, através dos jornais percebemos que a freguesia de São Pedro possuía a sua própria subdelegacia, como as demais freguesias. Até o presente momento não identificamos os motivos de não encontrarmos registros de prisões feitos nessa freguesia.

Em relação ao número de ocorrências de cada uma das subdelegacias, no Gráfico 1 podemos observar uma maior concentração de registros nas subdelegacias das freguesias centrais e uma redução na direção das subdelegacias das freguesias mais afastadas do centro da cidade. Além disso, as subdelegacias com maior número de registros estavam localizadas no entorno da Freguesia do Santo Antônio, onde estava localizada a Cadeia da Correção.

Gráfico 1– Distribuição das prisões nas subdelegacias da cidade (1889-1890)



Fonte: Elaboração própria a partir do levantamento quantitativo das informações acerca das entradas de presos na Cadeia da Correção; APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

O menor número de ocorrências registradas nas subdelegacias mais afastadas nos leva a algumas considerações que estão interligadas: em primeiro, a proximidade ou o distanciamento das subdelegacias com a Cadeia da Correção certamente influenciou no baixo índice de ocorrências registrados em algumas localidades; e em segundo, com uma força policial reduzida, é possível que os subdelegados das freguesias mais afastadas, evitassem deslocar os poucos praças que serviam nestas localidades, e optassem por resolver as questões na circunscrição da própria freguesia. Por essa linha, é provável que por conta da distância, os subdelegados das freguesias suburbanas e, até mesmo de freguesias urbanas que ficavam distanciadas do núcleo central da cidade, como a subdelegacia do Rio Vermelho, limitassem o envio de presos para a Cadeia da Correção.

Como demonstrou Iacy Maia Matta (2002), em 1889 o Corpo de Polícia passou por um processo de reestruturação. Com a abolição, os pedidos de aumento da força policial multiplicaram-se por todo o Estado. Com a reforma, a polícia ganhou mais 100 praças para o seu efetivo, totalizando 900 homens que deveriam ser divididos entre a capital e o interior.

Além disso, as companhias deveriam se posicionar nas regiões mais centrais e de fácil comunicação; ou seja, estamos analisando um Corpo de Polícia quantitativamente pequeno, e ao mesmo tempo concentrado em algumas localidades, em detrimento de outras.

Cabe ainda pontuar que muitos dos presos eram enviados para a Cadeia da Correção de acordo com a motivação do crime cometido, e levando em consideração outros critérios como por exemplo, a ficha criminal dos suspeitos, o comportamento que mantinham com a vizinhança e/ou com as autoridades policiais da localidade, dentre outros aspectos.

Os dados referentes às prisões também devem ser analisados levando-se em conta aspectos referentes à dinâmica de cada freguesia, como a densidade populacional, o perfil ocupacional dos moradores e a sua localização; uma freguesia com características comerciais tendia a ter mais conflitos do que uma freguesia voltada para a agricultura. Dito isso, é preciso informar quais caminhos escolhemos para conhecer um pouco melhor a cidade de que estamos falando.

Ainda com base no Gráfico 1 e na divisão espacial da cidade, para melhor ilustrar como estavam distribuídas as ocorrências, optamos por agrupar as subdelegacias estudadas em três categorias. Começamos pela análise das “freguesias do entorno da cidade”, onde agrupamos subdelegacias que estavam distribuídas tanto em freguesias urbanas quanto suburbanas⁷, e que

⁷ Utilizamos o termo suburbanas no sentido de identificar as freguesias semirrurais que contornavam o núcleo urbano da cidade; as freguesias dos subúrbios ou freguesias suburbanas, assim como as freguesias urbanas também eram: S. Bartolomeu de Pirajá, Nossa Senhora do Ó em Paripe, S. Miguel de Cotegipe, Nossa Senhora da Piedade

em alguma medida contornam o centro da cidade (Cotegipe, Paripe, Pirajá, Rio Vermelho, Brotas e Vitória).

No segundo grupo, reunimos as “freguesias portuárias” tomando como referência as subdelegacias que estavam localizadas nas freguesias que contornavam a Baía de Todos os Santos (Penha, Mares, Pilar e Conceição); e na terceira categoria agrupamos as “freguesias centrais” (Paço, Santana, Sé e Santo Antônio), que estavam localizadas na “cidade alta” e tinham em comum o fato de serem entrecortadas pela rua da Vala.

Antes de darmos seguimento à análise da “cartografia da desordem”, é preciso apresentar os crimes que mais motivavam as prisões das mulheres. Como podemos observar na Tabela 1, as desordens eram de longe as motivações que mais levavam as mulheres ao recolhimento. Além disso, em alguns momentos essas desordens eram acompanhadas de outras motivações, como por exemplo “por ser desordeira e desacatar as vizinhas” ou cometer “desordem e por desrespeitar a mesma subdelegacia”. A esse tipo de ocorrência em que as desordens não aparecem desacompanhadas, chamamos de desordens correlatas. A partir desse prisma, as prisões envolvendo desordens representavam mais de 50% das ocorrências.

Tabela 1 – Motivos das prisões

MOTIVAÇÕES	QUANTITATIVO
Desordem	97
Desordem correlata	20
Alienação	31
Furto	13
Palavras ofensivas e/ou impróprias	12
Sentenciada	2
Pronunciada	2
Outros	14
NFI ⁸	5
Total	196

Fonte: Elaboração própria a partir do levantamento quantitativo das informações acerca das entradas de presos na Cadeia da Correção; APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

em Matoim, Santo Amaro do Ipitanga, S. Pedro no Sauipe da Torre, Senhor do Bonfim da Mata, Sta. Vera Cruz em Itaparica, S. Amaro em Itaparica e N.S. da Encarnação do Passé (COSTA, 1989, p.102).

⁸ Doravante os casos onde não foi possível identificar a informação serão identificados com a sigla NFI.

Na sequência, estavam as presas alienadas, mulheres que supostamente apresentavam desvios psíquicos e eram diagnosticadas como loucas. Nos dedicamos a esse grupo de mulheres no terceiro capítulo, quando analisamos as condições de saúde das presas.

Em seguida, estavam as mulheres presas por cometerem furtos, envolvidas em treze ocorrências, número um tanto interessante se levarmos em conta a criminalização das mulheres negras enquanto ladras, sobretudo as trabalhadoras domésticas na passagem do século XIX para o século XX.

Em número de ocorrências próximo aos furtos, estavam as prisões de mulheres por proferirem palavras ofensivas e/ou impróprias, totalizando doze registros. Nesse grupo estavam, por exemplo, mulheres presas por supostamente ofenderem a vizinhança com palavras injuriosas, por proferirem palavras ofensivas à moral pública, ou por atingirem diretamente os agentes do Corpo de Polícia com xingamentos. Nos jornais, eram constantes as queixas sobre mulheres que se envolviam em querelas e conflitos verbais.

Por fim, as demais ocorrências envolviam duas mulheres que aguardavam julgamento e outras duas que já cumpriam pena, ou seja, eram sentenciadas; no último grupo que identificamos como “outros”, agregamos algumas contravenções tais como infração de postura, “má conduta habitual” e “embriaguez”.

Os dados acerca das motivações podem ser melhor compreendidos quando relacionados a outros elementos, tais como, a geografia da cidade ou como estas mulheres estavam inseridas no mundo do trabalho. Desta maneira, exploramos de forma mais detalhada as motivações citadas. Nas páginas seguintes percorreremos as freguesias da cidade traçando a “cartografia da desordem” e descortinando alguns destes conflitos.

2.1.1 SUBDELEGACIAS DO ENTORNO DA CIDADE: COTEGIPE, PARIPE, PIRAJÁ, RIO VERMELHO, BROTAS E VITÓRIA

Só de raro em raro um fato inesperado rompe a monotonia dessa vida suburbana. Isso de março a novembro, porque nos três meses de férias, dezembro, janeiro, fevereiro, todos esses arrabaldes da Leste Brasileiro, dos quais Periperi é o maior, e mais populoso e o mais belo, enchem-se de veranistas. (AMADO, 1961, p. 22)

Jorge Amado, não por acaso, escolheu Periperi como palco para o desenrolar da trama protagonizada pelo capitão de longo curso Vasco Moscovov de Aragão. Em meio à narrativa, é

possível perceber que Periperi, ainda na primeira metade do século XX, era percebida como uma região distante da cidade, considerada como local de veraneio.⁹

Apesar do distanciamento em relação ao centro da cidade, o subúrbio não passou despercebido em meio às transformações que a cidade vivenciava, sobretudo, no setor de transportes; e Periperi foi uma das primeiras regiões atravessadas pelos trilhos da linha férrea. A instalação da ferrovia, em 1860, precedeu a instalação dos bondes na calçada do Bonfim. Símbolo do “progresso”, foi o primeiro transporte coletivo interligando a capital às regiões interioranas na direção do Rio São Francisco. Acelerar tornou-se uma necessidade para diminuir as distâncias e buscar novas alternativas de abastecimento e escoamento de produtos no fluxo entre a capital e o interior. (SOUZA, 2011)

Figura 3 – Viaduto de Itapagipe da Bahia and San Francisco Railway



Fonte: Foto de G. Gaensly. In: SAMPAIO, 2005, 9.157.

Na freguesia de Nossa Senhora do Ó de Paripe (1608), o único registro de prisão que encontramos foi o de Domingos Bispo de Souza ou dos Paços. Enviado para a Correção no dia 25 de outubro de 1889, era pardo, livre, tinha 32 anos, casado, natural de Monte Gordo e ocupava-se na lavoura. Domingos era reincidente e, desta vez, recaía sobre ele a acusação de “crime de desobediência e resistência”. Uma vez que tenha recebido voz de prisão, Domingos

⁹ Atualmente localizado no Subúrbio Ferroviário de Salvador, o bairro de Periperi já foi área pertencente à freguesia de Paripe.

possivelmente pode ter criado resistência diante das autoridades; não obteve êxito e foi enviado para a cadeia em uma sexta-feira e sendo liberado apenas na terça-feira. (APEB, Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889-1890); Reg. n°411, Domingos Bispo de Souza ou dos Paços)

Cerca de um ano depois, encontramos Domingos envolvido em outro conflito. Muito embora desta vez não tenhamos encontrado o registro de sua entrada na Cadeia da Correção, tudo indica que ele tenha retornado ao cárcere para aguardar julgamento. De acordo com o processo crime aberto em 1890, Domingos teria se envolvido em um conflito com sua mulher, Clara Maria da Conceição, e estava sendo processado por crime de lesões corporais.

Segundo o inspetor do 5° quartelão da freguesia de Paripe, às 9h da manhã do dia 31 de outubro, Domingos estava “disposto a tudo” e teria feito dois ferimentos com uma faca em Clara Maria da Conceição. Durante o interrogatório, as testemunhas passaram uma percepção conflituosa da relação do casal que por diversas vezes tinha tido “questões”. O marceneiro Rozendo Antonio dos Santos, também morador na freguesia de Paripe disse que ao ouvir os gritos de socorro da vítima, correu em direção à sua casa; chegando no local encontrou Clara Maria da Conceição banhada em sangue e Domingos armado de uma foice.

Já uma outra testemunha afirmou que Domingos prometera vingar-se pelo fato da mesma ter colaborado na sua prisão. Entre idas e vindas, em 1891 o Promotor Público pediu o arquivamento do Inquérito e passou o alvará de soltura em favor de Domingos Bispo. (APEB; Seção: Tribunal de Justiça; Série: Lesões Corporais; 10/328/16, Salvador. Interessados: Queixosa, Clara Maria da Conceição; e/ou partes, Domingos Bispo de Souza Paços; 15 páginas)

As questões envolvendo a prisão de Domingos Bispo corroboram com o argumento acerca dos dados referentes às prisões. Paripe era uma freguesia distante do núcleo central da cidade; Domingos Bispo era reincidente, e certamente a sua ficha criminal, a sua relação com a vizinhança e a tipologia do crime que cometeu foram aspectos relevantes para a decisão de deslocar o agricultor até a Cadeia da Correção.

Com um Corpo de Polícia reduzido e espaçado, muitas querelas ficavam por ser resolvidas sem a mediação de autoridades policiais; quando tais mediações ocorriam, a figura do subdelegado era de extrema importância por evitar o maior número de presos enviados à Correção a partir das freguesas mais distantes do centro.

Analisando os crimes cometidos nas ruas do Rio de Janeiro, Chalhoub (2001, p. 154) observa um certo “acordo tácito” entre os Juizes e os acusados. O acordo geralmente era proposto por insuficiência de provas; nesses casos, a absolvição do réu ficava mais próxima. Entre as autoridades de polícia da Bahia e seus moradores, é possível observar o mesmo “acordo

tácito” em outros termos; esse aspecto pode explicar, em alguma medida, o número reduzido de prisões em algumas freguesias como Paripe e Cotegipe.

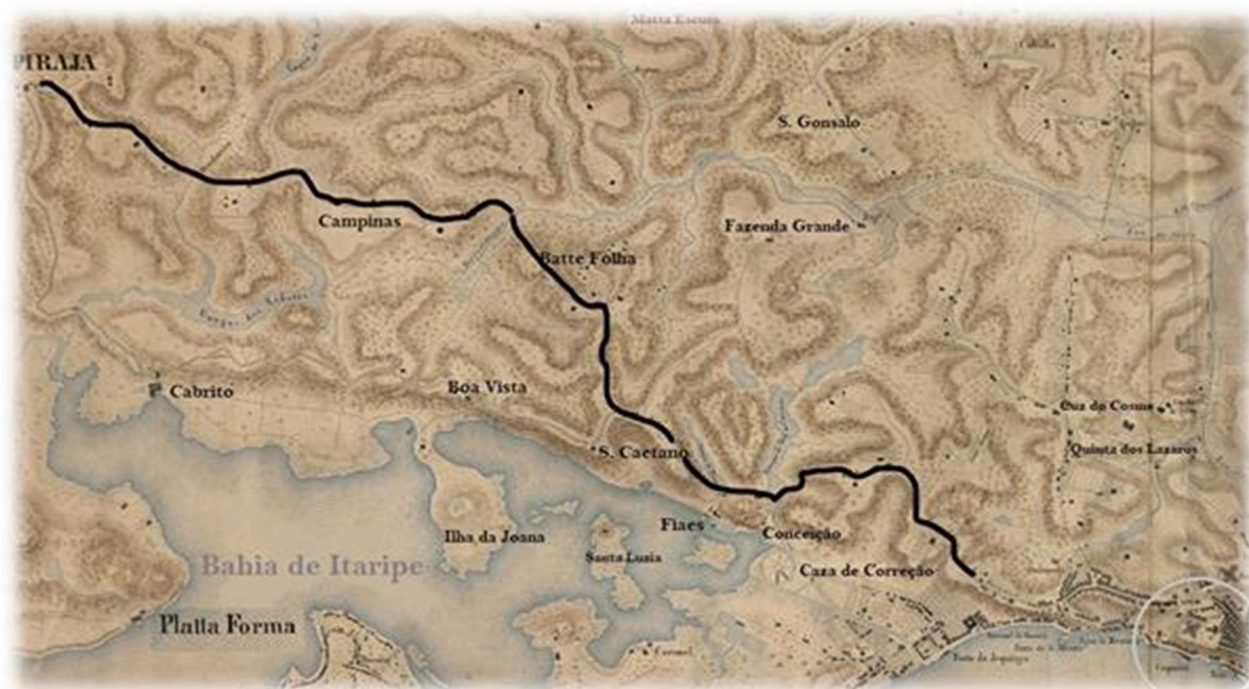
Ainda sobre o crime pelo qual Domingos foi acusado, é importante destacar que muitas brigas envolvendo mulheres e homens, fossem casais ou não, eram entendidas como desordens. Extrapolando os limites da freguesia de Paripe, encontramos na freguesia de Santana o crioulo Ismael que foi acusado de “provocar desordem e pretender espancar uma mulher”.

Os crimes contra mulheres são muitos: nos Mares, o pardo José Albino dos Santos foi preso por espancamento; e na Sé, o crioulo e liberto Anastácio Martins Leal dos Anjos Ferraro, foi preso “por tentar com uma faca ferir uma mulher”, assim como Pedro Celestino de Alcântara, por provocar “desordens e ferir com dentadas a sua amasia”; ainda identificamos uma ocorrência em que um homem foi preso “por ter chicoteado uma mulher em um bonde”. (APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890)

Como afirmou Cecília C. Moreira Soares, “essas agressões revelam maus tratos sofridos pelas mulheres negras, partindo de homens de diversas camadas sociais, mas principalmente de homens da mesma condição social e perfil racial”. (2011, p. 38) Neste sentido, devemos considerar que, em muitos casos, as desordens encobriam maus-tratos e agressões sofridas pelas mulheres.

Dando continuidade à análise das ocorrências nas freguesias que contornavam a cidade, seguimos para a freguesia de São Bartolomeu de Pirajá, também fundada em 1608. Imediata à freguesia de Paripe, Pirajá era uma freguesia muito extensa e, por esse motivo, possuía duas subdelegacias, que juntas somaram treze ocorrências, quatro envolvendo mulheres.

Mapa 1



Fonte: BN, Mapa Topográfico da Cidade do Salvador e seus subúrbios por Carlos Augusto Weyll, adapt.; o mapa ilustra a distância da freguesia de Pirajá e a Cadeia da Correção e, no outro extremo da cidade destacada através do círculo.

Assim como as demais freguesias suburbanas, Cotegipe, Pirajá e Paripe eram freguesias com características rurais. Eram pouco populosas, e geralmente com núcleos de povoação no entorno das suas igrejas matrizes. O perfil ocupacional e as motivações de prisões registradas nas freguesias suburbanas refletem a baixa densidade populacional nestas localidades.

Dessa forma, através do perfil ocupacional dos presos nessas três freguesias foi possível perceber que a lavoura ainda era uma atividade preponderante entre suas moradoras e seus moradores. Segundo Ana de Lourdes Costa (1989), as freguesias suburbanas eram constituídas por habitantes que se dedicavam à agricultura, vivendo em habitações humildes.

Em um total de quinze presos encaminhados pelas subdelegacias de Pirajá, Paripe e Cotegipe, oito trabalhavam na lavoura. Entre as mulheres, estavam as agricultoras Ignez Maria da Conceição, com 22 anos, e Maria Cypriana de Jesus, com 48 anos, ambas presas por crime de desordem.

Em direção ao sul da cidade, foram identificadas mais três subdelegacias: duas localizadas no território pertencente à freguesia da Vitória, as subdelegacias da Vitória e do Rio Vermelho; e a subdelegacia de Brotas correspondendo à freguesia de mesmo nome.

Fundada em 1552, a freguesia de Nossa Senhora da Vitória já apresentava em finais do século XIX, uma característica elitista. Núcleo primitivo do povoamento da cidade, a freguesia

da Vitória era a preferida dos viajantes e dos ricos comerciantes. Com o processo de deslocamento de parte dos moradores das freguesias centrais como a Sé, a freguesia da Vitória tonou-se preferência entre as famílias mais ricas da cidade. Em 1872, sua população compreendia um total de 11.666 habitantes, dos quais 2.238 eram escravizados. Era a segunda freguesia em concentração de trabalhadores escravizados, perdendo apenas para a freguesia de São Pedro que contava com 2.346.¹⁰

A grande concentração de escravizados na Vitória, ainda em finais do século, relaciona-se com a grande quantidade de famílias ricas que estavam concentradas no já famoso corredor da Vitória. Segundo Ana de Lourdes Costa (1989), em meados do século XIX a grande concentração de escravizados residentes na região estava ocupada nos serviços domésticos.

Através da subdelegacia da Vitória, foram identificadas nove prisões, das quais duas eram de mulheres encaminhadas por motivo de desordem. O baixo índice de registros a partir desta subdelegacia pode estar relacionado ao fato desta freguesia ter sido ocupada pelas elites.

A forte presença de moradores das camadas mais altas da sociedade favoreceu uma preocupação maior com o policiamento da freguesia, o que em alguma medida pode ter interferido na incidência de conflitos. No entanto, eles aconteciam: no dia 1º de outubro de 1889, o Diário do Povo publicou uma nota denunciando um Candomblé no lugar chamado de *Quebrabunda*, localizado na freguesia da Vitória. Segundo a publicação, o Candomblé já funcionava por dois dias promovendo “conflitos e imoralidades”. (BN, Diário do Povo, 1º de outubro de 1889)

A freguesia da Vitória era vasta, e compreendia as áreas que hoje correspondem ao Campo Grande, o Vale do Canela, a Graça, o Garcia, e a região da Federação, que era parte da sua área semirrural. Na área semirrural da freguesia estavam concentrados terreiros de Candomblé que se instalaram na região no século XIX, como o terreiro da Casa Branca e o terreiro do Gantois.

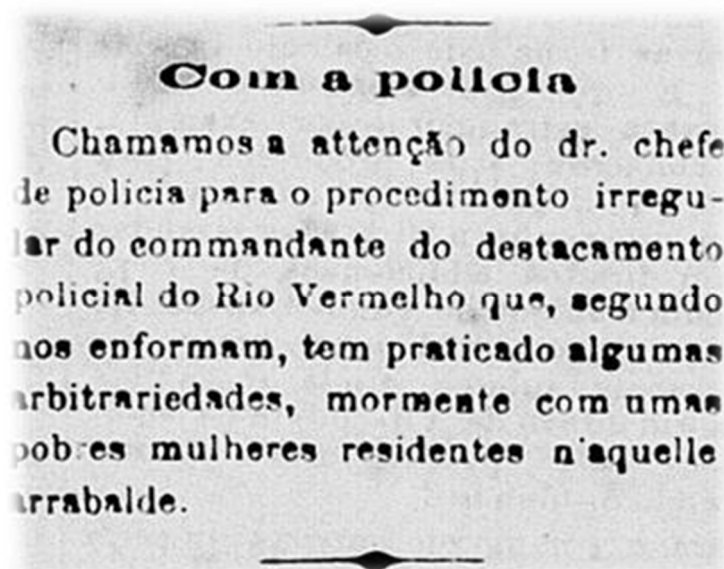
Além das áreas já citadas, eram também pertencentes à freguesia da Vitória a povoação da Barra e a povoação do Rio Vermelho, que desde o começo do século XIX teve a sua ligação facilitada com o centro da cidade através da estrada do Rio Vermelho, construída em 1811. (VASCONCELOS, 2002) A povoação do Rio Vermelho possuía sua própria subdelegacia, a partir de onde foi possível identificar sete ocorrências. Dentre as prisões registradas nessa subdelegacia, duas foram de mulheres: Rosalina Saldanha, que respondia a um processo por

¹⁰ IBGE. s.d. Recenseamento do Brazil em 1872. Rio de Janeiro, Typographia G. Leuzinger.

crime de infanticídio e Rosa Caetana de Jesus, que recebeu a alcunha de Rosa da Lucaia, acusada de desordem.

Em meio aos conflitos e desordens no Rio Vermelho, o comandante do destacamento policial também foi acusado de praticar “algumas arbitrariedades, mormente com umas pobres mulheres residentes naquele arrabalde” (BN, Pequeno Jornal, 31 de maio de 1890) Entre os homens, o cabelereiro Manoel Rodrigues de Souza foi preso “por tentar forçar uma mulher para fins libidinosos”. Neste sentido, desordens como a promovida por Rosa da Lucaia também podem ser compreendidas como uma forma de resistência a perseguições e violências que poderiam acontecer a qualquer instante.

Figura 4



BN, Pequeno Jornal, 31 de maio de 1890 (Com a polícia)

Era também o povoado do Rio Vermelho que fazia a fronteira entre a freguesia da Vitória e a freguesia de Brotas. Fundada na primeira metade do século XVIII, a freguesia de Nossa Senhora de Brotas (1718) era uma das mais extensas das freguesias urbanas, e seus limites iam do Dique até Itapuã. A principal via de acesso entre Brotas e o centro da cidade, se dava através da ladeira da Fonte das Pedras, na freguesia de Santana. (COSTA, 1989)

Na subdelegacia da freguesia de Brotas foram registradas 28 prisões, e oito eram de mulheres acusadas de promoverem desordens e ofenderem a moral pública. Dentre estas, estava Maria Gaudência Cândida, que foi presa em novembro de 1889, tinha a alcunha de Maria Pequena, possivelmente em referência à sua estatura, e principalmente à idade, pois tinha 15 anos. A jovem era ganhadeira, e retirava o seu sustento no reino das ruas, disputando diariamente espaço com tantas outras mulheres e homens.

No mês anterior à sua prisão, o jornal Diário do Povo noticiou o conflito que ocasionou a detenção de Maria Gaudência. Segundo o periódico, no dia anterior (17 de outubro), às 10 horas da manhã, a cabra Sinphronia Maria Isabel, após um conflito com Gaudência, teria recebido duas facadas no peito esquerdo; ao fim do conflito ocorrido na Ladeira do Acupe de Brotas, “a delinquente evadiu-se confiada na atividade da polícia”. (BN, Diário do Povo, 18 de outubro de 1889)

Além do esforço em qualificar a acusada como delinquente, o jornal ironicamente também chamava atenção da polícia para o conflito e o crime cometido por Maria Gaudência. Colocava em xeque a autoridade e a ação da polícia em uma tentativa de mobilizar os agentes da lei em ações mais repressivas.

No dia 21 de outubro, o jornal continuou com a sua campanha chamando atenção para o conflito. No entanto, segundo esta edição, a confusão teria acontecido depois das 12:00h, quando as duas mulheres residentes na freguesia de Brotas teriam travado uma desordem. (BN, Diário do Povo, 21 de outubro de 1889) Neste caso, vemos mais uma vez a relação da desordem com outros crimes, como o crime de ferimento e o crime de mutilação ou destruição, previstos respectivamente nos art.º (s). 201 e 202 do Código Criminal do Império (p. 11).¹¹

Apesar dos esforços empregados, Maria Gaudência foi presa em 4 de novembro, após passar cerca de 20 dias esquivando-se da polícia. Como era ganhadeira, provavelmente deve ter mudado seu itinerário de vendagem e trabalhado com os olhos bem abertos. Depois de recolhida, a acusada passou 04 dias na Correção, prisão que já conhecia, pois não seria essa a primeira nem a última vez que dera entrada na instituição.

O jornal não oferece maiores detalhes sobre as promotoras da “desordem”. Qualquer motivo, poderia ter impulsionado a querela entre Simprhomia e Gaudência. No entanto, o crime nos revela tanto como o cotidiano das mulheres nas ruas poderia ser violento quanto como elas poderiam constantemente se envolver em brigas por diversas motivações, fosse com outras mulheres ou homens.

Fugindo à regra da normatividade, e desenhada como delinquente, Maria Gaudência contrariava o desejo da promoção de uma imagem de mulher republicana que tinha como central a ideia da futura “mãe higiênica” que deveria se dedicar à família e auxiliar a medicina. Ao contrário do estereótipo de mulher frágil e fisicamente incapaz, a situação vivenciada por

¹¹ BRASIL. Lei 16 de dezembro de 1830, Código Criminal do Império do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm Último acesso em: 27 de janeiro de 2021.

Maria Gaudência e Simphronia Maria Isabel, serve também como exemplo das experiências de violência que as mulheres negras vivenciavam disputando espaço na Salvador do século XIX.

Relacionando o conceito de poder proposto por Foucault, este não pode ser entendido “como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo [...], de um grupo sobre os outros”. (1982, p.183) Neste sentido, com Maria Gaudência verificamos que as mulheres podiam ocupar os lugares de dominação e de agressão, mas também de vítimas e que esses lugares estavam atravessados pelos crimes que elas cometiam.

Analisando as diversas prisões que ocorreram nas ruas da cidade, o conceito de poder proposto por Foucault se apresenta com ainda mais força. Apesar de uma predominância de conflitos envolvendo homens, as mulheres também estavam presentes e exercendo poder; e este circulava pelas ruas da cidade promovendo os arranjos mais diversos.

Das subdelegacias no entorno da cidade, Brotas foi a que apresentou a maior quantidade de registros. A proximidade com a freguesia do Santo Antônio e a ligação com o centro da cidade, através da ladeira da Fonte das Pedras, facilitava o deslocamento dos presos para a Correção e a circulação do Corpo de Polícia.

2.1.2 DE ITAPAGIPE À GAMBOA: AS FREGUESIAS PORTUÁRIAS

Na região da “cidade baixa”, quatro freguesias urbanas beiravam a Baía de Todos os Santos. Da ponta da península de Itapagipe até a praia da Gamboa, as freguesias de Nossa Senhora da Penha, Nossa Senhora dos Mares, Nossa Senhora do Pilar e Nossa Senhora da Conceição da Praia contornavam grande parte da encosta da cidade e formavam as freguesias portuárias. Desse modo, na “cidade baixa” também foram identificadas quatro subdelegacias, em conformidade com as freguesias dessa região.

Figura 5 – Zona portuária

Fonte: Autoria desconhecida (Sem título) apud FERREZ, 1989, p. 24-2; na foto podemos observar um bom trecho da zona portuária até alcançar a praia da Boa Viagem.

Última freguesia a ser criada no século XVIII, a freguesia de Nossa Senhora da Penha foi fundada em 1760 a partir de um desmembramento da freguesia do Pilar. Em começos do século XIX, a Penha, em alguma medida, mantinha um certo isolamento do centro da cidade. Em contrapartida, o ar puro que favorecia a salubridade na península de Itapagipe, e o próprio distanciamento da Penha em relação freguesias centrais, transformou a região em um dos locais preferidos para a construção de casas de veraneio e repouso. (COSTA 1989, p.165) Em 1835, os Malês escolheram o feriado de Nossa Senhora da Guia para o estopim da revolta. Com a comemoração prolongada, pois o feriado teve início em uma quinta-feira, muitas famílias se deslocariam para os arrabaldes da Penha, e só retornariam dias depois; momento oportuno, escolhido pelos Malês para iniciar a revolta. (REIS 1986)

Em meados do século XIX, a Penha já contava com um total de 19 quarteirões. Analisando 26,3% do total desses quarteirões, Ana de Lourdes Costa (1989) localizou 586 pessoas residentes nessa freguesia. Era, portanto, uma freguesia pouco populosa, por conta da dificuldade de acesso, o que começaria a mudar com a instalação do serviço regular de bondes puxados por burros em 1866. Estrategicamente, o passadiço do Bonfim foi escolhido para a implantação do primeiro sistema de transportes coletivos que circulava apenas dentro da cidade; era uma região plana, sem ladeiras e com uma avenida extensa.

Na subdelegacia da Penha, foram registradas 26 ocorrências envolvendo 22 homens e 4 mulheres, todas acusadas de serem desordeiras. Além das prisões registradas como desordem, foram identificados casos de embriaguez, furtos e crimes contra a ordem envolvendo palavras ofensivas e ofensas à força pública.

Muitas das ocorrências registradas na subdelegacia da Penha ocorreram na calçada da Igreja do Bonfim, área que atraía muitos devotos do Senhor do Bonfim; na Rua da Imperatriz, que também ficava próxima ao largo do Bonfim; no largo do Papagaio; e na orla da Ribeira.

Figura 6 – Lavadeira, chafariz do Bonfim



Fonte: Acervo Iconográfico da Biblioteca Central do Estado da Bahia. Apud NETO, Francisco Antonio Nunes. A condição social das lavadeiras em Salvador (1930-1939), UFBA, 2005.

Em 30 de abril de 1889, Maria Antônia da Conceição e Maria Deolinda da Conceição, ambas pardas e empregadas no serviço doméstico, foram presas às 11:00 da noite na rua da Imperatriz, localizada na baixa do Bonfim, por motivo de desordem. No mesmo dia e horário, a doméstica Ana Tereza de Jesus também foi presa por motivo de desordem, em meio às noites agitadas do Bonfim. (APEB; Seção: Policia; Série: Mapa de Presos, maço 6296; 1885-1889)

Identificamos ainda o registro de prisão de Balbina ou Barbara, ganhadeira, presa em 18 de abril de 1889 e solta no dia seguinte. No registro de prisão da “desordeira”, o escrivão registrou que a mesma havia sido presa por desordem, e também por ofender o cabo do destacamento, uma vez que se negou a dizer todo o seu nome.

A resistência de Balbina ou Barbara deixa indícios de como as mulheres enfrentavam o corpo policial. Ainda que fosse incontrolável, a presença da mulher negra no espaço público era, sempre que possível, contestada. Os conflitos e disputas envolvendo o corpo policial e as trabalhadoras das ruas eram recorrentes, sobretudo nos locais onde estas retiravam o seu sustento como as fontes e chafarizes da cidade.

Diante da precariedade do abastecimento de água na cidade, os chafarizes e as fontes tornaram-se importantes pontos de distribuição de água. Em abril de 1890, deu entrada na

Cadeia da Correção a lavadeira Maria Helena, acusada de desordem. Na labuta diária, muitas mulheres disputavam espaço nos chafarizes da cidade, retirando a água que seria utilizada para suprir diversas das atividades cotidianas, como a lavagem de roupas e o abastecimento de residências. Neste sentido, além de pontos de abastecimento, as fontes também se tornaram espaços de conflitos e disputas; não por acaso, as lavadeiras eram frequentemente presas em querelas e registradas como desordeiras pelas subdelegacias da cidade. (VIEIRA, 2015)

Ao estudar experiências femininas dos setores populares na França do período revolucionário, Michelle Perrot (1992) demonstrou que os lavadouros, além de serem espaços importantes da sociabilidade das mulheres, também serviam de palco onde mulheres e homens protagonizavam conflitos e incidentes. Era, dessa forma, um:

Lugar ambivalente, rico de incidentes entre as próprias mulheres, cuja violência toma livre curso, para o escândalo daqueles que, em nome da respeitabilidade, recusam às mulheres o direito à raiva, aos gritos, a briga; lugar de conflito, igualmente, entre as mulheres e o poder que se irrita com essas explosões[...]. (PERROT, 1992, p. 202)

Em Salvador, por muito tempo os espaços também apresentavam certa ambivalência. Como nos informa Cecília C. Moreira Soares, a presença negra nas fontes da cidade também abria margem para ambiguidades: “do ponto de vista do branco foram considerados lugares de bagunças e brigas; para seus frequentadores era um local de camaradagem e trabalho”. (SOARES, 2006, p. 55) Os confrontos, brigas e excessos, por parte das autoridades policiais também foram encontrados na freguesia da Penha. Em março de 1890, o Pequeno Jornal lançou a seguinte nota:

Não podemos deixar de chamar a atenção do sr. Subdelegado da Penha para o modo por que estão procedendo naquela freguesia os guardas cívicos com os aguadeiros, obrigando a estes, fornecerem à estação, água de graça duas vezes ao dia, agarrando-os e prendendo-os na rua para esse fim. (BN, Pequeno Jornal, 17 de março de 1890)

Em alguns casos, as autoridades utilizavam da força para obrigar os aguadeiros e aguadeiras a fornecer água gratuitamente à estação policial daquela freguesia. Segundo Claudia Andrade Vieira (2017), essa era uma prática comum entre os soldados que utilizavam da força física e da truculência para obrigar as mulheres a carregarem água gratuitamente.

Em meio à reorganização do Corpo de Polícia em 1889, a criação da Guarda Cívica surgiu como uma alternativa para reforçar o policiamento da capital. No entanto, parte da Guarda pareceu repetir os excessos que os praças do Corpo de Polícia eram recorrentemente acusados. Assim, a presença da guarda cívica em alguns lugares gerava dúvidas, e em muitos casos impulsionava conflitos e causava maiores tensões. Em contrapartida, através dos jornais foi

possível identificar cobranças de reforço e melhorias na atuação do corpo de polícia responsável pela região de Itapagipe:

Os soldados levam os dias metidos em *bibocas* da rua dos Coqueiros, e somente à noite, é que o fazem apitando continuamente, uma algazarra de mil pecados. O cabo leva todo o santo dia metido na casa da namorada, sem ligar importância às suas obrigações. E quando saem à noite, querem obrigar aqueles que pacificamente gosam da lua no portal de seus domicílios a se encaixarem dentro de casa, sob pena de prisão. E viva a guarda cívica! Pedimos providências e confiamos que o policiamento de Itapagipe seja melhor feito – *Muitos moradores*. (BN, Pequeno Jornal, 10 de março de 1890)

Segundo o jornal é impossível confirmar a veracidade do bilhete enviado à redação, por isso, com as mesmas ressalvas indicadas pelo jornal ao questionar a veracidade do texto, precisamos informar que sendo verdadeira ou não, nos importa as possibilidades levantadas pela narrativa. Diante da análise da fonte, trabalhamos com a hipótese de que a nota é um ataque direto à guarda cívica, e uma possível resposta aos desmandos cometidos pela mesma.

O corpo de polícia era recorrentemente confrontado. Nas páginas dos jornais, costumeiramente encontramos registros de cobranças por mais segurança e uma ação mais enérgica do corpo policial em determinados locais. O suposto bilhete evidencia como se davam as relações entre o Corpo Policial e os moradores da região de Itapagipe. É interessante perceber como se desenvolvia essa dinâmica de tensão entre as partes. Na medida em que era reprimida, a população também cobrava melhorias e uma ação menos autoritária da guarda para com os “muitos moradores” de Itapagipe.

Vizinha imediata a freguesia da Penha, a jovem freguesia de Nossa Senhora dos Mares não se mostrou menos conflituosa. Fundada em 1871, foi a última das freguesias a ser instituída. Em 1872, cerca de um ano depois da sua fundação, contava com uma população de 3.722 habitantes, e encabeçava o grupo das freguesias menos populosas da cidade; entre 1872 e 1890, teve um acréscimo de 541 habitantes, mas permanecia entre as menos populosas. Já a Penha, apesar de ser um pouco mais distante do centro da cidade, apresentava uma maior população, se comparada com os Mares em 1872, contava com 5.767 habitantes, e em 1890 é possível perceber um acréscimo na população, pois já contava com 7.149 habitantes. (MATTOSO, 1978)

Cabe observar que, mesmo sendo a menos populosa das freguesias, a região dos Mares era um dos limites que dividiam as freguesias urbanas e suburbanas da cidade, portanto, era um importante ponto de entrada da cidade, com um intenso fluxo de pessoas. Através da

subdelegacia dos Mares, foram identificadas 38 prisões, onde 04 eram mulheres, todas registradas como trabalhadoras do serviço doméstico.

A proximidade com as freguesias da Conceição e do Pilar também influenciou no perfil ocupacional dos presos pela subdelegacia dos Mares, sobretudo, a proximidade com Pilar, onde os bares, hospedarias e restaurantes que supriam a fome e outras necessidades de diversas trabalhadoras e trabalhadores que circulavam pelo porto, facilitaram a circulação de trabalhadoras empregadas em atividades domésticas.

Fundada em 1717, a freguesia de Nossa Senhora do Pilar, juntamente com a da Conceição, tornou-se uma das “freguesias seculares do centro econômico de Salvador”. (CÂMARA, 1989) Fundada em 1623, a freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Praia, nasceu com a responsabilidade portuária-comercial. Muito embora tenha sido instituída em uma estreita faixa de terra, foi pensada estrategicamente, pois a Baía de Todos os Santos permitia a comunicação de Salvador com o mundo. A instalação do porto centralizado na freguesia da Conceição promoveu um fluxo intenso de importação e exportação, assim como, a instalação de lojas, armazéns, trapiches e pontes que se estendiam no porto da cidade, tendo a Conceição como polo irradiador do desenvolvimento portuário.

Em meio às desordens e furtos que acometiam a cidade, estas freguesias foram sendo forçadas diante das necessidades portuárias e comerciais; os aterramentos permitiram o espraiamento da cidade na direção norte. Segundo Marcos Câmara (1989), foram realizados 11 aterros na região portuária, cinco na freguesia da Conceição e seis no Pilar.

A evolução físico-territorial proporcionou uma melhor acomodação do comércio, além de facilitar a comunicação com a região de Itapagipe, e com as freguesias suburbanas que iam no sentido norte como Paripe, Pirajá e Cotegipe. No último quartel do século XIX, o processo de aterramento do trecho do Pilar que compreendia a Água de Meninos e a Avenida Jequitaia consolidou a ligação Mares-Calçada.

No que é concernente à população, o Pilar e a Conceição não estavam entre as freguesias mais populosas. E, muito embora tenha sido instituída quase um século depois da sua vizinha, a freguesia do Pilar, fundada em 1717, era mais povoada que a da Conceição. Conforme Anna Amélia Nascimento (1986), o Pilar concentrava um número maior de residências, se comparada a Conceição. Assim, em 1872 o Pilar contava com 8.436 habitantes, e a Conceição com 5.490. (LOPES, 2002)

De acordo com o censo de 1890, o Pilar já contava com 11.350 habitantes, e a Conceição com 7.466 habitantes. (MATTOSO, 1978) A população da freguesia Conceição pouco havia crescido, e a freguesia do Pilar experimentou uma significativa progressão em relação à sua

vizinha nos últimos anos do século XIX. Não eram as freguesias mais populosas em 1890, se compararmos com as demais, porém é preciso considerar que os limites entre o Pilar e a Conceição quase inexistiam. A partir disso, podemos levar em consideração que no ano de 1890, entre o Pilar e a Conceição estavam concentrados 18.816 habitantes.

Além disso, é preciso levar em consideração a população flutuante destas freguesias. Adentrando a cidade por via marítima ou terrestre, essa população fazia parte do ordenamento da cidade, formando uma parcela significativa dos habitantes. Assim, é possível imaginar o quanto o porto e suas adjacências era movimentado.

Mesmo com o decréscimo da participação do porto de Salvador na navegação de longo curso brasileira, ainda em finais do século o tráfego marítimo era intenso, e o vaivém de embarcações incrementava a paisagem urbana. Nos últimos anos da década de 1880, sobretudo em 1888, o percentual de participação do porto de Salvador recuou em 4%, mas ainda chegou a atingir uma média de 16% da participação nacional. Ou seja, mesmo com a ampliação dos transportes por via terrestre, o porto ainda se mantinha como um importante via de acesso para muitos viajantes. (MATTOSO, 1978)

Efetivamente, o intenso fluxo de pessoas transitando pelas ruas do porto influenciou no alto índice de ocorrências nessa região. Acrescentamos a isso a proximidade da freguesia do Pilar com a freguesia do Santo Antônio Além do Carmo, onde estava localizada a cadeia da Correção da cidade. Ambas as freguesias estavam conectadas pela ladeira da Água Brusca, onde a fonte que levava o mesmo nome da ladeira, atraía a população em busca de água.

Do total de ocorrências levantadas nas freguesias urbanas, o Pilar e a Conceição ocupavam o segundo e o terceiro lugar, respectivamente. (GRÁFICO 1) No Pilar, foram registradas 194 ocorrências; já na freguesia da Conceição 104 registros. Juntas as freguesias somaram 298 entradas na Cadeia da Correção.

Após dias, semanas e até meses no mar, a marinhagem atracava não só com o objetivo de reabastecer os navios e as tripulações, mas também em busca de divertimentos. Saíam pelas ruas se esbaldando em bebedeiras, praticando “desordens” e se envolvendo em conflitos; aglomeravam-se entre as tabernas e os bares, em busca de jogos e meretrizes. Eram constantes as queixas e notas jornalísticas relatando desordens, furtos e perseguições no porto.

Na perseguição aos desordeiros e larápios, a vigilância das ruas era fundamental e, em se tratando das freguesias urbanas, era mais comum que os jornais publicassem as denúncias citando o nome das ruas. Assim, as ruas que eram locais de trabalho de grande parte da população, em instantes transformavam-se em espaços de conflitos e perseguições que eram relatadas nas páginas dos jornais:

O sr. Chefe de polícia recomendou ontem, por officio ao sr. comandante da estação do bairro comercial-que faça cessar o espetáculo vergonhoso que se observa constantemente nos diversos cais desta cidade de reunirem-se indivíduos vadios ratoneiros e ébrios de profissão, consumindo dias inteiros na prática de jogos proibidos, proferindo em altas vozes palavras imorais e provocando desordens. (BN, Diário do Povo, 4 de outubro de 1889)

Através de uma intensa campanha contra a vadiagem, os jornais não economizavam em estabelecer uma relação entre os locais e ruas onde os crimes eram cometidos. Entre as localidades mais citadas no Pilar e na Conceição, estavam as ruas dos Coqueiros, do Corpo Santo, rua do Julião, das Princesas, da Preguiça, as ladeiras da Conceição e Montanha, a praça do Riachuelo e, principalmente, o cais da Água de Meninos, o Cais das Amarras e o Cais Dourado; estes sem sombra de dúvidas eram os mais citados nos jornais: “Com a polícia? No cais d’Água de Meninos costuma-se reunir quotidianamente uma malta de vadios, que praticam todas as sortes [...]. Esperamos que a polícia providenciará”. (BN, Diário do Povo, 25 de outubro de 1889)

Analisando os conflitos envolvendo os capoeiras e marinheiros na primeira metade do século XX, Adriana Albert Dias (2004), lança luz sobre os conflitos na região do Cais Dourado. Segundo a autora, a rua do Cais Dourado foi a que reuniu o maior índice de conflitos, pois era desde o final do XIX um forte reduto de capoeiras. Por entre algumas das localidades da freguesia do Pilar, como a rua do Julião e o largo d’Água de Meninos os furtos eram constantes. (PURIFICAÇÃO, 2021)

De certo, os furtos eram facilitados não só pela grande movimentação no porto da cidade, mas também pela ocupação que os “larápios” exerciam. O furto é um crime relacionado à habilidade e perspicácia do acusado: “saber escalar muros com destreza, infiltrar-se disfarçadamente em um bonde cheio, fugir velozmente contando apenas com as pernas”. (FAUSTO, 1984, p.144) Decerto, estas características poderiam ser facilmente identificadas entre as atividades desempenhadas no porto da cidade. O conhecimento das ruas facilitava na dispersão dos roubos, assim como o conhecimento dos trapiches e das mercadorias dispostas no cais do porto também facilitavam os furtos.

Entre os furtos, treze mulheres foram registradas sob a acusação de praticar o crime: cinco foram presas no Santo Antônio, quatro na Conceição, uma no Pilar, uma no Paço, uma na Sé, e outra não conseguimos identificar a que delegacia estava relacionada a sua prisão. Dentre as cinco mulheres que foram presas na Conceição e no Pilar, todas eram solteiras, e certamente tiravam o sustento das atividades que exerciam pelas ruas da cidade.

Entre as acusadas, três eram lavadeiras; Francelina Maria da Conceição (36), Maria dos Anjos (19) e Gaudência Maria Joaquina (31). Muito embora, tenham sido presas em freguesias diferentes – Pilar e Conceição, respectivamente – Gaudência Maria e Maria dos anjos, além de terem sido presas no mesmo dia, tinham outra coisa em comum: eram libertas. E, ao que tudo indica, Gaudência Maria já era reincidente. Não se sabe por qual motivo a liberta já havia sido presa, se por ter cometido algum crime ou se por ter fugido quando era escravizada de Cyrillo Pereira d'Albuquerque, no entanto, é preciso destacar que muitas dessas mulheres eram detidas mesmo sem comprovação da culpa ou existência de alguma prova material, pois na grande maioria dos casos, diante da criminalização da mulher negra que ocupava as ruas da cidade, pesava a condição de liberta.

As ganhadeiras eram presença marcante pelo cais da cidade, tanto vendendo os mais variados produtos, quanto se envolvendo nos mais diversos conflitos. Cecília C. Moreira Soares (2007), com base no censo de 1872, afirma que é possível notar locais onde a presença negra era mais acentuada; e tal concentração era possível diante das possibilidades de ganhar a vida. Assim, as freguesias da Conceição e do Pilar tornavam-se atrativas pelas possibilidades de comercializar os seus produtos no mercado de Santa Bárbara, no Cais do Porto e na praça do Comércio.

Além das ganhadeiras, as mulheres empregadas no serviço doméstico também eram presença marcante entre as presas da Correção. De todas as ocupações registradas para os presos e presas no Pilar e na Conceição, foram os empregados no serviço doméstico os que mais deram entradas na cadeia. Entre copeiras, criadas e criados de servir, cozinheiros e cozinheiras, engomadeiras e serventes, foram registradas 50 entradas destes trabalhadores; sendo 33 mulheres e 17 homens.

Entre a diversidade de crimes que levaram mulheres e homens negros às prisões, vale destacar a prisão da crioula Carlota da Conceição (42), presa sob a alegação de fazer uso de objetos supersticiosos. O crime estava ligado ao que seria uma ofensa à religião. O registro de prisão não esclarece quais eram os objetos que Carlota fazia uso, tampouco de que maneira o fazia. Carlota da Conceição foi presa e solta no mesmo dia, 13 de dezembro de 1889.

Extrapolando os limites da Conceição da Praia, identificamos a prisão do lavrador Luiz Torquato Teixeira Gomes (47). Segundo consta em seu registro, além de ter sido encontrado em estado de embriaguez, ainda foi surpreendido “praticando atos de bruxaria”. Preso em 13 de setembro, assim como na prisão de Carlota, foi solto no mesmo dia. Em ambos os casos, é possível relacionar as acusações ao processo de criminalização da prática do Candomblé.

A prática do Candomblé foi um elemento importante na formação de territorialidades negras pelas ruas da cidade, pois possibilitou singularizar espaços de sociabilidade e solidariedade negras. No entanto, chama atenção que, em meio a tantos registros de prisões, identificamos apenas dois casos de prisão relacionada a religião de matriz africana. O silenciamento de mais ocorrências envolvendo a religião reflete um apagamento das práticas religiosas protagonizadas pela população negra.

O Candomblé era uma realidade da cidade, e certamente gerava incômodos; não por menos, o código Penal de 1890 certificou o processo de criminalização da prática e judicializou o crime através de três artigos – art.º 156, art.º 157 e art.º 158 - que tratam de magia, espiritismo e práticas informais de medicalização.¹²

Por fim, a efervescência da cidade não estava centralizada na região portuária; por outro lado, o porto, por conta das possibilidades promovidas pelo fluxo de entrada e saída de mercadorias, era uma das regiões mais peculiares da cidade. Pelas suas ruas, trapiches e armazéns surgiam as mais diversas possibilidades de sobrevivência, assim como eram protagonizados conflitos. No outro lado, na parte alta da cidade esses conflitos continuavam, e mulheres e homens protagonizavam espetáculos dos mais diversos.

2.1.3 AS FREGUESIAS CENTRAIS, O SANTO ANTÔNIO E A CADEIA DA CORREÇÃO

Rua da Vala

Por diversas vezes temos chamado a atenção da autoridade local para os contínuos distúrbios e frequente visitas dos ladrões, a rua da Vala; entretanto, ainda não se deu providência alguma no sentido de melhorar, ao menos, este estado de coisas. Os desordeiros e os larápios, impávidos e impunes, continuam as suas façanhas [...] (BN, Diário do Povo, 25 de fevereiro de 1889)

A citação é uma alusão aos repetitivos apelos destinados às autoridades policiais denunciando as mais diversas questões protagonizadas na rua da Vala e seus entornos; as denúncias eram direcionadas aos moradores e frequentadores: “desordeiros e larápios”. Em outubro do mesmo ano, o Diário do povo chamava atenção para inúmeras queixas de distúrbios e conflitos que eram dirigidas ao corpo de polícia, tratando dessa região.

¹² Coleção de Leis do Brasil - 1890, Página 2664 Vol. Fasc.X (Publicação Original) [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](http://portal.da.camara.deputados.camara.leg.br)

Segundo a nota, era uma raridade o dia em que não ocorresse um furto ou uma desordem na rua da Vala. (BN, Diário do Povo, 1º de outubro de 1889) Já em 1889, o Diário do Povo publicou um bilhete anônimo direcionado ao subdelegado da Sé para denunciar um grupo de mulheres residentes à mesma rua. (BN, Diário do Povo 29 de janeiro 1889) Muitas eram as reclamações direcionadas às ruas nas imediações da rua da Vala.¹³

Construída na segunda metade do XIX, a rua da Vala se transformou em um dos grandes símbolos de urbanização da cidade. Com a canalização do Rio das Tripas, que foi encoberto com a construção da avenida, a cidade abriu novos eixos de comunicação no sentido norte. Além disso, a construção da avenida visava melhorar o saneamento, canalizando parte das águas que recebiam o esgoto da cidade, tratando de uma questão de saúde pública. (NASCIMENTO, 1986)

Em pouco tempo, a rua da Vala se transformou em um dos “corações” da cidade, fazendo bombear as diversas ruas das freguesias do seu entorno, e melhorando o acesso entre as freguesias centrais. Como podemos ver no mapa 2, partindo da freguesia de São Pedro, a rua da Vala atravessava a cidade e seguia na direção norte até se aproximar da Estrada das Boiadas. No seu trecho inicial, limitava as freguesias de São Pedro e Santana; mais adiante, limitava a freguesia de Santana com as freguesias da Sé, Paço e também com o Santo Antônio Além do Carmo, no sentido Sete Portas.

Seguindo o traçado da Rua da Vala, propomos uma aproximação das freguesias que contornavam a avenida. Por entre as ruas das freguesias que contornavam a rua da Vala, identificamos seis subdelegacias: subdelegacia da Rua do Paço, subdelegacia da Sé, subdelegacias do 1º e 2º distrito de Santana, e as subdelegacias do 1º e 2º distrito do Santo Antônio, correspondendo, respectivamente, às freguesias da Sé, do Paço, de Santana e de Santo Antônio.

¹³ Atualmente chamada de Avenida J.J. Seabra e popularmente chamada de Barroquinha.

Mapa 2



Fonte: BN, Planta de Salvador de 1894, por Adolfo Morales de Los Rios; adapt. Em destaque podemos observar parte da extensão da rua da Vala.

No seu trecho inicial, a rua da Vala limitava a freguesia da Sé. Instituída em 1552, o território onde ergueu-se o núcleo primitivo da freguesia da Sé ou São Salvador foi escolhido por sua posição geográfica privilegiada. Analisando a população desta freguesia a partir do censo de 1855, Ana de Lourdes Costa (1989) registrou uma diversidade social representada por camadas sociais que iam desde funcionários do alto escalão do governo até escravos e libertos que viviam naquela freguesia.

Em meados do século XIX, a freguesia passou por um processo de empobrecimento caracterizado pela mudança da sua composição social. Aos poucos, os casarões foram sendo desocupados, tornando-se morada de famílias das classes média e baixa da sociedade. (NASCIMENTO, 1996) Ao final do século, contava com uma volumosa população, segundo dados do censo de 1890, a Sé adentrava a República com 20.550 habitantes, sendo a terceira freguesia mais populosa da cidade.

Atravessando algumas poucas ruas da freguesia da Sé, era possível alcançar a freguesia do Paço. Fundada em 1718, a freguesia do Santíssimo Sacramento da Rua do Paço era a menor entre as da cidade; no entanto, era uma das freguesias mais tradicionais. Por conta do seu tamanho, possuía poucas ruas, mas era bastante ocupada e tinha uma “população maior do que fazia crer sua largura”; a sua alta densidade populacional justificava-se por conta do seu conjunto arquitetônico composto de prédios de dois e três andares, onde diversas famílias dividiam cômodos. (NASCIMENTO, p. 37; 1986)

Na pequena freguesia do Paço, e na sua vizinha Sé, os moradores se dividiam entre algumas das ruas mais importantes e movimentadas do centro antigo da cidade: Rua das Flores, do Taboão, a rua do Paço, rua do Colégio, Rua Chile - popularmente conhecida como rua

Direita do Palácio -, rua do Saldanha, rua da Ajuda, rua Pão de Ló, dentre outras. Partindo do prédio da Câmara Municipal, e seguindo até o final da rua Chile, era possível encontrar a famosa praça do Teatro, um dos polos da boêmia citadina onde o Teatro São João e os bares das ruas que avizinhavam a praça eram bastante requisitados.

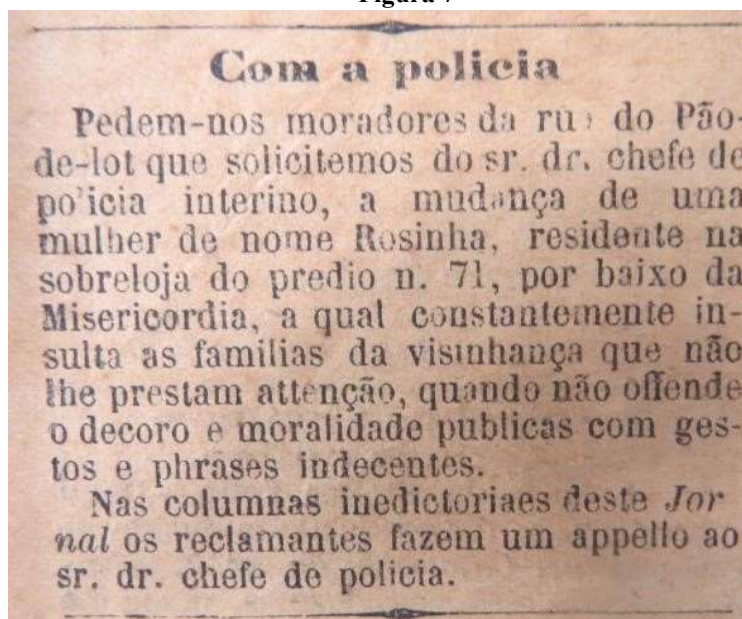
No geral, as praças e os largos eram espaços bastante frequentados para quem procurava divertimentos nas noites da cidade; e, entre divertimentos e confusões, vez ou outra a praça virava notícia, sobretudo nos finais de semana.

Foi na Praça Castro Alves, às 10:30 da noite do dia 15 de abril de 1889, que o subdelegado do 2º distrito deu voz de prisão a Maria Lucia do Espirito Santo e Maria Gaudência Cândida, acusadas de promoverem desordens e proferir palavras ofensivas. O subdelegado autorizou que ambas fossem enviadas ao “xadrez”. (APEB; Seção: Policia; Série: Mapa de Presos, maço 6296; 1885-1889)

Os registros de prisões que utilizamos para o desenvolvimento desta pesquisa não dão maiores detalhes sobre quais eram as palavras que tanto ofendiam a moral ditas por essas mulheres. Certamente eram xingamentos dos mais diversos.

“Uma heroína ... (de) esgoto” é o título de uma pequena nota do Diário do Povo que trata de uma mulher por nome Captolina. Segundo a nota, “Captolina de tal”, residente à rua da Saúde havia utilizado “o esgoto do seu vocabulário obsceno e desandou em uma formidável descompostura a uma pobre família sua vizinha”. (BN, Diário do Povo, 15 de maio de 1889) Cerca de um mês depois, era a vez de Maria da Fé. Segundo consta no jornal, a mulher que morava na Estrada do Campo Santo, usava uma linguagem “indecente pondo em prática o mais torpe dos vocabulários”. (BN, Diário do Povo, 25 de junho de 1889)

Figura 7

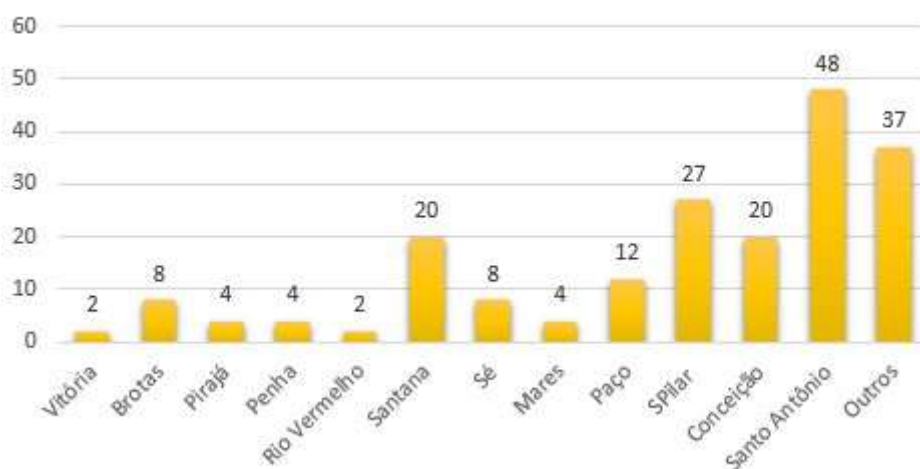


Fonte: IGHB, Jornal de Notícias, 07 de agosto de 1894 (Com a polícia)

Os conflitos verbais e as palavras ofensivas proferidas eram reflexo das relações que estas mulheres tinham com as pessoas que estavam ao seu redor. Um aspecto interessante é que nas últimas décadas do século XIX, e nas primeiras décadas do século XX, “as mulheres brancas ampliaram sua presença na rua, causando um certo desconforto com as outras mulheres”. (ARAS & PIRES, 2003 p. 168) No caso das notas publicadas pelo Diário do Povo, é possível inferir que aqueles conflitos fossem brigas entre a vizinhança. É interessante pensarmos no quanto a voz se transformou em importante instrumento de força e resistência da mulher negra. Fosse verbalizando em conflitos, ou mesmo através das ruas da cidade vendendo suas mercadorias, o grito era também uma forma de se impor.

No sentido oposto da freguesia da Sé, do lado direito da rua da Vala, estava a freguesia de Santana do Sacramento. Fundada em 1673, a freguesia era uma das mais extensas, e sua composição social era bem diversificada, compreendendo comerciantes, artistas e, principalmente, militares. Em Santana, estavam localizados algumas das instituições militares da cidade, como o quartel da Palma e o quartel das Forças Armadas. (NASCIMENTO, 1986)

O centro da cidade era marcado pela presença das mulheres negras, o que gerava conflitos e embates com as autoridades policiais. Como verificamos no começo deste capítulo, através do registro de entrada e saída de presas e presos na Correção, foi possível verificar o índice de ocorrências nas subdelegacias da cidade. Com isso, também realizamos um levantamento a fim de identificar o quantitativo de ocorrências envolvendo as mulheres nas freguesias da cidade, o que possibilitou identificar qual das freguesias teve o maior número de ocorrências envolvendo mulheres.

Gráfico 2 – Distribuição das prisões de mulheres (1889-1890)

Fonte: Elaboração própria, a partir do levantamento quantitativo das informações acerca das entradas de presos na Cadeia da Correção; APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

Em um grupo de 196 prisões de mulheres, em 37 casos não identificamos onde elas foram presas, sendo alocadas no item “Outros”. (Gráfico 2) Nas ocorrências onde foi possível identificar a origem da prisão, percebemos que maior parte das mulheres foi presa nas subdelegacias do Santo Antônio, seguida das freguesias portuárias da Conceição e do Pilar, da freguesia de Santana e da freguesia do Paço.

Em Santana, freguesia onde em 1890 habitava a maior parte das mulheres da cidade, a rua do Gravatá vez ou outra estampava as capas dos jornais.¹⁴ De modo equivalente, eram frequentes as denúncias dos jornais indicando prédios e casas, onde supostamente mulheres procediam de maneira irregular. As reuniões e aglomerações nos meretrícios da cidade eram vistos como fator de promoção de desordens.

Em junho de 1889, a edição do Diário do Povo, publicou uma nota bastante dedicada sobre a rua do Gravatá. O texto chamava atenção para “casas de mulheres de vida” que frequentemente promoviam sambas que desencadeavam desordens; acrescentava que os divertimentos sempre terminavam em conflitos armados e num “horrível vocabulário de obscenidades”. (Diário do Povo, 12 de junho de 1889)

Mais adiante da Rua do Gravatá estava o beco do Soares, onde, também segundo nota do Diário do Povo, moravam de aluguel um grupo de “messalinas” praticantes de imoralidades.

¹⁴ DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. *Synopse do Recenseamento de 31 de dezembro de 1890*. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1898. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 15 jan. 2021.

Na nota publicada, mais uma vez a vizinhança clamava pela ação do subdelegado no sentido de conter as “imoralidades”. (Diário do Povo, 25 de outubro de 1889)

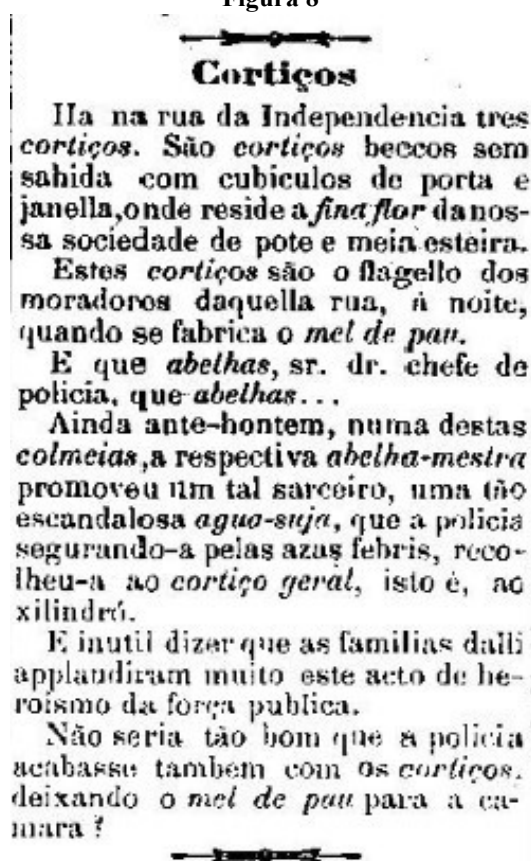
Através de processos crime envolvendo mulheres das camadas populares do Rio de Janeiro, entre 1890 e 1920, Rachel Soihet (1989) observou como o projeto de urbanização e higienização, impulsionado pelas reformas do prefeito Pereira Passos, se fez sentir no cotidiano das mulheres pobres que eram constantemente reprimidas pelos “excessos” e “desordens”.

Abordando o tema da criminalidade feminina no Rio de Janeiro, a autora aponta como, em grande medida a ação policial e os debates jurídicos, antes de julgar os crimes, buscavam nos “comportamentos desviantes” as justificativas para os mesmos. O processo de urbanização da cidade contemplava duas frentes: o remodelamento do espaço urbano e a transformação dos hábitos, ou seja, o processo de “domesticação” e “docilização” dos corpos.

Já Sidney Chalhoub (2001), em *Trabalho Lar e Botequim*, demonstra como a transformação do homem livre em trabalhador assalariado na cidade do Rio de Janeiro estava inserida em um amplo processo que era disseminado a partir de duas frentes: a primeira tinha como objetivo alcançar a “mente” ou o “espírito” do trabalhador livre, ou seja, “desejava-se, na verdade, que os homens livres internalizassem a noção de que o trabalho era um bem, o valor supremo do pacto social”; (p. 49/50) a segunda, se deu através do controle do trabalhador nas ruas, pois “ao serem estigmatizados pelas autoridades policia e judiciárias como ‘vadios’, ‘promíscuos’ ou ‘desordeiros’, podem se ver arremessados, repentinamente ao xilindró, onde seriam supostamente ‘corrigidos [...]’”. (p. 50)

Para Soihet (1989), o mesmo aconteceu com as mulheres das camadas populares do Rio de Janeiro nas primeiras décadas republicanas, pois enquanto os homens seriam julgados pela forma como se adaptariam às novas modalidades de cidadão trabalhador, as mulheres seriam julgadas pela sua fidelidade antes de tudo à família, cuidando do lar, filhos e marido. (p. 4) Entre as mulheres negras presas no centro de Salvador, a impressão não foi diferente. Em oposição à imagem da “mãe higiênica”, as “desordeiras” formavam um contraponto ao modelo de família burguesa.

Figura 8



BN, Diário do Povo 08 de abril de 1889.

As questões envolvendo as habitações populares não eram uma peculiaridade apenas do centro-sul do país. No centro de Salvador, foi possível perceber o impacto da urbanização no cotidiano das mulheres pobres. Na rua da Independência, as habitações populares e coletivas, os tão afamados cortiços, sempre ganhavam espaço nos jornais.

A nota denunciando os cortiços na rua da Independência carregam um teor elitista e preconceituoso acerca das condições de moradia das camadas populares. No primeiro parágrafo, o articulista ressalta as questões de higiene. Em uma rápida descrição dos cortiços como “cubículos de porta e janela”, faz uma crítica à falta de luminosidade e à insalubridade das habitações populares.

Assim, os cortiços ganhavam contornos nocivos e se transformavam em uma ameaça à saúde pública, em uma cidade onde as epidemias de cólera ainda amedrontavam a população. No entanto, a eloquência do articulista estava mesmo em denunciar as questões morais que circundavam a fama dos cortiços. A questão não era a extinção dos meretrícios, mas a forma como tais mulheres se comportavam diante do público, chamando a atenção da vizinhança.

A perseguição a algumas moradias de mulheres na rua da Independência era tanta, que alguns meses antes, o mesmo periódico chegou ao ponto de denunciar o número de uma das

moradias, e acabou se equivocando. Segundo a nota, já não era mais possível ser condescendente com “certa gente que mora à rua da Independência n. 18”. O autor, continua afirmando que os moradores desconheciam princípios de moralidade, e por isso frequentemente insultavam os vizinhos e afrontavam o decoro público com “horripilantes palavradas e desbragadas indecências”. (BN, Diário do Povo, 28 de junho de 1889)

No dia seguinte, o escritor da nota assume ter cometido um engano, ao confundir o número das casas, pois na verdade queria denunciar a casa de nº 16 onde, segundo o mesmo, moravam “tais mulheres”. Em contrapartida, sublinha que a casa de nº 18 era habitada por uma “família exemplar e digna” merecendo todo o respeito; ao final, pediu desculpas pelo engano involuntário “a tão distinta família”. (BN, Diário do Povo, 01 de julho de 1889)

O interessante na relação entre as duas notas é como se apresentam dois modelos opostos de família. De um lado, um grupo de mulheres que supostamente seriam meretrizes, representantes de um arranjo familiar popular e diversificado. De outro lado, tinha-se um modelo de família “exemplar e digna”, que deveria ser promovido e reproduzido, onde as mulheres brancas deveriam seguir um comportamento disciplinado, além de propagar novos hábitos. (SOIHET, 2009, p.362) A implantação do modelo de família burguesa era imprescindível para o controle dos espaços públicos. Assim, as mulheres que ocupavam as ruas de Salvador representavam um perigo ao projeto republicano nascente. A nova ordem reforçava e valorizava um comportamento passivo e recatado nas mulheres.

As mulheres negras que dominavam alguns dos setores do comércio de rua da cidade eram toleradas diante da necessidade do comércio de produtos de primeira necessidade. Por outro lado, frequentemente a presença das mulheres negras pelas ruas da cidade era relacionada ao exercício da prostituição. Essa relação pode ser compreendida através do entrelace das categorias de raça e gênero.

A partir da perspectiva de gênero, o exercício da prostituição em grande medida era compreendido como uma fraqueza feminina diante da insistência e persuasão do homem. Por este viés, cedendo aos desejos carnisais, as mulheres demonstrariam então a sua dificuldade em controlar o próprio corpo. Seguindo pelo viés de raça, a rua era de domínio das mulheres negras; neste sentido, as gritarias, embriaguez e supostas obscenidades lançavam para essas mulheres a alcunha de prostitutas. O viés racializado fica sublinhado através da invocação da sexualidade da mulher negra relacionando-a à promiscuidade.

Seguindo por entre as freguesias centrais, alcançamos o Santo Antônio Além do Carmo, já no trecho final da rua da Vala. Fundada em 1648, a freguesia do Santo Antônio era uma das mais extensas, e por esse motivo era administrativamente subdivida em dois distritos: o 1º

Distrito, que ficava mais próximo do centro da cidade, concentrando a maior parte da população residente na freguesia; e o 2º Distrito, que ficava mais afastado do centro, e era ocupado por pequenas roças, chácaras e uma população dispersa, formado uma área semirrural. (COSTA, 1989, p. 125)

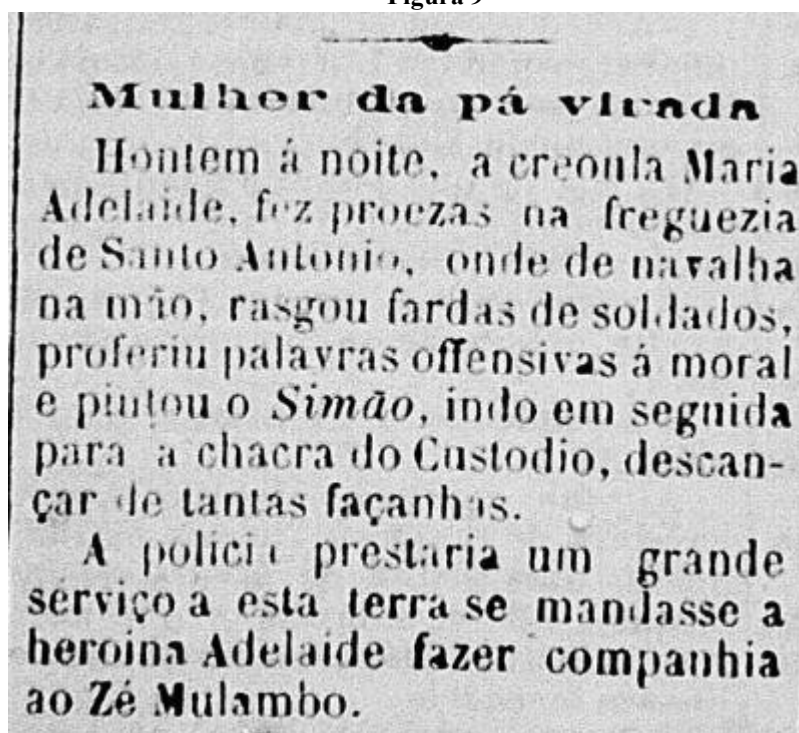
O 2º distrito do Santo Antônio englobava um trecho da rua da Vala até alcançar o rio Camurujipe, assim como contemplava o largo do Resgate, as estradas do Cabula e de São Gonçalo, parte do atual bairro de Pernambués, a região da Mata Escura e a estrada das Boiadas. (COSTA, 1989, p. 225) Por sua característica semirrural e o distanciamento do centro da cidade, o 2º distrito do Santo Antônio era uma das regiões privilegiadas para o refúgio de escravizados fugidos.

O entorno do centro da cidade afirmava sua vocação de refúgio desde as primeiras décadas do século XIX. João José Reis (1986) assinala que os subúrbios presenciaram os primeiros ensaios da resistência escrava. As condições físicas do relevo e o distanciamento do centro priorizavam a escolha da região. Cabe rememorar a perseguição ao quilombo do Urubu, localizado na fazenda do Cabula, que ficava dentro dos limites do 2º distrito do Santo Antônio.

Os ajuntamentos de escravizados nas roças e sítios do entorno da cidade eram marcados pela resistência da religiosidade africana, através dos batuques e Candomblés. O 2º distrito do Santo Antônio alcançava a freguesia de Brotas na direção norte da cidade, onde formavam uma localização importante na rota do Candomblé da cidade. Ao traçar os itinerários negros de Salvador no século XIX, Lígia Conceição Santana (2008) argumenta que os espaços de trabalho, lazer e sociabilidade da população negra eram também espaços de constante perseguição.

Por entre as principais ruas do 1º distrito do Santo Antônio, transitavam os segmentos medianos que faziam parte da composição social da freguesia. Diferentemente do 2º distrito, onde as casas eram simples, o 1º distrito era caracterizado pela presença de prédios e sobrados de dois ou três andares. Nas ruas dos Carvões, dos Adobes, dos Marchantes e dos Ossos, estava grande parte destas edificações; prédios que carregavam características de moradias populares, algumas coletivas, o que sugere que estas eram moradias de “uma população mediana e pobre”. (COSTA, 1989, p. 127)

Figura 9



BN, Pequeno Jornal, 08 de abril de 1890 (Mulher da pá virada)

Em meio às desordens e tantas outras contravenções que agitavam o centro da cidade, as façanhas protagonizadas por Maria Adelaide, “mulher da pá virada”, não passaram despercebidos em meio à inquietude do Largo do Santo Antônio, e acabou merecendo destaque em meio à seção policial do Pequeno Jornal.

De navalha em punho, Maria Adelaide partiu para cima dos soldados, certamente em uma tentativa de defender-se, e evitando a qualquer custo a sua prisão. Defendeu-se fisicamente, e conseguiu alcançar o fardamento dos soldados com sua navalha, o que resultou no rasgo do fardamento; também atacou os soldados verbalmente, pronunciando xingamentos. Ao final do conflito, depois de “pintar o *Simão*”, Maria Adelaide seguiu em fuga para o local que foi identificado pelo articulista como a chácara do Custódio. (BN, Pequeno Jornal, 03 de junho de 1890)

Maria Adelaide era uma das muitas ganhadeiras que circulavam por entre os cantos localizados no centro da cidade. Os cantos eram uma presença notável da paisagem urbana, e assim como existiam os cantos compostos exclusivamente por homens negros, também era possível encontrar os cantos exclusivos das trabalhadoras do ganho. Atravessando as ruas do centro da cidade, as ganhadeiras chegavam a cobrar 10% ou 20% a mais do que a vendagem dos mesmos produtos na cidade baixa. (REIS, 2019, p.21)

Através do mapeamento dos cantos de mulheres negras em Salvador na primeira metade do século XIX, Cecília C. Moreira Soares (2007) observou que estes estavam dispostos estrategicamente, contemplando os lugares de fluxo intenso no centro da cidade. Dentre os cantos mencionados pela historiadora, é possível destacar os que estavam na freguesia do Santo Antônio e nas freguesias imediatas, como os cantos do Campo de Santo Antônio, o canto na lateral da Igreja da Soledade, o canto nos Quinze Mistérios e, o canto na praça de Guadalupe, na freguesia de Santana do Sacramento.

Já no largo do Santo Antônio, núcleo de formação original da freguesia, estavam a Igreja e o forte de Santo Antônio, edificações imponentes na paisagem da cidade. Construção do século XVII, o forte do Santo Antônio estava entre as fortificações erguidas para proteger a cidade. Localizado em uma posição privilegiada, possibilitava uma visão panorâmica da Baía de Todos os Santos. Em meio à reforma prisional da primeira metade do século XIX, o forte foi transformado em Cadeia da Correção, passando a fazer parte do complexo prisional da cidade.

Figura 10



Fonte: IGHB – A TARDE, 14 de julho de 1925 – Vista da Cadeia da Correção já nas primeiras décadas do século XX.

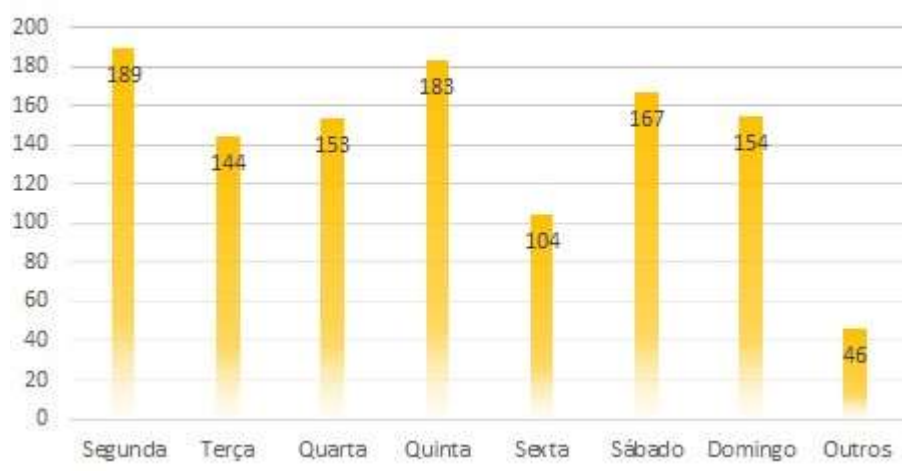
A partir de 1865, a Cadeia da Correção da cidade formava, juntamente com a CPCT, as únicas instituições de encarceramento da cidade, cada uma com um objetivo diferente, já que a

CPCT era destinada a presos sentenciados, e a Correção a presos não sentenciados. (TRINDADE, 2018) No contexto da reforma prisional, a Correção cumpriu um papel fundamental no processo de reorganização do sistema carcerário. Na medida em que a CPCT era destinada apenas a presos sentenciados, a Correção recebia toda a leva de presos que não estavam incluídos no projeto de reforma, bem como presos sentenciados que aguardavam transferência, servindo de suporte para o equilíbrio do quadro carcerário da CPCT.

Com uma população carcerária bem diversa, a Cadeia da Correção contribuía ainda mais com a agitação do centro da cidade e com o ir e vir dos soldados e cabos transportando presas e presos, sobretudo no próprio Largo do Santo Antônio. Durante o período em que vigorou o sistema escravista, escravizados, fugidos e/ou recolhidos, eram enviados à Cadeia por falta de pagamento de impostos por parte de seus senhores.

Em abril de 1877, o Correio da Bahia anunciava que os escravizados Delfim e Eduviges, apreendidos no vapor nacional, estavam na Cadeia da Correção à disposição de quem tivesse interesse em comprá-los, pois os seus respectivos senhores não haviam pago o imposto provincial. (BN, Correio da Bahia, 10 de abril de 1877)

Gráfico 3 – Entrada de presas e presos por dias da semana



Fonte: Elaboração própria a partir do levantamento quantitativo das informações acerca das entradas de presos na Cadeia da Correção; APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

O cotidiano no Largo do Santo Antônio era bastante agitado. Analisando os dados de entrada e saída dos presos, e levando em conta todas as prisões – mulheres e homens - independentemente de onde tenham acontecido, foi possível construir um gráfico contendo a frequência dos registros para cada dia da semana.

Através do Gráfico 3, podemos perceber como a dinâmica na Cadeia da Correção era intensa em qualquer dia da semana. No entanto, foi possível observar uma maior incidência de prisões nas segundas-feiras, o que pode ser explicado a partir da rotina das subdelegacias e da própria Cadeia da Correção. Por ser a segunda-feira o dia útil posterior aos finais de semana, é provável que muitos registros fossem acumulados nos sábados e domingos, dias que certamente as subdelegacias tinham maior trabalho, sobretudo com o quadro de praças e soldados reduzido.

Para o Rio de Janeiro, Thomas Holloway (1997) identificou uma concentração de ocorrências aos domingos, o que segundo o historiador seria um reflexo do próprio final de semana, por ser o domingo um dia de folga em que grande parte da população aproveitava para se reunir.

Depois das segundas, foram as quintas feiras que registraram maior número de ocorrências, um aspecto um tanto curioso por ser exatamente no meio da semana. Às quartas estavam equiparadas aos domingos, e as terças também foram bastante agitadas. Com tudo isso, também chamou atenção o fato de que as sextas tenham sido os dias com menor quantidade de ocorrências. Muito embora estejamos trabalhando com uma amostragem, é possível encontrar algumas respostas para a distribuição das ocorrências durante a semana através do calendário religioso da cidade.

Ao analisar as desordens envolvendo capoeiras, Adriana Albert Dias (2004) identificou um alto índice de desordens às quartas, o que segundo a historiadora pode estar vinculado à religião, haja vista a quarta ser um dia dedicado a Xangô e Iansã. Ainda segundo a mesma autora, a relação entre “sexo, sangue, guerra e desordem” em alusão às filhas de Iansã, “mulheres atraentes, que gostam de sexo e conquistam seus homens a qualquer preço” talvez tenha contribuído para o alto índice de conflitos às quartas.

Independentemente dos dias com maior registro de ocorrências, a presença da mulher negra era uma constante na Cadeia da Correção. As presas que cumpriam sentença, e permaneciam ali por meses ou até anos, eram vestidas com saias e camisas, conforme solicitou o Chefe de Polícia ao presidente da província. (BN, O Monitor, 24 de maio de 1879)

Entre os registros analisados nesta pesquisa, identificamos apenas duas presas sentenciadas, mas é certo que esse número era bem maior, sobretudo porque a documentação não compreende a totalidade dos meses de 1889 e 1890, e não leva em conta as presas que já cumpriam sentença promulgada em anos anteriores.

Entre as sentenciadas, estavam Maria Joana da Conceição, que não identificamos o motivo da sentença e Felismina Maria da conceição, acusada do assassinato de Maria Inocência. Segundo consta no registro de Felismina Maria, a acusada deveria cumprir pena de seis anos, o

que de fato aconteceu, uma vez que ela deu entrada em novembro de 1889 e foi solta em abril de 1895, quando já alcançava 33 ou 34 anos.

Muitas foram as mulheres que cumpriram sentença na Cadeia do Correção, assim como as tantas “desordeiras”, que por disputarem espaços e lutarem pela sobrevivência cotidiana nas diversas ruas da cidade, se encontravam em constante vulnerabilidade. Até aqui, buscamos mapear as desordens e conflitos nas freguesias da cidade, e perceber as mulheres em seus espaços de experiências cotidianas. Contudo, cabe ainda nos aproximarmos um pouco mais destas mulheres.

A seguir, discutiremos o perfil aproximado das presas da Correção. Analisando aspectos importantes tais como faixa etária, nacionalidade, naturalidade e ocupação, buscamos discutir até que ponto tais características eram determinantes na construção do imaginário destas mulheres enquanto “desordeiras” e criminosas em potencial.

3. PARA ALÉM DOS MUROS DA CORREÇÃO: O PERFIL DAS PRESAS

O cotidiano das mulheres que tiveram passagem na Correção não se resumia à experiência da cadeia, pois, como vimos anteriormente, elas se multiplicavam pelas ruas da cidade. Diante disso, não é estranho pensar como estas mulheres foram reduzidas aos crimes e contravenções que supostamente haviam cometido. É essa redução que acionou a desordem a partir de um lugar negativo, silenciou experiências e reduziu as narrativas sobre as mulheres negras à reprodução de estereótipos.

Para a escritora Chimamanda Ngozi Adiche “a história única cria estereótipos, e o problema com os estereótipos não é que sejam mentira, mas que são incompletos. Eles fazem com que uma história se torne única”. (2009, p. 26) Dentro dessa perspectiva, é preciso acrescentar como esse processo foi, antes de tudo, violento e fundamental no sentido de justificar as opressões às quais estas mulheres foram submetidas. A força dessa violência pode ser percebida à medida que gerações inteiras de mulheres tiveram seus lugares determinados antes mesmo de chegarem ao mundo.

As estruturas de poder foram se articulando em prol de um único objetivo: estabelecer e determinar lugares para a população negra, sobretudo as mulheres. Ao analisar as “imagens de controle” às quais as afro-americanas foram submetidas, Patrícia Hill Collins (2019) provoca o pensamento feminista a desafiar as imagens de controle socialmente construídas para essas mulheres. No caso das mulheres negras na Salvador de finais do XIX, pensamos esse desafio à medida que nos propomos refletir acerca dos seus perfis.

Contraditoriamente, os registros policiais que tanto reproduziram e acabavam por naturalizar as mulheres negras enquanto “desordeiras”, também nos fornecem argumentos e elementos para desconstruir essa naturalização. Por esse viés, optamos por esmiuçar as informações disponíveis nos registros de entrada das mulheres a fim de trazermos à tona outras vivências e perspectivas.

Logo de início, pensamos em limitar a proposta apenas na análise das mulheres que foram recolhidas como “desordeiras”, o que já daria elementos suficientes para a discussão. No entanto, considerando a fluidez com que a desordem foi percebida, e sobretudo por estas constantemente estar relacionada a outras contravenções, optamos por analisar o perfil de todas as presas que foram identificadas nos registros. A posposta foi perceber, a partir das categorias presente nos livros, quem eram essas mulheres fora dos muros da Correção. Através das informações de dados pessoais coletados na entrada da cadeia, percebemos a possibilidade de

uma análise que leva em consideração dados quantitativos explicitados nas tabelas, assim como uma análise qualitativa dos mesmos dados levantados.

Ao dar entrada na cadeia, a primeira informação a ser levada em consideração era o nome da presa. A indicação do nome era a primeira forma do Corpo de Polícia identificar os casos de reincidência. Por esse motivo, muitas mulheres omitiam seus nomes. A omissão na declaração do nome, ou a incoerência entre os dados da polícia e o nome fornecido pelos acusados, nos revela uma das diversas formas de resistência promovidas pelas ruas da cidade.

Por outro lado, como algumas já tinha uma passagem pelos registros policiais, não era incomum que nos registros das prisões o nome declarado pelas acusadas ou acusados fosse questionado pela autoridade policial, gerando um conflito de informações.

Figura 11 - Nomes

NUMERO	NOMES
29	Maria da Conceição, que diz chamar-se Sr.º do Carmo da Conção
374	Virginia Maria da Conceição Virginia Felícia da Conceição
392	Maria das Virgens d'Amor Divino, que diz chamar-se Maria das Virgens do Espírito Santo

Fonte: APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões, 1889 – 1890 (Nomes)

A reincidência era um fator agravante na aplicação da pena, logo, a resistência em declarar o nome era também uma maneira de reduzir a pena. Tal prática era comum tanto entre as mulheres quanto entre os homens. Assim, a “desordeira” Maria da Conceição, declarou chamar-se Maria do Carmo da Conceição; Virginia Maria da Conceição declarou chamar-se Virginia Felícia da Conceição e Maria das Virgens d’Amor Divino disse chamar-se Maria das Virgens do Espírito Santo. Em alguns casos, mais do que a divergência de um único sobrenome, os nomes eram completamente diferentes.

Mesmo com a negação das acusadas e acusados em informar o nome, de alguma forma as autoridades policiais sinalizavam a reincidência; assim, em muitas das ocorrências, as informações acerca das características físicas, naturalidade e filiação eram substituídas pela indicação de uma página anterior do livro, onde já existia um registro anterior de prisão.

A construção de uma criminalidade passa pela repetição da prisão dos mesmos sujeitos; assim, nos mesmos termos proposto por Foucault, a indicação da reincidência assumia o objetivo de construir uma imagem de delinquência. Em casos onde as reincidências ocorriam, estava em questão uma “certa vontade que manifesta seu caráter intrinsecamente criminoso”. (2014, p. 120) Os reincidentes ficariam então, mais suscetíveis a uma pena maior.

Segundo Soihet, a polícia agia produzindo e propagando uma imagem específica de delinquentes que eram “recrutados nas populações mais pobres”. (1989, p. 221) E, no caso de Salvador, é preciso ressaltar que estamos tratando de uma população onde a grande maioria era negra. Construída então a imagem da delinquência com seus “padrões repetitivos”, caberia ao corpo de polícia controlar esses sujeitos.

Dito isso, antes de seguirmos com a nossa análise é preciso esclarecer que, ao contrário do capítulo anterior, onde a análise foi feita baseando-se no total de prisão de mulheres (196), este capítulo levará em conta as mulheres envolvidas nas ocorrências. Ou seja, analisaremos um grupo de 186 mulheres, pois alguns eram reincidentes.

No que diz respeito ao estado civil, a grande maioria das presas foi registrada como solteira. Através da Tabela 2, podemos perceber que a taxa de nupcialidade não alcançava 15% das presas da correção. Certamente os dados apresentados na tabela não revelam a realidade dos enlaces vivenciados por essas mulheres, pois não leva em consideração casais comprometidos em uniões que não foram oficializadas, mas que para os envolvidos poderiam ter o mesmo valor de um casamento.

Tabela 2 – Estado Civil

Estado Civil	Quantidade
Solteiras	149
Casadas	15
Viúvas	09
Não identificado	13
Total	186

Fonte: Elaboração própria a partir do levantamento quantitativo das informações acerca das entradas de presos na Cadeia da Correção; APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

Analisando 189 processos criminais de mulheres que foram presas na freguesia de Santana do Rio de Janeiro entre os anos de 1900 e 1905, Silvana Santiago (2006; p. 26) chegou à conclusão de que as presas nessa freguesia, em sua grande maioria, foram identificadas como mulheres solteiras, representando 71%. Os dados levantados na discussão da autora se aproximam daqueles que identificamos para as presas da correção, muito embora estejamos tratando de um levantamento feito com fontes e temporalidades distintas.

Dentre os argumentos suscitados pela autora para explicar o alto índice de mulheres solteiras entre as presas, sobressai a perspectiva de que mesmo dividindo espaço com um companheiro muitas mulheres preferiam se declarar como solteiras ou viúvas no ato da prisão. Assim, poderiam se dizer livres quando achassem conveniente e desfazerem seus relacionamentos a qualquer hora. (SANTIAGO; 2006; p. 26) Talvez o argumento sugerido pela autora seja mais plausível à realidade das mulheres cariocas. Cercado de preceitos de moralidade e consideração, o casamento era, para as mulheres de cor, uma oportunidade de legitimação e respeito. Seria mais vantajoso defender a ideia de manter um relacionamento, fosse ele oficializado ou não, do que negar a sua existência.

Assim, com relação às presas da Correção, optamos por levantar uma hipótese alçada no enlace das categorias de raça e gênero. Nesse sentido, é preciso levar em conta que as mulheres negras não estavam encobertas pelo guarda-chuva da categoria Mulher. Dessa forma, se essa categoria recebeu um papel central na formação da nova instituição familiar, enquanto elo entre a medicina e a família, as mulheres negras, que foram excluídas desse projeto, consequentemente tiveram o direito à família e à maternidade negados. Em contrapartida, responderam com novos arranjos familiares que incluíam, sobretudo, famílias chefiadas por elas mesmas.

Para as mulheres brancas, o momento que antecedia o enlace matrimonial era precedido por uma série de normas de valor moral. Para as mulheres negras as cobranças desses valores eram redobradas. Mesmo entre as camadas mais pobres, existiam regras de moralidade. Nesses casos, a cobrança acerca da honestidade estava alinhada à estigmatização da cor. Essa hipótese é reforçada à medida que cruzamos o estado civil com a ocupação.

Acrescentemos que as dificuldades impostas às populações de cor para a oficialização dos casamentos também atravessavam questões financeiras, o que favorecia as relações informais. Para Kátia Mattoso, “as pessoas se casavam pouco, porque a cerimônia custava caro e não havia reprovação grave em relação às uniões livres”. (1992; p. 157)

Neste sentido, entre as casadas e viúvas foi possível perceber uma maioria exercendo atividades domésticas. Em um total de 24 mulheres casadas e viúvas, apenas duas eram ganhadeiras, três eram lavadeiras e as demais estavam inseridas nos serviços domésticos como criadas, copeiras, cozinheiras e tecelãs. É possível que o fato de ser casada tenha facilitado o emprego em atividades domésticas, pois havia uma preocupação de que as criadas se envolvessem amorosamente com outros criados e, principalmente, com os moradores da casa. Em contrapartida, o trabalho no serviço doméstico poderia ajudar no encontro de um companheiro, pois; uma vez empregada em uma “casa de família”, ela passava a ter uma menor mobilidade pelas ruas.

Com relação à origem, em sua maioria as mulheres eram nacionais e naturais do que hoje corresponde a região Nordeste do Brasil. A tabela seguinte apresenta os números referentes à nacionalidade das presas:

Tabela 3 - Nacionalidade

Nacionalidade	Quantidade
Brasileiras	169
Paraguaias	03
Africana	01
NFI	13
TOTAL	186

Fonte: Elaboração própria a partir do levantamento quantitativo das informações acerca das entradas de presos na Cadeia da Correção; APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

As brasileiras eram predominantes, mas também identificamos mulheres de outras nacionalidades. Entre as presas, estavam três paraguaias e uma preta africana. O trio de paraguaias era formado pelas domésticas Maria Francisca de Souza, Maria Dolores de Barros e Rosalina Maria da Conceição, todas com idade superior a 30 anos: 32, 44 e 34, respectivamente. Presas no centro da cidade, todas foram acusadas de serem desordeiras. A lavadeira Rosalina Maria da Conceição era branca e, ao contrário das suas conterrâneas, não tinha registro de passagem anterior pela correção. Já Maria Francisca de Souza e Maria Dolores de Barros, além de reincidentes, tiveram suas prisões correlacionadas à acusação de desordeiras: a primeira “por desordeira, proferir palavras obscenas e incomodar a vizinhança” e a segunda “por provocar desordem e embriaguez”.

Em contrapartida, a preta africana Josefa teve sua prisão autorizada pelo Chefe de Polícia por “estar sofrendo de alienação mental”. Presa em abril de 1890, era liberta e exercia o ganho pelas ruas da cidade; também era reincidente e, como no caso das paraguaias, não foi possível saber a motivação das prisões anteriores. Cerca de um mês após a entrada na Correção, foi incluída na relação dos presos pobres sustentados pelos cofres públicos. Assim, ficaria por aguardar uma vaga no asilo São João de Deus. Esse deveria ser o destino dos alienados recolhidos à Correção, pois a cadeia deveria servir apenas como a solução mais ágil para a retirada dos “loucos” das ruas da cidade. Posteriormente, esses deveriam ser removidos para o Asilo de São João de Deus, para onde a espera pela transferência podia durar dias, meses ou anos. Caso contrário, eram entregues às suas respectivas famílias, ou a algum responsável. No caso de Josefa, cerca de dois anos depois continuava a espera pelo tratamento, ela faleceu “às 10 horas da manhã do dia 22 de fevereiro de 1892”.

Josefa era de origem nagô. Conforme João José Reis (2019), a população nagô era expressiva entre os africanos que viviam na Bahia. Vale registrar que entre os homens foram identificados 12 africanos: eram galinhas, haussás, angolas e, principalmente, nagôs. Além dos africanos, no geral a presença de homens de outros países, como portugueses, italianos e franceses também era recorrente.

Os estrangeiros que não eram residentes na cidade eram marinheiros e viajantes que faziam parte da população itinerante da cidade. O fato de não encontramos um maior número de mulheres de outras nacionalidades não quer dizer que elas também não tivessem passagem pela Cadeia de Correção, mas que existe um silenciamento, que precisa ser melhor analisado, acerca da presença dessas mulheres.

Além disso, conforme dados do censo de 1872, entre as estrangeiras na cidade estavam mulheres de diferentes nacionalidades como alemãs, francesas, espanholas e italianas. Com base no mesmo censo, nos primeiros anos da década de 1880, 28 paraguaias e 53 paraguaios viviam na cidade. Concentrados, sobretudo, nas freguesias centrais, como a de São Pedro Velho, onde foram identificadas 4 paraguaias e 6 paraguaios¹⁵.

No que diz respeito à naturalidade, dentre as brasileiras (Tabela 2) a grande maioria estava concentrada na região Nordeste, com predominância do estado da Bahia.

¹⁵ Censo de 1872, acesso em 01-011-2020; link de acesso: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v3_ba.pdf

Tabela 4 – Naturalidade das brasileiras

ESTADOS		ESTADOS	
Bahia	153	Maceió	1
Sergipe	3	Ceará	1
Rio Grande do Sul	2	Minas Gerais	2
Paraíba	1	NFI	6
TOTAL			
169			

Fonte: Elaboração própria a partir do levantamento quantitativo das informações acerca das entradas de presos na Cadeia da Correção; APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

Ainda sobre a naturalidade, na grande maioria dos casos desse campo foi preenchido como Bahia, o que certamente pode abrigar tanto as mulheres naturais de Salvador, como aquelas oriundas de outras cidades. Como observou Walter Fraga, a “movimentação das populações negras”, ao final do século XIX, representou o incremento populacional de alguns centros urbanos, tais como Santo Amaro, São Félix, Cachoeira e Salvador. (FRAGA FILHO, 2009, p. 114)

Nos casos em que as origens foram registradas, foram identificadas as mais diversas cidades do interior do Estado como Feira de Santana, Alagoinhas e Cruz das Almas. Ao registrar a naturalidade da engomadeira Maria das Virgens do Espírito Santo, o escrivão acentuou que a mesma era mais uma entre os “afligidos da Cidade da Cachoeira”.

Assim como Maria das Virgens do Espírito Santo, muitas mulheres recém-chegadas na cidade, buscavam novas oportunidades e possibilidades de trabalho. No entanto, se deparavam com a escassez de emprego e outras tantas outras dificuldades.

Em se tratando de faixa etária, os dados demonstram uma concentração de mulheres em idade adulta com média de 20 a 30 anos. É importante considerar que, para essa análise, verificamos a idade das presas em 173 ocorrências, pois em 13 registros não foi possível identificarmos a idade, mais uma vez por conta das condições da fonte. A tabela seguinte ilustra com maiores detalhes o perfil etário das presas.

Tabela 5 – Faixa etária

FAIXA ETÁRIA	Nº DE PRESAS
Não identificadas	13
Até 20 anos	28
Até 30 anos	67
Até 40 anos	43
Até 50 anos	25
Até 60 anos	5
Até 70 anos	5
TOTAL	186

Fonte: Elaboração própria a partir do levantamento quantitativo das informações acerca das entradas de presos na Cadeia da Correção; APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

Entre as presas com até 20 anos de idade, as mais novas tinham 15 anos: um trio formado pelas jovens Fortunata, Gertrudes e Maria Gaudência Cândida. As primeiras foram presas acusadas, respectivamente, de furto e suspeita de assassinato; já Maria Gaudência, também chamada pela alcunha de *Maria Pequena*, foi presa sob a acusação do crime de ferimento. O interessante é que a jovem já era reincidente quando foi presa aos 15 anos, e novamente voltou ao cárcere cerca de um ano depois, quando já tinha completado 16 anos, por praticar desordem e pelo uso de arma proibida, uma navalha¹⁶.

Muitas presas tinham uma ficha criminal que era acompanhada desde muito cedo. -Nesses casos, ao preencher o registro o carcereiro demonstrava certa preocupação em descrever as características físicas, pois, por serem jovens, essas presas ainda estavam em processo de transformação, o que mais adiante poderia implicar no seu reconhecimento. Assim, ao registrar as características fenotípicas das jovens Fortunata e Gertrudes, o carcereiro economizou nas palavras e apenas ressaltou que ambas ainda estavam por crescer e tinham “feições a mudar”, ou seja, chamava atenção para as transformações das jovens caso fossem presas novamente.

É importante acentuar que o mesmo procedimento era feito entre os homens, grupo no qual o mais jovem identificado tinha apenas 11 anos. Neste sentido, comparado o procedimento em ambos os sexos, foi possível perceber que mesmo entre os menores de 16 anos, o carcereiro

¹⁶ Sobre Maria Gaudência Cândida ver pág. 44.

algumas vezes descrevia as características. Por outro lado, é possível que houvesse uma idade limite para a possibilidade de não descrição das características, pois a partir dos 17 anos todos os presos tiveram as suas características e sinais observados e anotados.

Tabela 6 – Faixa Etária X Motivo da Prisão

MOTIVO DA PRISÃO	ATÉ 20	ATÉ 30	ATÉ 40	ATÉ 50	ATÉ 60	ATÉ 70
Desordens	17	41	25	15	04	–
Alienação	03	08	10	04	–	04
Furto	03	05	03	02	–	–
Outros	05	13	05	04	01	01
TOTAL	28	67	43	25	05	05

Fonte: Elaboração própria a partir do levantamento quantitativo das informações acerca das entradas de presos na Cadeia da Correção; APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

No grupo que compreende as 67 mulheres com idade entre 21 e 30 anos, foram registradas diversas ocorrências, com predominância das desordens. É interessante notar que, à medida que a idade avança, ocorre um decréscimo das ocorrências em geral, ainda que permaneça a predominância das desordens. Apenas, no grupo constituído por mulheres com idade entre 61 e 70 anos, não identificamos prisões por motivação de desordem. Entre as acusadas de desordem, a mais velha foi identificada com exatamente 60 anos, tratava-se da viúva Maria José da Rocha.

Analisando a faixa etária das presas, o aspecto geracional fica evidente à medida em que as prisões diminuem com o avançar da idade. Por outro lado, outro ponto a ser considerado é a prisão de mulheres por alienação mental. Assim como as desordeiras, as alienadas estavam presentes na maioria dos grupos etários, apenas com exceção do grupo de presas com idade entre 51 e 60 anos. Em contrapartida, entre as mulheres que tinham de 61 a 70 anos, não foram identificadas prisões por desordem: das 5 mulheres presas com essa faixa etária, 4 foram identificadas como alienadas e 1 foi presa “por 24 horas, por estar proferindo palavras ofensivas a moral pública”.

Em agosto de 1889, chegou da cidade de Alagoinhas a jovem Sabina. Constando ter 18 anos de idade, era costureira e parda. Sabina chegou a Salvador com o ofício do Subdelegado de Alagoinhas, para que fosse admitida no asilo de São João de Deus. No entanto, teve que

aguardar pela transferência entre as presas da Correção. Entre idas e vindas para a enfermaria de variolosos do barbalho, faleceu em 1891.

Além de Francelina Maria e Sabina, foi possível identificar outras presas e presos que vieram diretamente recomendadas pelos subdelegados de suas respectivas cidades, para que fossem admitidas no Asilo São João de Deus, como Francisca Hilária de Novais que tinha 65 anos e era da cidade de Nazareth; e Maria, que aos 34 anos veio da cidade de Cachoeira.

Magali Gouveia Engel chama atenção para como o processo “de medicalização da loucura, transformando-a em doença mental”, que se deu em finais do século XIX e estava também alinhado ao processo de “complexificação dos espaços urbanos”. A loucura, enquanto doença da mente, era também um dispositivo estratégico de “disciplinarização e de repressão dos corpos e mente sedimentados” alicerçados em “uma nova ética do trabalho e sobre novos padrões de moralidade para os comportamentos afetivos sexuais e sociais”. (2015, p. 322) No tocante a esta pesquisa, entendemos os casos de alienação registrados na Cadeia da Correção como relacionados à questão da segurança pública e à retirada de corpos em idade mais avançada dos espaços públicos. As prisões por alienação ingressaram no quadro das prisões corriqueiras, e tornaram-se banais na cadeia. Assim, entre as cinco mulheres mais velhas, quatro formas presas como alienadas.

Maria Rosa D’Argolo, registrada com exatos 70 anos, era a mais velha entre as alienadas. Presa em julho de 1889, foi solta em 5 de novembro do mesmo ano, por “achar-se restabelecida”. Em contrapartida, Josefa e Hilária, com respectivamente 61 e 65 anos de idade, foram a óbito. Josefa foi recolhida com portaria da subdelegacia da Rua do Paço em abril de 1890, e no mês seguinte foi incluída na relação dos presos pobres sustentados pelos cofres públicos¹⁷.

Comparando o perfil etário das presas, e contrapondo as faixas mais jovens com as mais velhas, é indissociável relacionar as prisões das mulheres ao aspecto geracional. O fato da população carcerária ser de maioria jovem certamente está relacionado às ocupações que elas exerciam; fossem mulheres do ganho ou mesmo em serviços domésticos, essas ocupações ainda que vigiadas ainda proporcionavam maior mobilidade e exposição pelas ruas da cidade. Em contrapartida, à medida que envelheciam, reduziam suas práticas laborais diminuindo sua presença pelas ruas da cidade o que acarretava a diminuição de ocorrências entre as mais velhas.

¹⁷ Sobre Josefa ver p. 74.

3.1 TRABALHADORAS NA CADEIA: O PERFIL OCUPACIONAL DA PRESAS

Outra categoria que merece destaque na nossa análise é a ocupação. A partir das informações dispostas na documentação, percebemos a possibilidade de promover uma discussão articulada entre o mundo do trabalho e a criminalização das trabalhadoras. Através dos registros, percebemos que além de compartilharem a experiência do encarceramento, muitas também compartilhavam experiências no mundo do trabalho.

Com as renovações empregadas na História Social do Trabalho, o campo passou a dialogar com outras áreas da historiografia, possibilitando a reavaliação e a modificação de conceitos importantes para as/os pesquisadoras/es do mundo do trabalho. Dentre as mudanças mais notáveis, o rompimento da dicotomia escravo *versus* trabalhador assalariado proporcionou a percepção de negras e negros escravizados enquanto trabalhadores.

Conforme observou Silvia Hunold Lara (1998), os trabalhadores escravizados foram ocultados através da cristalização da dicotomia escravidão e liberdade. Ainda segundo a historiadora, os conceitos de “substituição”, “transição” e “formação do mercado de trabalho livre” reforçam o argumento da formação de uma classe de trabalhadores somente no período posterior à abolição da escravidão. Com isso, escravizadas e escravizados tiveram as suas experiências de trabalho, bem como suas lutas e protagonismos, silenciados e negligenciados na produção historiográfica.

As transformações ocorridas no campo da História Social do Trabalho no Brasil acarretaram, também, novas dimensões nas análises das relações de trabalho, sobretudo por apontar experiências que não estavam restritas ao espaço fabril. Ainda sobre o tema, Silvia Hunold Lara (1998) enfatiza que se retornarmos as análises e procurarmos não apenas nas fábricas, mas também nas fazendas e outros espaços de sociabilidade, encontraremos trabalhadoras e trabalhadores em experiências diversas.

Ao universo das/dos trabalhadoras/trabalhadores, acrescentamos as prisões e as cadeias, onde, suas experiências de trabalho eram suspensas e, em contrapartida, as suas existências foram reduzidas aos crimes e contravenções que protagonizavam. Com isso, reforçava-se ainda mais a criminalização da população de cor e a construção do mito da preguiça e incompetência do trabalhador nacional, o que com certeza estava relacionado a uma hierarquização racial, e servia como justificativa para o incentivo da imigração, sobretudo na região sudeste, e, em muitos casos, para o encarceramento massivo da população de cor. Ironicamente, são as mesmas fontes policiais que nos revelam parte do perfil das/dos trabalhadoras/trabalhadores de Salvador nas últimas décadas do século XIX.

Através dos dados coletados acerca das ocupações exercidas pelas presas, foi possível perceber que essas desempenhavam atividades fundamentais para a economia urbana. Contudo, de um modo bastante contraditório, as atividades que desempenhavam eram perseguidas e desqualificadas. Dentre outras motivações, o caráter temporário e fortuitos das ocupações era um argumento frequentemente utilizado para justificar a perseguição ostensiva às trabalhadoras negras.

Em contrapartida, todas as mulheres que deram entrada na cadeia no período analisado foram registradas como tendo uma ocupação, fosse ela de caráter temporário ou não. Entre as 186 mulheres, identificamos 12 ocupações que iam desde o trabalho na agricultura, passando pela ocupação como servente de obras, se estendendo pelos serviços domésticos e pelo trabalho de ganhadeiras. Neste caso, levamos em consideração as ocupações que foram especificadas, tais como cozinheira, criada de servir, lavadeira, engomadeira, costureira, copeira, fateira, quitandeira, doceira, servente, tecelã e agricultoras.

Já entre os homens, apenas oito não tiveram uma ocupação declarada e foram registrados como *sem profissão*. Mesmo se tratando de um número maior de homens presos em comparação às mulheres, é importante considerar a ausência de mulheres sem profissões, e os poucos casos em que os homens foram registrados *sem profissão*.

Cabe ainda ressaltar, que o Código Criminal do Império determinava a aplicação de pena de 8 a 24 dias para aqueles que não sobrevivessem por meio de uma ocupação que fosse ao mesmo tempo honesta e útil para a sociedade. Com a reformulação do código em 1831, a pena aplicada foi ampliada para o período de seis meses, com a possibilidade de duplicação em casos de reincidência¹⁸.

Para confirmar as informações fornecidas pelas presas e presos, o corpo de polícia recorria aos livros de matrícula de trabalhadoras e trabalhadores, a exemplo do *Livro de Matrícula dos Trabalhadores Domésticos de 1887*, ou aos próprios livros da Cadeia da Correção, onde poderiam confirmar as informações das/dos acusadas/acusados. (BARRETO, 2018) Neste sentido, acreditamos que as informações registradas sobre as ocupações tanto das mulheres quanto dos homens, se aproximavam das experiências de trabalho que desempenhavam.

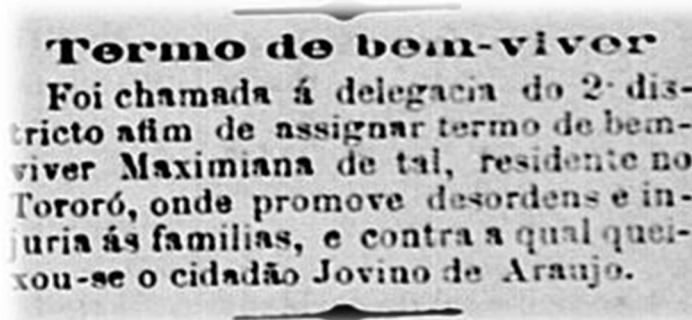
Estes dados, ainda que inconclusivos, sugerem que o fato de declarar ter uma ocupação honesta, na grande maioria das ocorrências, não livrava a/o suspeita/o da acusação. Para as mulheres negras e pobres, que diariamente necessitavam circular pelas ruas da cidade, além das

¹⁸ Código Criminal do Império, art.º 295; [LIM-16-12-1830 \(planalto.gov.br\)](http://lim-16-12-1830.planalto.gov.br) acesso em 19/09/2021.

sanções jurídicas, declarar-se ou ser registrada como sem uma ocupação, carregava ainda um peso moral. Em se tratando desse grupo, não ter uma ocupação dentro dos requisitos impostos pelo Código Criminal reafirmava o estereótipo da mulher enquanto desordeira; desordem essa que ganhava espaço na suposta ociosidade dos “sem profissão”.

Em alguns casos, as autoridades policiais recorriam ao Termo de Bem Viver como recurso para advertir mulheres e homens a tomarem uma ocupação. Conforme o Código do Processo Criminal de 1832, os Juízes de Paz tinham como competência exigir a assinatura do “termo de bem viver os vadios, mendigos, bêbados por hábito, prostitutas, que perturbam o sossego público, aos turbulentos, que por palavras, ou ações que ofendem os bons costumes, a tranquilidade pública, e a paz das famílias”¹⁹.

Figura 12 – Termo de bem-viver



Fonte: BN, Diário do Povo, 4 de outubro de 1889 (Termo de bem-viver)

O Termo de Bem Viver era um documento bastante comprometedor da honra destas mulheres, sobretudo em processos de defloramentos, onde a investigação preocupava-se muito mais com a moral e o comportamento da ofendida que propriamente com o ato praticado pelo agressor. Em se tratando de processos crimes, pesaria para as mulheres que tivessem em sua ficha a convocação para assinar o termo. A divulgação da convocação para assinatura através dos jornais era mais um mecanismo de exposição.

O Termo era empregado constantemente e acabava reforçando o estigma da suspeição sobre as populações negras. Ao assinar o termo, estava exposta a condenação jurídica e moral. Por esse motivo, acreditamos que os dados referentes às ocupações que exerciam, se aproximam da realidade destas. Mas, se a falta de ocupação honesta era um fator determinante na construção de uma imagem negativa da mulher negra enquanto desordeira, o que justificaria o fato de que todas as presas da correção tinham uma ocupação e ainda assim foram perseguidas?

¹⁹ Código do Processo Criminal de 182, disponível em: [LIM-29-11-acesso \(planalto.gov.br\)](http://LIM-29-11-acesso.planalto.gov.br); acesso em 06 de novembro de 2021.

A resposta desse enigma pode ser compreendida a partir de uma série de fatores que iam desde as atividades que desempenhavam até, principalmente, quem eram essas mulheres.

Através dos dados coletados, identificamos que a grande maioria das presas estava concentrada no mundo do trabalho doméstico, e que, por outro lado, as ganhadeiras, mesmo em número menor, também eram presença constante nas celas da Cadeia da Correção. Identificamos, também, ocupações com pouca representatividade, mas que também eram fundamentais para a economia da cidade e para a sobrevivência destas.

Tabela 7- Ocupação das presas

OCUPAÇÃO	Nº DE PRESAS
Serviço Doméstico	62
Cozinheira	17
Criada	06
Costureira	03
Copeira	01
Engomadeira	06
Lavadeira	24
Ganhadeira	42
Fateira	01
Doceira	01
Servente	01
Quitandeira	02
Tecelã	02
Lavoura	05
NFI	13
Total	186

Fonte: Elaboração própria a partir do levantamento quantitativo das informações acerca das entradas de presos na Cadeia da Correção; APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

De modo geral, observamos a disposição das mulheres em diversas áreas. Entre as ocupações que tiveram pouca expressividade entre as presas, estavam as agricultoras, tecelãs, serventes, doceiras, fateiras e quitandeiras, conforme podemos perceber na tabela acima.

Na agricultura, foram identificadas apenas 05 mulheres; já entre os homens, o número de presos registrados como agricultores era bem mais expressivo, totalizando 162 agricultores.

Vale ressaltar que, entre os 162 homens registrados como agricultores, é possível que alguns sejam reincidentes, o que geraria uma informação defasada. Com o crescente processo de urbanização de Salvador, as roças do seu entorno foram perdendo cada vez mais espaço, e a abolição intensificou o fluxo migratório de mulheres e homens do interior para o centro da cidade. Com isso, mulheres e homens que sobreviviam desta atividade tiveram que buscar novas alternativas no centro da cidade.

Outra ocupação com baixa expressividade entre as mulheres foi a de servente, sendo a jovem crioula Fortunata, a única representante da atividade, presa aos 15 anos no bairro comercial²⁰, sob a acusação de furto. Entre os homens, a ocupação de servente era bastante representativa, e foram identificados cerca de 50 trabalhadores.

A disparidade entre presas e presos exercendo a ocupação de servente chama atenção para acentuação da divisão sexual do trabalho em finais do século XIX, pois no contexto oitocentista, a atuação das mulheres na construção civil não era uma surpresa. De acordo com Kátia Mattoso (1992), as/os serventes eram recrutadas/os entre as escravizadas e escravizados. No entanto, através da análise feita pela historiadora, as informações acerca da participação das mulheres na construção civil cessaram em 1848; tal aspecto pode ser reflexo do recuo da participação das mulheres na construção civil.

Entre as trabalhadoras, apenas uma foi identificada como fateira. E, ao que tudo indica, essa era uma ocupação de domínio das mulheres, mas que também apresentava um recuo, principalmente por conta da acentuação da perseguição às ganhadeiras entre o final do século XIX e começo do XX. A fateira identificada se chamava Faustina Maria da Conceição, e foi recolhida em maio de 1889, após ser acusada de “promover desordens” na freguesia da Conceição.

Além de Maria Faustina, tantas outras mulheres tiravam seu sustento pelas ruas da cidade. Eram as trabalhadoras ao ganho. Entre as trabalhadoras, identificamos 42 ganhadeiras envolvidas em 46 ocorrências. A presença das ganhadeiras na cidade foi alvo de intensas críticas, sobretudo em meio às reformas seabristas. Nas primeiras décadas do século XX, posturas foram lançadas com a tentativa de controlar a vendagem feita por essas mulheres. (FERREIRA FILHO, 2003)

²⁰ Bairro comercial refere-se à região onde estavam localizadas as freguesias portuárias Conceição da Praia e Pilar;

Figura 13 - Quituteira

Fonte - REGO, 1978, p. 40. Fotografia não identificado, Bahia, s.d. Apud BERNARDO, Kátia Jane Chaves. *Envelhecer em Salvador: uma página da História (1850-1900)*. UFBA, Salvador, 2010.

A presença das ganhadeiras pelas ruas da cidade gerava um desconforto para as autoridades, que através de posturas e decretos buscavam maneiras de controlar essas atividades pelas ruas da cidade. Elas eram alvo de constantes perseguições e repressões. (SOARES, 2007)

Em 1888, o chefe de polícia chamava atenção para as ganhadeiras que continuavam transgredindo a Postura de nº 41. Segundo as orientações do chefe de polícia, as ganhadeiras insistiam na venda dos mais diversos gêneros do comércio “em tabuleiros, gamelas e balaios, sentadas em lugares de pública servidão, como são as praças, ruas e passeios”. (APEB; Seção Colonial Provincial; maço: 5869)

As ganhadeiras eram perseguidas pelas ruas da cidade, já as trabalhadoras do serviço doméstico eram vigiadas de perto. Como veremos na próxima seção, as trabalhadoras empregadas nos serviços domésticos sobreviviam sob monitoramento constante tanto dos seus patrões quanto das autoridades policiais.

Em 14 de setembro de 1889 a parda Maria Cândida, presa na então freguesia de Nossa Senhora de Santana, no centro de Salvador, foi encaminhada para a Cadeia da Correção da cidade. Segundo consta em seu registro, a prisão teria sido motivada por que a mesma havia “provocado e insultado a força pública”. No interior da cadeia, é provável que tenha cruzado o caminho de outra presa, Thomasia Cândida de Meneses, detida no dia anterior por “insultar uma família com palavras obscenas”.

Maria Cândida e Thomasia Cândida, ambas pardas, com as respectivas idades de 20 e 30 anos, além de compartilharem a experiência da prisão, também tinham suas existências forjadas

no mundo do trabalho doméstico, e estavam entre as tantas trabalhadoras da mesma categoria que tiveram passagem na cadeia. Vigiadas quando trabalhavam “portas adentro”, também tinham seus corpos e comportamentos controlados no espaço das ruas. (GRAHAM, 2010)

O mundo escravista desmoronava, e assim foi possível identificar uma articulação entre as camadas mais abastadas da sociedade e atores políticos em busca de mecanismos capazes de controlar uma massa de libertas/libertos e livres que ganhavam as ruas da cidade. Em Salvador, a população começou a sentir o peso desse controle com uma série de medidas direcionadas à regulamentação do trabalho livre.

Em 1887, as vésperas da abolição, a Câmara da cidade aprovou uma série de posturas que visavam controlar os Paços das trabalhadoras e dos trabalhadores do serviço doméstico. A regulamentação nada mais era do que uma tentativa de disciplinamento dos trabalhadores domésticos. Conforme Marina L. de Aquino Barreto, a regulamentação era um mecanismo de “controle para trabalhadores de má conduta” (2018; p. 29); e, mesmo sem a obrigatoriedade do registro, os contratantes buscavam referências da conduta dos seus contratados.

Nos anos do pós-abolição, o trabalho doméstico se transformou em uma reprodução da experiência do trabalho escravo, sobretudo na relação entre criado e servo. Desempenhado por mulheres e homens, os trabalhos domésticos no período englobavam uma série de atividades que extrapolavam o espaço das casas.

A categoria era definida pelo objetivo da atividade desempenhada, e não pelo fato de ser exercida no ambiente público ou privado. Assim, abrangia tanto atividades nas casas, hotéis, hospedarias quanto atividades que necessitavam de agilidade e conhecimento das ruas, como a lavagem de roupas, atividade doméstica que tanto podia ser feita na casa do contratante, quanto em local a cargo da própria lavadeira.

É importante acrescentar que as transformações ocorridas no mundo do trabalho doméstico, sobretudo no pós-abolição, deram o impulso inicial para o deslocamento dos homens desta área de trabalho, e geraram uma associação cada vez mais enfática entre o trabalho doméstico e o feminino. Analisando as experiências de trabalho em Salvador de 1900 a 1950, Sanches (1998) aponta o distanciamento cada vez maior entre os homens e os trabalhos domésticos. Embora, esses ainda exercessem funções como “condutores de veículos, jardineiros e, em menor porcentagem, copeiros” (p. 30). Em contrapartida, a divisão sexual do trabalho doméstico veio acompanhada do discurso de que este trabalho era menos produtivo, invisibilizando as trabalhadoras e desvalorizando cada vez mais as remunerações das mesmas.

Os homens negros tiveram suas oportunidades de trabalho direcionadas para outras áreas, muito embora em meio à competição com os homens brancos, os negros também fossem impelidos para áreas de trabalhos com menor prestígio social e que não exigiam

maiores qualificações. As mulheres negras tiveram suas experiências de trabalho cada vez mais reduzidas ao trabalho doméstico. Ainda segundo Maria A. P. Sanches, o trabalho doméstico facilitou a entrada das mulheres no mercado de trabalho nas primeiras décadas republicanas, “constituindo-se numa alternativa importante na luta pela sobrevivência”. (1998, p. 31)

Como vimos na Tabela 7, a grande maioria das presas foi registrada apenas como empregada no serviço doméstico, ou seja, sem especificação das atividades que exerciam. Neste caso, não podemos excluir a possibilidade de que essas mulheres exercessem diversas funções, e, também o fato de que mesmo aquelas que foram registradas com funções específicas, poderiam desenvolver duas ou mais atividades em uma única casa ou em outros lugares. (SOARES, p. 40)

Entre as ocupações domésticas de menor frequência, estavam costureiras e copeiras. Benta d’Oliveira foi a única copeira identificada; em contrapartida, entre os homens foram identificados nove copeiros. Através da análise do *Livro de Matrícula dos Trabalhadores Domésticos de 1887*, Marina Leão observou que mesmo diante da superioridade numérica das mulheres em atividades domésticas, os ofícios de copeiro e criado tinham uma predominância entre os homens (2018; p. 63), algo que também foi possível perceber entre as presas e presos identificadas como criadas e criados, respectivamente em números de seis e nove. Entre as atividades domésticas, o criado de residência era bastante popular. (BARRETO, 2018; p. 37) Provavelmente acumulavam funções relacionadas à higiene da casa, como limpeza dos cômodos e móveis, assim como se desdobravam em tarefas externas.

Apesar da baixa expressividade, as costureiras também estavam entre as presas. Sabina, Maria das Candeias e Paula Maria de São Pedro eram naturais da Bahia, solteiras e teriam sido presas as duas primeiras por alienação e a última por ser uma “desordeira” reincidente. Conforme assinalou Ferreira Filho (2003, p. 37), as mudanças nos hábitos de lazer das elites da cidade de Salvador ao final do século XIX exigiram a necessidade de uma vestimenta mais requintada. Neste sentido, as costureiras eram trabalhadoras, cada vez mais procuradas, e, com isso, também tinham os seus comportamentos vigiados.

As copeiras, criadas e costureiras estavam não estavam entre as profissões mais praticadas pelas presas, em contrapartida, as cozinheiras e lavadeiras estavam entre as trabalhadoras que tiveram maior expressividade. Na sequência, optamos por analisar apenas duas das ocupações

de maior recorrência entre as presas, as lavadeiras e as engomadeiras, pois entendemos que muitas dessas mulheres desempenhavam ambas as funções.

Entre as trabalhadoras que tiveram passagem pela Cadeia da Correção, entre 1889 e 1890, identificamos 30 mulheres envolvidas no trato com roupas, entre lavadeiras e engomadeiras. Envolvidas em 33 ocorrências, as 24 lavadeiras e 06 engomadeiras eram costumeiramente relacionadas às desordens que aconteciam na cidade. A expressividade destas trabalhadoras em meio às ocorrências, principalmente as lavadeiras, revela como o cotidiano destas mulheres pelas ruas e fontes da cidade poderia se apresentar por vezes de forma conturbada e violenta. Apesar da documentação distinguir o registro de engomadeiras e lavadeiras, muitas desenvolviam toda a operação de lavagem, ou seja, eram ao mesmo tempo lavadeiras e engomadeiras.

A lavagem de roupas, assim como a prática de engomar, era uma das profissões das mais exaustivas e precárias. As baixas remunerações, a irregularidade nos pagamentos, os contratempos climáticos e tantos outros entraves, tornavam a profissão uma das mais duras entre as mulheres.

Figura 14 - Aguadeira



Fonte: João Goston, Bahia, 0. 1870, acervo IMS, Ermakoff, 2004, p. 158. Apud BERNARDO, Kátia Jane Chaves. Envelhecer em Salvador: uma página da História (1850-1900). UFBA, Salvador, 2010

As fontes não eram espaços de exclusividade das lavadeiras. Ali, disputavam com outros trabalhadores, como aguadeiras e aguadeiros que abasteciam a cidade com suas bilhas carregadas de água e diariamente estavam expostas a assédios e importunações dos homens. “Vestidas com pouca roupa, muitas vezes reduzidas a uma tanga, traje evidentemente adequado a tarefa”, muitas eram assediadas durante o trabalho. (SOARES, 2007, p. 54).

Acrescentamos aí, o avanço dos projetos de urbanização e higienização da cidade, que viam nos chafarizes e fontes pontos de aglomerações e potenciais focos de desordens, pois a presença policial não inibia as desordens, e os agentes da polícia e da guarda cívica se envolviam e também promoviam conflitos.

Entre os crimes que levaram as lavadeiras e engomadeiras a serem apreendidas, as desordens predominaram, mas ainda foi possível identificar casos de alienação, embriaguez, furto e uma presa sentenciada. O perfil das lavadeiras não está distante das demais presas.

Criminalizadas, as lavadeiras também foram perseguidas pelo Corpo de Polícia. Segundo a memorialista Hildegardes Vianna, não era muito difícil reconhecer uma lavadeira pelas ruas da cidade, pois geralmente andavam descalças pelas ruas, com “saias meio arregaçadas” e na grande maioria das vezes carregando um “filho ou filha de pouca idade”, além da indispensável trouxa de roupas. (VIANNA, 2012, p. 222) Indissociável da imagem da lavadeira, a trouxa de roupas, geralmente transportada na cabeça, envolvia peças de vestimentas sujas de famílias inteiras. No ofício de lavar e engomar, desempenhavam uma série de técnicas que requeriam paciência e habilidade para o trabalho.

É importante destacar, como já mencionado anteriormente, que o trabalho das lavadeiras podia ser executado na casa do/a contratante, onde as mulheres estariam submetidas mais diretamente ao controle e às necessidades dos donos da casa, mas também nos rios e açudes ou mesmo, como em alguns poucos casos, no quintal das suas próprias moradias. Segundo Hildegardes Vianna, as lavadeiras de fora eram exigentes e “tentava modos malcriados”. (VIANNA, 2012, p. 222) As supostas “malcriações” das lavadeiras eram o reflexo da autonomia e resistência que protagonizavam frente à superexploração da sua força de trabalho em troca de baixa remuneração. Dito isso, é importante destacar que as lavadeiras em muito contribuíram para a construção de uma autonomia da mulher negra em meio à escravidão. (SOARES, 2007)

Diante de tamanha circulação, as lavadeiras estavam na mira das autoridades. Em Salvador, desde 1829 uma postura obrigava que as lavagens de roupas fossem feitas exclusivamente em rios, riachos e açudes até que tanques fossem construídos para o desenvolvimento da atividade. (apud, SOARES, 2007, p.8)

Diante da necessidade dos serviços oferecidos por essas trabalhadoras, a postura não proibia o desenvolvimento da atividade, mas delimita o lugar onde deveria ser executada. Além da preocupação com o reordenamento e a urbanização da cidade, que ainda era incipiente na primeira metade do XIX, tais posturas eram também um instrumento do controle de circulação dessas trabalhadoras.

Juntamente com as dificuldades e restrições que eram impostas a estas trabalhadoras, chamou a nossa atenção a maneira como as prisões podiam impactar no desempenho de suas atividades. Encaminhadas à Cadeia da Correção, identificamos lavadeiras que foram presas e soltas no mesmo dia, mas também algumas que passaram mais de uma semana, sob a acusação de desordem ou não. Entre estas, estavam Virgilina Isabel Maria da Conceição e Maria Genoveva, presas em dias diferentes, mas sob a acusação de desordem e que passaram quatro dias encarceradas.

O tempo de prisão destas lavadeiras, abriu caminho para pensarmos o impacto das prisões na economia destas trabalhadoras. As lavadeiras e, também as engomadeiras, não eram as únicas a sofrerem economicamente. Independentemente do trabalho que desempenhavam, a prisão impactava tanto financeiramente quanto moralmente, promovendo e corroborando com a construção de uma imagem criminosas das mulheres negras.

Em se tratando das lavadeiras, por ser a operação de lavagem demorada, durando de seis a sete dias, o tempo que ficavam recolhidas na Cadeia da Correção poderia ocasionar sérios prejuízos financeiros. Segundo Hildegardes Vianna, as lavadeiras necessitavam de muitos dias para concluir a lavagem das roupas:

Um dia para molhar a roupa; um dia para secar; o resto da semana para engomar ou passar, esta era a regra para as que lavavam em casa da d'ama. Mas as lavadeiras de fonte lavavam a semana toda para poder botar roupa para secar, se o sol resolvesse desaparecer e a chuva ficasse renitente. Então, embolavam uma semana com a outra, não entregando a trouxa no sábado determinado, perdendo o conceito obtido sem jeito a dar. (VIANNA, 2012, p.228)

Maria Hermengilda de Jesus foi presa, sob a acusação de praticar desordem no porto da cidade, em 12 de abril e solta cerca de dez dias depois. Cabe pontuar que a mesma era reincidente, o que muito provavelmente implicou no tempo da pena aplicada. Durante os dias em que ficou presa, Maria Hermenegilda teve que afastar-se da atividade de onde retirava o seu sustento, acumulando trouxas e trouxas de roupas. Infelizmente, não encontramos informações dos valores que uma lavadeira poderia receber.

Através de uma nota de jornal podemos fazer um exercício de aproximação para pensar o impacto de um dia de prisão no cotidiano destas trabalhadoras. Em 1890, o Pequeno Jornal publicou a querela entre a lavadeira Maria de Tal e sua contratante:

Maria de tal foi cobrar da mulher de *papa defunto* 440 réis de lavagem de roupas, mas esta em lugar de dinheiro agrediu-a e tanto se injuriaram que um dos vizinhos, que não gosta de ver rixas pagou o ... pato sem ter comido; isto é, deu os 340 a Maria *Lavadeira afim* desta não continuar com a pendência”. (BN, Pequeno Jornal, 13 de março de 1889)

Cansada de esperar pelo pagamento do seu serviço, Maria recorreu à cobrança pelo serviço prestado na porta da contratante. Ao tomar essa decisão, a lavadeira nos deixou pistas dos valores cobrados pelos serviços prestados. Com base no valor citado - 440 réis -, é possível presumir que se tratava de apenas uma ou até duas trouxas de roupas.

Além disso, é importante destacar que o valor referente ao trabalho de Maria não era comum a todas as lavadeiras, os valores oscilavam e dependiam dos acordos feitos entre as partes, o que dava margem, portanto, para que os contratantes desfizessem os acordos sem que sofressem sanções judiciais.

Com base nas informações fornecidas por Kátia Mattoso (1992, p.539), no ano de 1885 um pedreiro assalariado poderia ganhar em média 2\$000 (dois mil réis). Fazendo uma comparação com o valor reclamado por Maria de Tal, para alcançar a média de 2\$000 (dois mil réis) por dia, uma lavadeira teria que lavar uma média de seis a sete trouxas de roupa. Ainda com base em valores fornecidos por Mattoso (1992), para o ano de 1863, 1 litro de farinha poderia custar 89,6; 1 quilo de carne fresca 209,0; 1 quilo de feijão 327,3. Além disso, a autora também informa que, entre 1863 e 1888, os salários e os preços apresentaram certa estabilidade. (MATTOSO, 1992)

Mais uma vez fazendo uma aproximação com o valor reclamado pela lavadeira, e considerando uma margem de diferença nos valores por se tratarem de anos diferentes, é possível inferir o quanto a situação econômica das lavadeiras era irregular, e ainda mais complicada em se tratando de lavadeiras frequentemente presas.

Ao analisar o perfil ocupacional das presas, também propomos uma reflexão acerca do impacto das prisões para as mulheres. Além do esgotamento físico, as trabalhadoras tinham que driblar constantemente as perseguições. Fossem elas trabalhadoras de portas “afora” ou de portas “adentro”, as constantes prisões afastavam, ainda que temporariamente, as mulheres de suas famílias e espaços de sociabilidade e solidariedade; impactavam a economia destas; e ainda colocavam sobre elas uma carga moral altamente negativa e distorcida.

Até aqui, discutimos um perfil aproximado das presas levando em consideração alguns dos aspectos presentes na documentação. Desta maneira, pudemos presumir que mesmo com as singularidades e particularidades, as presas tinham um perfil comum ainda que em experiências e expectativas distintas. Eram, em sua maioria, mulheres solteiras, mas certamente mantinham laços de afetividades que não eram oficializados; tinham um perfil etário bastante diversificado, mas estavam concentradas na faixa entre 20 e 30 anos; eram brasileiras da região Nordeste, e principalmente do recôncavo baiano. Mesmo com tais informações, faltam ainda características que precisam ser analisadas de forma detalhada. Dito isso, a seguir analisaremos as categorias de cor e condição, além de discutirmos as descrições físicas e os sinais característicos relatados para as/os presas/os, sublinhando alguns elementos que expõem as condições de saúde da população carcerária.

4 CORPOS ENCARCERADOS: MARCAS, SINAIS E AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DAS PRESAS

Ao dar entrada na Cadeia da Correção as/os presas/os passavam por um processo de reconhecimento dos corpos, quando o escrivão anotava todas as características e sinais visíveis. Neste sentido, este capítulo abordará algumas reflexões acerca do corpo e da saúde das presas a partir de duas perspectivas: em um primeiro momento, nos dedicaremos à análise da constituição física das presas, observando as marcas e sinais característicos comumente descritos para a população carcerária; na segunda parte, nos direcionaremos para as questões de saúde, percebidas através das mesmas marcas e sinais de doenças, além das questões de saúde mental, onde analisaremos um grupo específico de presas da Cadeia da Correção, as alienadas.

Dentre as diversas características sinalizadas durante o processo de encarceramento, a cor e a condição apareciam antes mesmo das motivações que haviam levado aqueles indivíduos à prisão. Esse é um aspecto interessante se levarmos em consideração que, que embora a tenha sido abolida no ano anterior, os sujeitos ainda eram lidos a partir da condição jurídica de livres ou libertos em 1889. Com isso, a classificação dos indivíduos a partir de categorias raciais era utilizada como elemento de identificação e distinção dos sujeitos.

Antes de levarmos a análise das características e sinais adiante, é preciso discutir o movimento de reorientação teórica em terras brasileiras, o que impulsionou o debate acerca da questão racial, sobretudo na segunda metade do século XIX. Com a publicação de *A origem das espécies*, por Charles Darwin em 1859, o campo de debate ganhou novos contornos a partir da apropriação da perspectiva da evolução das espécies. (SCHWARZ, 1993)

Segundo a proposta darwinista, as espécies teriam evoluído através de um intenso processo de adaptação. Assim, a transmutação, a seleção e a evolução explicariam a diversidade biológica entre as espécies. Já a introdução do termo *raça* pelo naturalista Georges Cuvier, ainda no começo do século XIX, servia para delinear a diferença física. Com a difusão do paradigma darwiniano e o entrelaçamento das teorias raciais, estava semeado o solo para fecundar o racismo científico. Dessa maneira, o distanciamento genético entre as espécies justificaria a hierarquização das raças entre brancos, negros e amarelos. (SCHWARZ, 1993)

Assim, a perspectiva evolucionista associada ao conceito de raça escapava “da biologia para adentrar questões de cunho político e cultural”; (SCHWARZ, 1993, p.72) Era, então, a “raça” a causa de todas as desigualdades e, no caso do Brasil, o atraso do país estaria vinculado à população mestiça que o país abrigava.

Para Lilia Schwarz (1993), as teorias raciais despontaram tardiamente no Brasil, muito embora uma parcela da elite tenha tido contato prévio com a produção intelectual europeia. As teorias raciais foram introduzidas no Brasil na medida em que o fim da escravidão se aproximava. Ainda segundo Schwarz, até a década de 1870 era possível notar uma certa homogeneidade na intelectualidade brasileira, a partir daí novas ideias foram introduzidas, pois “a década de 70 é entendida como um marco para a história das ideias no Brasil, uma vez que representa o momento de entrada de um novo ideário positivo-evolucionista em que os modelos raciais de análise cumprem um papel fundamental”. (SCHWARZ, 1993, p.14)

A grande questão não é quando tal debate ancorou em terras brasileiras, mas o porquê da acentuação e apropriação de forma mais intensa à medida em que o século XIX ia terminando. O regime escravista desmoronava, e a abolição se mostrava cada vez mais imediata, dessa forma, era preciso encontrar novos fundamentos que justificassem a manutenção de uma hierarquia social pautada na desigualdade racial. Não se tratava apenas da edificação de um novo modelo político, mas da necessidade de justificar razões pelas quais a elite agrária deveria se manter “acima” na hierarquia em detrimento de uma grande massa de escravos e de uma população majoritariamente mestiça que deveria se manter em uma posição de subalternidade. (SCHWARZ, 1993)

A partir de então, o prestígio e a influência da ciência enquanto um campo de saber e poder foram fundamentais para embasar argumentos de controle e regulação da sociedade. Em uma República onde os médicos e juristas estavam em destaque, as faculdades de medicina e direito – Salvador (1808) e Recife (1828) passaram a exercer certa influência na organização das sociedades, principalmente através dos discursos desenvolvidos nessas instituições. Dito isso, é preciso acrescentar ainda que foi nas últimas décadas do século XIX, que a produção científica pautada na raça despontou de forma cada vez mais urgente, na então Faculdade de Medicina da Bahia.

A chegada do médico maranhense Raymundo Nina Rodrigues à Bahia impulsionou a discussão acerca da mestiçagem racial e a sua vinculação à degenerescência. Adepto da escola de Antropologia Italiana, principalmente a partir da figura do médico Cesare Lombroso, Nina Rodrigues estava inclinado à teoria de que a propensão ao crime estava diretamente veiculada à mestiçagem racial. No artigo intitulado *Mestiçagem, Degenerescência e Crime*, lançado em 1899, o médico chega à conclusão que:

[...] o crime, como as outras manifestações de degenerescência dos povos mestiços, tais como a teratologia, a degenerescência-enfermidade e a degenerescência simples de incapacidade social, está intimamente ligado, no Brasil, à decadência produzida pela mestiçagem defeituosa das raças antropológicamente muito diferentes e cada uma não adaptável, ou pouco adaptável, a um dos climas extremos do país: a branca ao norte, e negra ao sul. (RODRIGUES, 1899, p. 14)

Neste sentido, as teorias de Nina Rodrigues devem ser pensadas de modo relacional e circular, pois, ao passo que o médico fazia a leitura daquela sociedade de modo a argumentar e justificar o que ele entendia como atraso por conta da mestiçagem, é justamente a população negra que vai ocupar majoritariamente as celas da Cadeia da Correção. Os argumentos da medicina justificavam a forma como esses sujeitos eram lidos, neste sentido, o racismo científico deve ser compreendido como elemento fundamental no processo de criminalização dos corpos negros.

A identificação da cor, assim como a descrição das características e sinais da população carcerária não eram uma novidade da Cadeia da Correção de Salvador, tampouco de finais do século. A descrição da população carcerária já era uma prática antes mesmo da difusão do pensamento racial de análise. Cláudia Trindade (2007), ao analisar o perfil dos presos da CPCT, Casa de Prisão com Trabalho, observou que tais informações também eram adicionadas nas guias dos presos.

É possível encontrar exemplos de descrição de presos fora do continente, como na cidade francesa de Nantes. Entre 1846 e 1847, a preocupação de que revoltosos escapassem do corpo de polícia utilizando a tática de trocar os nomes, era perceptível no Tribunal Penal da região. Com isso, o presidente do Tribunal chamou atenção para a necessidade de registrar maiores detalhes físicos dos acusados. O presidente recomendou, então, que era necessário “tomar à sua entrada os sinais físicos das pessoas nuas [...] pois frequentemente existem marcas que os próprios acusados não conhecem e assim não podem tentar apagar”. (PERROT, 2001, p.285)

Tal forma de descrição não era uma prática empregada apenas com a população prisional. São vários os documentos onde o método descritivo era utilizado, como em anúncios de fuga e venda de escravizados. No entanto, à medida que a escravidão apresentava rupturas, e a necessidade de controlar os corpos negros tornava-se cada vez mais necessária, os registros e informações acerca da população se multiplicaram, como nas matrículas dos trabalhadores ao ganho e nas matrículas dos trabalhadores domésticos, ambos de 1887, onde também eram feitas descrições das características físicas dos trabalhadores.

É importante destacar que o controle mais incisivo da população também estava intimamente ligado à criminalização da população negra. Com isso, não causa espanto quando

olhamos a paleta de cores da população carcerária da Correção e percebemos uma maioria negra identificada em uma diversidade de categorias. Para as mulheres e homens da Cadeia da Correção, foram identificadas as seguintes categorias: “cabra”, “branca”, “branco”, “crioula”, “crioulo”, “parda”, “pardo”, “cabocla”, “preta” e “preto”. A cor da pele era a primeira marca verificada, o que estava em conformidade com o pensamento escravocrata em vigor.

Ao analisar as relações entre raça e política na Bahia entre 1798 e 1837 a partir do grupo social nomeado como mulato, Kátia Vinhático (2000) assinala que a distinção racial dos indivíduos era uma prática frequente na sociedade baiana. Ainda conforme a autora, o apelo às características fenotípicas era um exemplo prático da discriminação racial da sociedade baiana do século XIX, o que é reforçado por Jocélio Teles (2005) quando aponta como esse modelo de caracterização estava presente desde a colônia, através da classificação racial nos registros dos expostos da Santa Casa de Misericórdia, entre os séculos XVIII e XIX, onde era possível perceber uma certa flexibilidade observada na aplicação das categorias.

Já tratando de finais do século XIX, a partir da matrícula dos trabalhadores empregados em serviços domésticos, Marina Leão (2018) também chama atenção para a ambiguidade classificatória, bem como para o modo como esse processo de identificação pode ser importante para refletirmos acerca das disparidades raciais percebidas no Brasil. Analisando as matrículas dos trabalhadores domésticos para os anos de 1887, a mesma autora observou que haviam 34 vocábulos diferentes para classificar esses trabalhadores.

Na Cadeia da Correção, foram identificados apenas 9 vocábulos incluindo as subcategorias. Se compararmos os 34 vocábulos utilizados para classificar os trabalhadores domésticos em 1887 com os 9 identificados na Correção, notamos uma redução bastante significativa de categorias, principalmente por se tratarem de livros que eram preenchidos a partir do olhar de agentes da Secretária de Polícia.

Possivelmente, o sistema de classificação estava passando por um processo de transformação e reorganização através da junção de algumas categorias utilizadas para caracterizar a cor da pele. Identificamos também subcategorias como “parda escura”, “pardo escuro”, “crioulo fulo” e “pardo acaboclado”, que foram empregadas em uma tentativa de acentuar e talvez se aproximar da cor da pele, mas que também refletiam a ambiguidade e a complexidade do processo classificatório.

Segundo João José Reis (2000), o termo preto era utilizado para marcar a diferença entre os negros vindos da África e os nascidos no Brasil, que estariam classificados como crioulos. Porém, ainda segundo o historiador, quando o final do século se aproximava o termo preto passou a ser utilizado de forma indiscriminada. Assim, o sistema de classificação racial estava

passando por um processo de africanização, pois negros africanos ou nascidos no Brasil eram registrados como pretos.

De acordo com a identificação da cor nos registros de prisões, entre as presas só foi possível identificar uma preta, tratava-se da africana Josepha. Entre os homens, os “pretos” eram treze. A maioria eram de pretos de nacionalidade africana, mas também havia o registro de um preto de nacionalidade portuguesa e um preto de nacionalidade inglesa.

Os “pretos” eram uma minoria, e as crioulas e crioulos representavam a maioria entre os presos. Ao que parece, no caso da população carcerária da Cadeia da Correção, a descrição se aproximava da distinção entre os negros, levando em conta a nacionalidade de africanos e brasileiros.

Entre as mulheres, foram identificadas 84 crioulas; e entre os homens 369 crioulos. Depois das crioulas, estavam as pardas, onde em alguns casos o escrivão lançou mão da subcategoria “parda-escura” para acentuar a cor da pele das presas. Lentamente a cor da pele ia apresentando uma pigmentação mais clara e as categorias ganhavam menos representatividade, como as cabras em número de 20 e as brancas em número de 6.

Sobre a utilização do termo cabra, Kátia Vinhático (2000) ressalta que o uso do termo era também uma forma de animalizar os sujeitos. Utilizado a princípio pelos portugueses, a classificação carregava um forte teor discriminatório, e era uma terminologia racial relacionada diretamente ao animal “cabra”, fêmea do bode.

Cabe ainda destacar a presença de outro grupo. Entre a população carcerária, também foi identificado um pequeno grupo de “caboclos”: uma única mulher e quatro homens. Segundo João José Reis, o termo era utilizado para identificar “características mais próximas do indígena brasileiro, mestiço de índio com negro ou com branco, com cabelos de tipo variado, a depender da ascendência”. (REIS, 2000, p.233)

Assim, dois pontos merecem destaque acerca do tímido grupo. De acordo com a naturalidade dos cinco presos: Elesbão de Souza Cortês, identificado como “pardo acaboclado” era natural da província de São Paulo; já os demais, eram naturais de cidades e vilas da Bahia. Clara Maria da Conceição era natural da Vila de Jeremoabo, e Manoel Joaquim de Santana era da Vila de Pombal, ambas no norte do estado, região onde estavam as populações indígenas ligadas à etnia Kiriri. Já Serafim José Francisco e Firmino José Joaquim eram respectivamente de Una e Olivença ambas no sul do Estado e eram naturais de regiões originalmente povoadas por índios Tupinambás. No caso de Manoel Joaquim de Sant’Anna, talvez os “traços” indígenas fossem tão marcantes que o mesmo tinha a alcunha de “Joaquim Caboclo”. Neste sentido, a

aplicação da categoria caboclo enquanto cor também estava diretamente relacionada à identidade cultural dos sujeitos.

Com base nas caracterizações, construímos a Tabela abaixo levando em consideração a cor e a condição das presas;

Tabela 8 – Cor e Condição

COR	LIVRES	LIBERTAS	TOTAL
CRIOULA	64	20	84
PARDA	52	0	52
PARDA ESCURA	9	0	9
CABRA	17	3	20
PRETA	0	1	1
CABOCLA	1	0	1
BRANCA	6	0	6
NFI	-	-	13
-	-	-	186

Fonte: Elaboração própria a partir do levantamento quantitativo das informações acerca das entradas de presos na Cadeia da Correção; APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

A partir da amostragem dos dados compilados na Tabela acima, podemos notar que a população carcerária era majoritariamente negra. Além disso, no período posterior à abolição é impossível pensar na construção de um imaginário acerca da população negra sem levar em consideração a condição jurídica que acentuava a suspeição sobre a mesma. Conforme a Tabela, identificamos que a grande maioria das presas foi registrada como livre. No entanto, as libertas também eram uma parcela significativa. Eram 24 mulheres que tinham o seu passado ligado diretamente à escravização e, como veremos adiante, algumas carregavam nos corpos as marcas da experiência do cativo. Dentre as libertas, a grande maioria era nacional, e apenas a africana Josefa era exceção.

Como a descrição também incluía um relato pormenorizado das características físicas das presas e dos presos, na sequência faremos uma análise dos registros de sinais a partir das informações anotadas pelo escrivão. Com isso, em breve retornaremos ao grupo de libertas para analisarmos as marcas e sinais que foram registrados.

Muito embora não fosse feito um desenho facial, todos os detalhes eram incluídos no registro, de modo que este pudesse colaborar no reconhecimento de possíveis suspeitos em outras investigações e, principalmente, em casos de reincidência.

Ao analisar a trajetória de libertas e libertos nos pós-abolição, Walter Fraga (2014) observou que ao tomar nota da descrição física dos presos, o escrivão fazia um relato “quase fotográfico”; “o olhar do escrivão fixava-se em: características faciais, estatura, tamanho e formato do rosto, boca, nariz, textura do cabelo, sinais e cicatrizes no corpo, marcas étnicas e condições de detenção”. (FRAGA FILHO, 2014, p.156)

QUADRO I – Características e mais sinais.

Leandra Alves	“Altura e corpo regulares, rosto comprido, olhos castanhos, nariz e boca regulares, lábios finos, dentes perfeitos, tem algumas pequenas cicatrizes no centro da testa e outra no canto do olho direito”.
Maria Leopoldina	“Altura regular, corpo magro, rosto comprido, olho esquerdo cego, nariz afilado e lábios regulares, dentes perfeitos”.
Maria da Conceição	“Altura regular, corpo magro. rosto comprido, olhos castanhos, nariz pequeno, boca grande, lábios grossos e dentes perfeitos”.
Maria Magdalena	“Baixa, corpo magro, rosto comprido, olhos pretos, nariz chato, boca pequena, lábios regulares e dentes perfeitos”.

Fonte: Elaboração própria a partir do levantamento quantitativo das informações acerca das entradas de presos na Cadeia da Correção; APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

Podemos notar no Quadro I, alguns exemplos de descrições da constituição física das presas. Neste sentido, a partir das características arroladas na documentação, fizemos uma análise qualitativa e, quando possível, também empregamos uma análise de cunho quantitativo acerca de tais características. Diante de um emaranhado de informações, foi possível perceber uma certa regularidade nas características, pois, mesmo com as características distintivas, é possível perceber um certo padrão estético da população carcerária.

Ainda com base no quadro I, percebemos que o escrivão obedecia a uma sequência: primeiro, fazia uma análise geral do corpo identificando a altura e a massa corporal; em seguida, se dedicava à análise facial, o formato do rosto, a cor dos olhos, o tamanho e o formato do nariz e o tamanho da boca e dos lábios; ainda no rosto, se dedicava às condições dos dentes; ao final, se dedicava à análise dos possíveis sinais e/ou cicatrizes.

No que diz respeito aos aspectos físicos, em um primeiro momento era feita uma análise geral da situação corporal. Em se tratando de estatura, os corpos estavam sempre entre alto, regular e baixo, com uma predominância de pessoas com estatura regular. Já no que diz respeito

ao corpo, estes estavam entre magro, cheio e regular, com uma predominância de corpos magros.

Em uma cidade marcada pela carestia dos alimentos, pelas irregularidades das condições de trabalho, muitas mulheres acumulavam longas jornadas de trabalho com horas subindo e descendo as ladeiras/ruas da cidade carregando e transportando objetos, como as quituteiras que caminhavam pelas ruas carregando os balaios nas cabeças. Vale ainda ressaltar que, como vimos anteriormente, boa parte das encarceradas era oriunda de cidades do recôncavo, o que demonstra que algumas fugiam da seca e outras buscavam novos projetos de vida a partir do afastamento das correntes da escravidão. Não é de se espantar que a maior parte da população fosse registrada como de “corpo magro”. Apenas duas entre as mulheres foram registradas como de corpo cheio: a ganhadeira Maria Simplicia Pires e a costureira Maria das Candeias, que além do “corpo cheio”, também foram identificadas com o rosto “redondo”. Eram exceções.

A análise e registro não parava por aí. Uma vez que já havia feito a primeira análise, o agente policial se dedicava a uma análise minuciosa da face. Havia uma certa regularidade em torno da composição facial e os formatos do rosto, na grande maioria das vezes, tanto entre as mulheres quanto entre os homens eram majoritariamente descritos como comprido. Entre as mulheres, apenas duas tiveram o rosto descrito de uma maneira diferente: “redondo”. Eram as mesmas mulheres anteriormente mencionadas – Maria Simplicia Pires e Maria das Candeias – por serem detidas como “corpo cheio. Entre os homens, percebemos algumas variações como “cheio”, “comprido e cheio”, “curto”, “largo” e “abocetado”.

Na sequência o policial se dedicava à análise dos olhos, quando descrevia a cor e em alguns casos identificava algum problema como cegueira ou alguma alteração que de algum modo poderia dificultar a visão. Quanto à cor dos olhos, incluindo mulheres e homens, temos mais uma predominância: a grande maioria foi descrita como tendo olhos castanhos, na sequência os pretos, os pardos e uma minoria de olhos azuis ou azulados.

Entre as mulheres, só foram identificadas as variantes castanho, preto e pardo. Entre os homens, foram identificadas 11 ocorrências em que estes foram registrados com a cor dos olhos azuis ou azulado. Era um grupo formado por um homem pardo e outros brancos, incluindo um francês, um holandês, dois noruegueses e três ingleses.

Quanto aos narizes, estes sempre ficavam entre grosso, afilado e achatado, porém com uma diversidade de combinações como “grande e ventas arregaçadas”, “grande e chato”, “grande e grosso”, dentre outras. A criada de servir, Maria Valentina dos Passos, foi descrita como tendo um “nariz rombo”; já Maria Joanna da Conceição foi identificada como tendo o “nariz grosso e ventas arregaçadas”.

QUADRO II - Descrições físicas, alguns exemplos

ROSTO	OLHOS	NARIZ	BOCA	LÁBIOS
Comprido	Castanhos	Grande	Grande	Finos
Comprido e cheio	Pretos	Chato/ Achatado	Pequena	Grandes
Curto	Pardos	Afilado	Regular	Grosso
Largo	Azuis/Azulados	Aquilino		Inferior grosso e superior regular
Redondo	Grandes e pretos	Grosso		
Regular Abocetado		Grande e ventas arregaçadas		

Fonte: Elaboração própria a partir do levantamento quantitativo das informações acerca das entradas de presos na Cadeia da Correção; APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

As bocas também ficavam entre pequena, grande e regular, com uma maioria regular; e os lábios estavam entre finos, grossos, grandes ou regulares. Em alguns casos, é interessante observar, há a combinação entre a boca e os lábios: “boca grande, lábios finos”, “boca grande, lábios regulares”, “boca pequena e lábios grossos”.

Após analisar os órgãos do sentido, seguia-se a observação para a situação dos dentes, que eram minuciosamente analisados. Em geral, os dentes eram classificados como sendo perfeitos, alguns principiando a apodrecer, quebrados ou limados que discutiremos mais adiante. Para os que já tinham perdido dentes, descrevia-se como faltas.

Antes de finalizarmos esta seção, é importante destacar que em meio às descrições não foram identificados elementos que pudessem ser compreendidos sob o ponto de vista da sexualização do corpo da mulher negra. De um lado, a descrição seguia uma sequência e, por isso talvez não coubesse ali qualquer tipo de informação que fugisse ao padrão; por outro, talvez informações deste tipo estejam em outras documentações que essa pesquisa não alcançou. No entanto, chama a nossa atenção o fato de que em uma documentação produzida por uma instituição masculinizada, o Corpo de Polícia, conotações e referências a partes específicas do corpo da mulher negra não apareçam.

O silenciamento de informações nesse sentido, pode ser discutido a partir de dois caminhos. Em primeiro, é possível inferir que tal silenciamento pode estar relacionado à negação da feminilidade do corpo da mulher negra, pois aquelas eram mulheres que tinham suas experiências vivenciadas principalmente em um espaço que era essencialmente

masculinizado, daí o silenciamento pode ser analisado de forma a pensar como a objetificação vai atingir de forma diferente corpo negros e brancos.

O segundo caminho é pensar que, ainda que as mulheres negras fossem constantemente violadas e invadidas, isso não era explicitado, pois era no corpo da mulher branca que estavam depositadas as expectativas de constituir uma família.

Por fim, se as informações coletadas acerca das características dos presos tinham como objetivo identificá-los posteriormente, o método empregado certamente apresentava diversos equívocos, mormente por conta das semelhanças verificadas nas descrições. Por outro lado, o arrolamento das características também elencava marcas e sinais de origens diversas como veremos a seguir.

As descrições além de apresentarem uma estrutura, também elencavam quase que as mesmas características para as presas e presos. Todavia, a presença de marcas e sinais era um elemento importante no processo de identificação; em muitos casos, os sinais distintivos eram cruciais para identificar ou mesmo inocentar pessoas suspeitas.

As cicatrizes, fossem elas provenientes da violência da escravidão, com seus vestígios de castigos corporais; de lutas corporais; de doenças; ou mesmo marcas resultantes de acidentes de trabalho, eram elementos importantes para a distinção e identificação.

Olympia Inocência da Conceição e Felismina Maria da Conceição, ambas trabalhadoras do serviço doméstico e pardas, com 30 e 28 anos, respectivamente, foram descritas da seguinte maneira: Olympia Inocência como de “altura regular, corpo magro, rosto comprido, olhos castanhos, nariz regular, boca pequena, lábios regulares e dentes perfeitos”; e Felismina Maria como de “altura regular, corpo magro, rosto comprido, olhos castanhos, nariz boca e lábios regulares, dentes perfeitos, tem um pequeno sinal preto no rosto abaixo do olho esquerdo, tem uma cicatriz no antebraço esquerdo”; ambas possuíam as características semelhantes no entanto, os sinais peculiares de Felismina Maria, “sinais pretos e cicatriz no antebraço”, a distinguiam de Olympia Inocência.

Outro caso é o de Maria Torquata do Espírito Santo, parda, que conforme as anotações, possuía características semelhantes à maioria das presas: era de estatura “baixa, corpo magro, rosto comprido, olhos pardos, nariz regular e ventas largas, boca pequena, lábios regulares, dentes perfeitos”. No entanto, uma informação distinguiu Maria Torquata das demais presas, pois, segundo a descrição, tinha “cabelos avermelhados”. É interessante observar que não eram adicionadas informações acerca do cabelo, apenas nos casos em que estes apresentavam algum tipo de singularidade, como no caso citado anteriormente. Em nenhuma das demais descrições

foi feita qualquer referência ao cabelo, daí é possível perceber a singularidade dos cabelos de Maria Torquata.

Decerto não é possível afirmar a origem de tantas marcas, no entanto alguns elementos deixam indícios da origem de algumas delas, sobretudo no que se refere às cicatrizes. Analisando o local onde essas cicatrizes eram identificadas com maior frequência, chama a atenção o fato de que muitas dessas marcas era no rosto, especialmente na região dos olhos.

Leandra Alves era liberta e acusada de ser desordeira. Além da descrição característica, também foi sinalizado que a mesma possuía “algumas cicatrizes no centro da testa e outra no canto do olho direito”; já a ganhadeira Marcolina Maria da Conceição tinha uma “cicatriz cumprida no alto da testa”; Maria Rufina do Sacramento era lavadeira, e tinha “uma cicatriz no rosto do lado direito”.

Muitos são os exemplos de mulheres e homens com cicatrizes no rosto. Acreditamos na hipótese de que tais cicatrizes sejam resultado de conflitos e lutas corporais em que a navalha era utilizada como uma forma de defesa. As facas e navalhas predominaram entre as ocorrências nas freguesias centrais da cidade.

A navalha tinha seu uso geralmente associado à promoção de desordens, principalmente aquelas promovidas e protagonizadas por capoeiras. Vale lembrar dos conflitos que analisamos envolvendo mulheres acusadas de promoverem desordens e que utilizavam navalha, como o conflito envolvendo a prisão da jovem Maria Gaudência Cândida, presa sob a acusação de ferir a cabra Sinphronia Maria Isabel com uma navalha.

Conforme destacou Josivaldo Pires (2004), a navalha era uma arma largamente utilizada na República, tanto por homens quanto por mulheres. Essas, por sua vez, “se destacaram como habilidosas nas contendas corporais e exímias no manejo da navalha”. (p. 47) Para João Reis, as ruas eram o equivalente “a um campo de batalha no qual a classe trabalhadora se estrepava desde sempre, deixando um rastro de devastação sobre os corpos de seus membros” (2019, p.332). Diante dos constantes conflitos em meio às ruas da cidade, não seria incomum que as mulheres das camadas populares carregassem algum tipo de arma para se defenderem.

Entre os homens, as cicatrizes eram ainda mais frequentes, tanto na região dos olhos como também em outras partes do corpo. O agricultor Casimiro José de Castro tinha “algumas cicatrizes por baixo do peito esquerdo”; já o cozinheiro José Pereira da Silva, com ao menos três passagens na Cadeia da Correção, tinha uma “cicatriz na canela da perna direita”; e o agricultor José Alves dos Santos tinha uma cicatriz na perna direita resultado de um ferimento com arma de fogo. Entre as mulheres, em nenhum dos casos foram sinalizadas cicatrizes oriundas de bala.

O agente de polícia estava atento aos detalhes, e em alguns casos sinalizava a quantidade das cicatrizes, como na prisão da ganhadeira Januária Martinha dos Santos que contava com “duas cicatrizes na testa”.

Ainda é possível que algumas cicatrizes sejam também resultado de castigos corporais de quando esses sujeitos eram escravizados, como aconteceu com a liberta Venancia da Conceição, que tinha um calombo e uma cicatriz no braço esquerdo; mesmo o calombo, é possível que tenha sido o resultado de inchaço em meio ao processo de cicatrização que foi interrompido através de mais castigos.

Além das cicatrizes, muitos suspeitos eram identificados por mutilações que retalhavam os seus corpos. Possíveis casos de má formação, que marcavam uma vida inteira desde o nascimento, se confundiam com cortes e mutilações que podiam também ser resultado de experiências do cotidiano que estavam relacionadas ou não ao trabalho.

A crioula Mariana de Jesus, com 23 anos e acusada de desordem, tinha “uma cicatriz na testa por cima do olho direito” e uma outra marca “de queimadura no dedo polegar da mão esquerda”. Mariana de Jesus era cozinheira, com isso é possível que a queimadura tenha sido resultado de um acidente de trabalho; Maria Paula, com 54 anos e também trabalhadora do serviço doméstico, tinha o “dedo da mão direita defeituoso”; já a jovem viúva Maria da Conceição, que dizia “chamar-se Maria do Sacramento” e contava com 22 anos, era aleijada da perna esquerda.

Francisca Hilária de Novaes, também viúva e com 65 anos também era aleijada e ainda tinha os pés tortos. Em uma cidade marcada por subidas e descidas, ruas estreitas e escorregadias, essas mulheres além das questões e implicações que as prisões causavam, também lidavam diariamente com acidentes e problemas ao se locomoverem pela cidade. Francisca Hilária, trabalhando em serviços domésticos e com uma deficiência física, certamente encontrava dificuldades para caminhar pelas ruas de uma Salvador que apresentava um incipiente processo de urbanização.

Entre os homens, é possível citar os exemplos do liberto Dario da Silva, cozinheiro com idade de 25 anos e identificado como sendo corcunda, o que não era muito comum; o agricultor Lino Pereira do Rosário, que tinha a “perna esquerda com defeito”; e o pedreiro Augusto Cesar, com idade de 34 anos, e que era “aleijado da perna direita”, o que certamente era um elemento que dificultava o desenvolvimento da sua atividade.

As marcas identificadas pelo agente policial poderiam ser resultantes de imposições, algumas estavam relacionadas às características culturais e identitárias dos grupos que estes sujeitos estavam ou estiveram inseridos em algum momento de suas vidas. Uma prática comum,

por exemplo, era a mutilação dentária, descrita na documentação como dentes limados. Identificamos dois casos de mulheres com os dentes limados; já entre os homens a prática era bem mais recorrente ²¹

Através da análise de esqueletos recuperados durante a escavação do terreno onde foi edificado a antiga Sé de Salvador, Andersen Silva (2011) também identificou a presença de mutilações dentárias em corpos que haviam sido enterrados no adro da igreja na primeira metade do século XIX. A prática só alcançou as terras brasileiras a partir do tráfico transatlântico. No continente africano existia uma variedade de formas e motivações para essas mutilações. No entanto, ainda segundo o autor, a prática não foi disseminada entre os negros brasileiros.

Silva sugere que tais modificações talvez tenham sido proibidas pelos senhores, pois o período posterior ao procedimento necessitava de cuidados especiais como resguardo e uma dieta especial por pelo menos três meses. Neste sentido, a possibilidade de uma eventual diminuição da força de trabalho teria sido o bastante para a perseguição a tal prática. (SILVA, 2011)

O costume, entretanto, havia sido disseminado através das gerações. Como já sinalizamos, duas mulheres foram identificadas com os dentes limados; e entre os homens, vinte tiveram os dentes identificados como limados. Em ambos os grupos, todos eram nascidos no Brasil.

Além da modificação dentária também, eram registrados outros traços étnicos. Entre os homens, o africano Inocêncio Pinto d'Azevedo tinha um sinal de nação no rosto. Entre as presas, não identificamos registros que foram sinalizados diretamente como sinais de nação, no entanto, em dois casos identificamos mulheres que tinham sinais de letras nos braços. Acusadas de serem desordeiras, a lavadeira Maria Eduarda dos Santos e a engomadeira Clara Maria da Conceição foram registradas como tendo respectivamente “pintura de letras nos braços” e “marcas de letras em ambos os braços”. Essas marcas poderiam ser de iniciação religiosa ou mesmo de marcação da escravização realizadas pelos senhores para identificação em caso de fuga.

No que diz respeito às condições de saúde das encarceradas, as marcas também revelam aspectos das condições de saúde a qual elas estavam submetidas. Além da vulnerabilidade

²¹ Limar os dentes era o mesmo que os esculpir de forma a modificar o formato original.

imposta pela condição de “criminosas”, também estavam submetidas a péssimas condições de saúde tanto no espaço das ruas quanto nas dependências da Cadeia da Correção.

Em uma cidade marcada por terríveis condições de saneamento e higiene, as doenças se disseminavam com rapidez. Através das marcas e cicatrizes, foram identificadas fistulas, verrugas e “sinais pretos”. Entre as doenças que mais deixaram marcas nos corpos da população carcerária, estava a varíola. Popularmente conhecida por bexiga, a doença já havia se apresentado de forma epidêmica na cidade em meados do século, e frequentemente apresenta surtos em meio à população.

Entre as presas que fazem parte desta análise, identificamos um grupo de doze mulheres que carregavam as marcas da doença no rosto, aspecto que certamente causava transtorno em suas vidas. Sabina, parda com 18 anos de idade, tinha “altura regular, corpo magro, rosto comprido, olho esquerdo cego, nariz grosso, boca e lábios regulares, dentes perfeitos, tem uma verruga no nariz do lado direito e sinais de bexiga no rosto”. Além disso, como já mencionamos anteriormente, Sabina deu entrada na cadeia em agosto de 1889, vinda de Alagoinhas para conseguir uma vaga no então Asilo de São João de Deus, após por ter sido diagnosticada como alienada.

No dia 13 de outubro Sabina foi recolhida à enfermaria destinada aos portadores de varíola na Fortaleza do Barbalho, de onde retornou em novembro do mesmo ano. Um caso intrigante, pois, conforme a descrição, a presa já havia contraído a doença, tendo inclusive passado pelo processo de cicatrização. Sabrina enxergava apenas com um dos olhos, e estava com as condições de saúde potencialmente fragilizadas.

Outra que também deu entrada na enfermaria de variolosos foi a parda “Christina da Silva, que dizia chamar-se Celestina da Silva ou Celestina d’Argolo Silva”. Ao contrário de Sabina, não apresentava cicatrizes da doença, porém foi enviada à enfermaria para ser tratada em agosto de 1890, cerca de três meses após a sua prisão, o que sugere que ela talvez tenha contraído a doença na própria cadeia.

Até aqui, analisamos as condições física e de saúde das presas a partir dos sinais característicos descritos na documentação. Na sequência, optamos por aprofundar as condições de saúde acerca de um grupo específico de mulheres: as alienadas²², que embora fossem criminalizadas, também se caracterizavam enquanto reflexo das condições de saúde da população em geral.

²² Sinônimo de loucura; palavra utilizada no período para designar pessoas que supostamente estariam em estado de alienação mental.

É preciso ressaltar que, para a análise desse grupo de mulheres, lançamos mão de uma observação das alienadas e alienados. Optamos por esse caminho porquê dessa maneira a análise possibilitou levantarmos alguns questionamentos acerca de quais fatores implicaram no destino daquele grupo específico. Para onde elas eram enviadas? Quais os fatores eram determinantes no destino dessas mulheres? E, principalmente, o sexo seria um fator determinante?

Era julho de 1889, quando o subdelegado da freguesia da Conceição da Praia prendeu Luiza Gualberta de Santana Doria. Segundo a publicação do jornal *Diário do Povo*, Luiza Gualberta achava-se “em estado de alienação mental, invadindo as casas daquela freguesia”. (BN, *Diário do Povo*, 13 de julho de 1889) Como punição, a “alienada” ficou recolhida por alguns dias na Cadeia da Correção.

A dita punição que recebeu em julho não foi suficiente para que Luiza ficasse completamente reestabelecida. Em 30 de novembro de 1889, cerca de cinco meses após a prisão que foi veiculada no *Diário do Povo*, Luiza Gualberta voltou a ser presa como “alienada”, e também, “como indigente”, conforme registrado no *Livro das Prisões*.

O registro de entrada de Luiza Gualberta na Cadeia da Correção foi sucinto, como era de praxe; ao informar o motivo da prisão, o carcereiro anotou: “Alienada”. Não foi possível encontrar maiores informações de como a “alienação” se manifestou pela segunda vez. Todavia, é importante ressaltar que em seu registro a informação de “indigente” fora adicionada nas observações.

Segundo os estudos de Walter Fraga Filho (1994), os indigentes podiam ser encontrados recolhidos nos adros das Igrejas; pedindo esmolas entre os bares, restaurantes e residências da cidade e entre os pontos mais movimentados da cidade. Viviam no limite da pobreza, e contavam com a solidariedade incerta dos demais moradores. A condição de indigente reforçada no registro de Luiza Gualberta evidencia a estreita relação entre a extrema pobreza e a loucura. A fundação do Asilo também pode ser compreendida como parte de uma política de higiene pública, retirando elementos perigosos à ordem das ruas. Conforme identificou Walter Fraga Filho, o perigo beirava a mendicância e a loucura.

Recolhida através de uma portaria da subdelegacia da Conceição da Praia, a mesma que teria efetuado a prisão da “alienada” em julho, Luiza ficou à disposição do major chefe de polícia, sendo este o responsável por tratar dos tramites necessários para que a presa fosse admitida no Asilo de São João de Deus.

Conforme o registro de entrada na Cadeia da Correção, a ganhadeira foi incorporada à lista de “presos pobres sustentados pelos cofres públicos”, e submetida aos exames médicos

com o objetivo de que fosse comprovado o seu estado de alienação mental. Dessa maneira, a “alienada” deveria permanecer na cadeia até que fosse transferida para o asilo.

Paradoxalmente, a “alienada” não chegou a ser transferida para o Asilo de São João de Deus; foi liberada mais de um ano depois, após ser mais uma vez submetida a exames médicos que atestaram que Luiza Gualberta achava-se restabelecida do estado de alienação. Com o aval do médico, e por ordem da polícia, a “crioula” teve a liberdade concedida. Assim, mesmo sem os supostos tratamentos necessários para a sua condição de “alienada”, teve seu juízo supostamente reestabelecido no período em que ficou confinada. Foi solta em 28 de fevereiro de 1891, mais de um ano depois.

A prisão de Luiza Gualberta está inserida no processo de consolidação da psiquiatria enquanto saber. Os alienistas disputavam com os médicos e o corpo de polícia a autoridade sobre a confirmação do diagnóstico de doença mental. Neste sentido, a consolidação da psiquiatria enquanto campo de saber no Brasil esteve diretamente relacionada ao compromisso assumido por parte de alguns psiquiatras brasileiros com as políticas de controle social.

Magali G. Engel salienta que a elaboração da loucura enquanto doença estava atravessada por “áreas de intervenção das estratégias normatizadoras”, das quais destaca “os comportamentos sexuais, as relações de trabalho, a segurança pública, as condutas individuais e as manifestações coletivas de caráter religioso, social, político etc.” (2015, p.323) Já as observações feitas por Maria Clementina Pereira Cunha (1998), em sua análise sobre as internas do Hospital Psiquiátrico do Junqueira, revelam indícios de que a loucura atravessa os corpos de formas distinta, sobretudo no que se refere às diferentes motivações que levavam mulheres negras e brancas ao internamento. Ademais, os alienados e alienadas faziam parte da população carcerária da Cadeia da Correção, e também estavam espalhados pelas ruas das cidades. Os “doidos” faziam parte da paisagem urbana.

Ainda analisando a prisão de Luiza Gualberta, a linearidade com que o fato se apresenta, tanto nas páginas do periódico quando no registro de entrada da Cadeia da Correção, é um tanto inquietante. A forma como a prisão é abordada em ambos os registros nos permite inferir sobre a necessidade de retirar Luiza das ruas, suprimindo o incômodo que a alienada causava na freguesia.

Nas letras do jornal, Gualberta “foi recolhida no sábado a cadeia da correção [...] pelo subdelegado da Conceição da Praia, **por achar-se em estado de alienação mental**, invadindo as casas daquela freguesia [grifo nosso]”. (BN, Diário do Povo, 13 de julho de 1889) Assim, o periódico sugere que a prisão da ganhadeira justificava-se, em alguma medida, por conta do seu

suposto estado de alienação mental que a fazia agir de forma inapropriada, e invadindo casas na freguesia.

Apenas uma “louca” poderia invadir casas que aparentemente lhe eram estranhas. Estava dado o veredito de Luiza Gualberta, através da nota do periódico e do médico da correção. Infelizmente, não foi possível buscar mais informações acerca da “alienada”. Não sabemos, portanto, se ela teve entradas posteriores na Cadeia da Correção, mesmo após “achar-se restabelecida”, ou se por outro motivo ela foi encaminhada a uma instituição asilar.

Ainda que as letras do jornal tenham sido econômicas, e as informações alimentadas no registro da prisão não deixem maiores vestígios sobre o suposto “estado de alienação mental”, outros vestígios podem ser analisados em um esforço de nos aproximarmos das alienadas que foram recolhidas à Cadeia da Correção.

Como foi escrito no seu registro de prisão, Luiza Gualberta era crioula, tinha 40 anos de idade, era solteira, natural da Bahia e tinha como “profissão” o ganho. Provavelmente, era ganhadeira por mais de 20 anos, e é possível sugerir que trabalhava pelos cantos e mercados da portuária freguesia da Conceição da Praia, talvez pelo mesmo período.

É importante repetir a informação de que Luiza Gualberta, fora presa duas vezes pela mesma subdelegacia, ou seja, aquele era um espaço que já havia frequentado. Neste sentido, as inquietações de Luiza Gualberta talvez estivessem ligadas às suas experiências como ganhadeira, pois tratava diariamente com pessoas das mais diversas personalidades, o que certamente gerava conflitos e animosidades. Resta lembrar que naquele período o tratamento para pessoas que fugissem aos padrões de sanidade era a internação asilar.

Luiza Gualberta não foi, obviamente, a única nessa situação. Casos como o dela foram recorrentes nas páginas dos jornais e nos registros policiais do período. Distinguiam-se os supostos ataques de histeria e na forma como agiam os supostos loucos. A partir da definição de demência proposta por Kátia Jane Chaves (2010) esta seria:

Loucura, doidice, falta de juízo, ação de louco. Alienação mental motivada por diferentes modos. Abolição total da faculdade de raciocinar, é um estado de estupidez em que a inteligência se esvaece, a fantasia se desordena, e a memória diminui e transtorna, apresentando só ideias desconexas e disparatadas, que demente se obstina a olhar como razoáveis. Nesse caso a demência se confunde com a loucura, com a diferença que aquela costuma nascer de fraqueza e debilidade; e esta de excesso, de arrebatamento, de furor. Quando a loucura se manifesta por se fixar a imaginação em um só objeto, abstraindo-se dos demais, se chama mania: há manias pacíficas e manias furiosas. (CHAVES, 2010, p. 326)

Ademais, as situações que conduziam mulheres e homens à cadeia eram as mais diversas, e contribuía, como uma das principais características para o diagnóstico de alienação, um perfil

“anormal”, instável, e sobretudo, desviante. O caso seguinte nos mostra como os “desvios” eram cruciais para diagnóstico de doença mental.

Em abril de 1890, deu entrada na cadeia da correção, pois, foi encontrada em “estado de nudez”, Christina da Silva. Em seu registro, consta que tinha 33 anos, era parda, casada, empregava-se no serviço doméstico e era natural da cidade de Nazareth. Presa em 21 de abril, foi solta em 31 de outubro do mesmo ano, ou seja, ficou recolhida na correção cerca de seis meses. Fora contemporânea de Maria Luiza Gualberta e, a depender das instalações destinadas para as alienadas e alienados que ficavam recolhidos na cadeia, talvez tenham dividido a mesma cela. No entanto, tivera a sorte de se reestabelecer com mais rapidez que Maria Luiza.

Como explicar o motivo da nudez de Christina? Qual o significado desse episódio em meio ao impulso de uma nova “civilização”? Como poderia uma mulher parda andar nua pelas ruas da cidade causando desconforto às mulheres de famílias mais sofisticadas?

Segundo as observações contidas no registro de sua prisão, Christina foi recolhida pela Subdelegacia do Rio Vermelho. É importante ressaltar que, assim como Luiza Gualberta, Christina era reincidente. Apesar de não encontrarmos o suposto registro, é provável que a prisão tenha se dado no mesmo ano e pela mesma motivação.

No seu registro de entrada na Correção, o carcereiro assinalou que Christina além do estado nudez, também foi encontrada sem alimentar-se, vagando sem destino e que ninguém havia demonstrado interesse por ela. Como no caso de Luiza Gualberta, também chama atenção a condição de pobreza da “alienada”; muito embora não tenha sido retratada como indigente, Christina é descrita em condição de penúria, marcada pela fome e pelo vagar sem destino.

Vale salientar que no registro de Christina consta que a mesma era casada, o que não significa que convivesse com o cônjuge. De fato, não encontramos no registro da mesma, qualquer citação de que algum parente ou conhecido tenha reclamado a liberdade desta, como veremos adiante, era comum que em algumas situações, os familiares recorressem às autoridades afim de resgatar seus parentes ou conhecidos dos cárceres da Cadeia da Correção.

Durante os seis meses que ficou sob a responsabilidade do Corpo de Polícia, uma parte foi internada na enfermaria de variolosos da Fortaleza do Barbalho, onde deu entrada em 5 de agosto de 1890. Foi solta em 31 de outubro do mesmo ano, mesmo diagnosticada como alienada “pelo médico encarregado da referida enfermaria acima”, e, “ciente a Secretaria da Polícia em 10 de novembro do mesmo ano”, foi liberada da reclusão na correção sem nenhuma explicação aparente, e também sem achar-se “restabelecida”. (APEB, Livro das Prisões, 1889-1890)

Recorrendo aos jornais, encontramos uma nota sobre a prisão de Christina. Segundo a nota do Pequeno Jornal, Christina da Silva fora recolhida pois “vagava quase nua pelas praias

de Ubarana e Armação”, no distrito do Rio Vermelho. (BN, Pequeno Jornal, 1 de maio de 1890) Localizadas nos arrabaldes da cidade, as praias de Ubarana e Rio Vermelho²³ estavam inseridas na freguesia do Rio Vermelho, área ainda pouco habitada, com moradas de pescadores e com uma população majoritariamente simples.

Foi possível discernir duas leituras divergentes, propostas a partir do relato do jornal e do registro de entrada de Christina na Correção. Segundo a nota, Christina foi encontrada “quase nua”, já segundo a nota de entrada na cadeia, a mesma encontrava-se em “estado de nudez”. Em ambas as versões, existiam questões morais: a quebra de padrões comportamentais e o desconforto diante da nudez ou quase nudez de uma mulher. A nudez ou seminudez de Christina causara estranheza entre os que passavam próximo. É impossível deixar de pensar que o estado de nudez da “alienada” tivesse sua própria lógica, fosse a lógica da loucura, da condição de pobreza, ou mesmo a lógica da sua condição de variolosa.

As diferentes versões narradas nos casos de Luiza Gualberta e Christina da Silva cumprem aqui o primeiro passo, no sentido de iniciarmos uma análise de uma parcela das presas da Correção, as alienadas. Assim como as demais presas, as alienadas faziam parte do cotidiano prisional da Casa de Correção; diferenciavam-se das demais por conta da condição de alienação, mas se aproximavam na medida em que a loucura era também entendida como um aspecto da criminalidade.

Ao situar a Bahia no debate sobre a medicalização da loucura no século XIX, Venézia Durando Braga Rios (2006) apresentou-nos a cidade dos “doidos varridos” através da personagem fictícia Calunga. Chamando atenção para a cidade a partir de um olhar diferenciado, o de Calunga, a autora nos apresenta uma cidade complexa que tinha dificuldades em tratar os seus doentes.

Pulando nos bondes da cidade, Calunga apresenta uma cidade atravessada pela loucura, mendicância e criminalidade. A cidade apresentada por Calunga não é diferente da temporalidade que analisamos: “loucos”, “alienados” e indigentes peregrinavam pelas ruas da cidade e revelavam, através dos seus supostos surtos e ataques de histeria, a pobreza de uma cidade que se pretendia moderna, mas que apresentava problemas de urbanização, saneamento e principalmente de saúde, que afetavam com mais incidência a população negra e carente.

Além da cidade, talvez as “pobres loucas” Luiza Gualberta, Christina da Silva e a fictícia Calunga, tivessem um desejo em comum: ser livres. E, em meio ao projeto de urbanização e

²³ Atualmente, as praias de Ubaranas e Rio Vermelho equivalem respectivamente às praias de Amaralina e Rio Vermelho.

embelezamento de Salvador tornaram-se um entrave às propostas de reorganização do espaço, assim como as desordeiras. Talvez por isso, fossem recorrentes as notas jornalísticas chamando atenção para as alienadas e alienados que vagavam pelas ruas.

Caminhando pela cidade, os “doentes” tinham suas trajetórias interrompidas pelas autoridades policiais que os encaminhava para o Asilo de Mendicidade ou para a Casa de Correção, locais onde, em ambos os casos, deveriam aguardar vaga no Asilo de São João de Deus.

Através dos dados levantados no registro de entrada na Casa de Correção foi possível identificar 62 entradas por motivo de “alienação”. É relevante apontar que entre as “alienadas” e “alienados” não há disparidade no quantitativo de entrada entre os sexos. Assim, entre 1889 e 1890, encontramos 31 ocorrências envolvendo mulheres e o mesmo quantitativo para os homens.

A partir dos dados coletados, abordaremos sucintamente alguns aspectos relacionados ao perfil das alienadas e alienados recolhidos na correção. Como já mencionamos, foi possível identificar 62 ocorrências referentes a casos de alienação. No entanto, é preciso pontuar que também registramos casos de reincidência para ambos os sexos. Entre as mulheres, de 31 ocorrências registramos duas mulheres que eram reincidentes, totalizando 29 presas; já entre os homens, apenas um foi identificado como reincidente, totalizando 30 homens. Assim, analisaremos os dados referentes a estes presos, levando-se em consideração um total de 29 mulheres e 30 homens.

Através da análise dos dados referentes à faixa etária, ocupação e naturalidade das “alienadas” percebemos que não há divergências expressivas em relação as mulheres que foram presas por outras motivações. Além disso, o perfil geral das presas foi analisado no Capítulo II. Em relação à análise comparativa feita entre mulheres e homens presos por alienação mental, também não encontramos disparidades. Em alguma medida, o perfil geral de “alienadas” e “alienados” possui algumas semelhanças.

Em relação à idade, foi possível constatar uma concentração maior de alienadas e alienados com faixa etária entre 20 e 40 anos. Além disso, na tabela a seguir é possível notar um equilíbrio entre as “alienadas” e “alienados” com idades entre 30 e 60 anos. Nos casos de presos com até 50 ou 60 anos, os resultados foram iguais: quatro presos com idade até 50 anos, e nenhum preso com até 60 anos.

Tabela 9 – Faixa Etária Alienadas X Alienados

FAIXA ETÁRIA	MULHERES	HOMENS
Até 20 anos	03	07
Entre 21 e 30 anos	08	07
Entre 31 e 40 anos	10	09
Entre 41 e 50 anos	04	04
Entre 51 e 60 anos	-	-
Entre 61 e 70 anos	04	02
Entre 71 e 80 anos	-	01
	29	30

Fonte: Elaboração própria a partir do levantamento quantitativo das informações acerca das entradas de presos na Cadeia da Correção; APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

A disparidade entre os sexos pode ser percebida entre os casos de presos com até 20 anos, faixa onde há uma predominância entre os homens. Entre as mulheres, foram identificadas três com até 20 anos; são elas Rosalina e Maria Angélica da Conceição, ambas com 20 anos, e Sabina com 18 anos. Para os homens, foram registrados sete com idade até 20 anos, sendo Saturnino da Purificação o mais jovem entre os homens, com apenas 15 anos de idade. Em geral, como foi possível observar na Tabela, o perfil etário das mulheres e homens que deram entrada na cadeia da correção por motivo de alienação era bem próximo.

No que diz respeito à naturalidade, todos os “alienados” foram registrados como sendo naturais de outras cidades. Certamente que muitos já moravam na capital há mais tempo, no entanto, era bastante comum que os alienados viessem para a capital em busca de tratamento. Em jornais da época, eram recorrentes notas sinalizando a chegada dos doentes por “alienação” na cidade. Em agosto de 1889, o Diário do Povo noticiou a chegada da “alienada” Francelina Maria de Jesus. (BN, Diário do Povo, 17 de agosto de 1889) Chegando de Santo Antônio de Jesus, foi recolhida na cadeia da correção em 16 de agosto de 1889, sendo solta cerca de um mês depois, quando foi entregue à responsabilidade de sua mãe.

Em março de 1890, foram removidos para o Asilo de São João de Deus os “alienados” Hortência Maria da Conceição e Francisco José de Faria. Embora transferidos no mesmo dia, não permaneceram na Correção pelo mesmo tempo. Francisco José esperava a transferência desde o dia 23 de maio de 1889; já Hortência talvez tenha tido maior sorte, pois passou cerca de três meses na cadeia, até que foi transferida. Esse deveria ser o destino dos alienados recolhidos na Cadeia da Correção. A cadeia deveria servir apenas como a solução mais ágil

para a retirada dos “loucos” das ruas da cidade. Posteriormente, esses deveriam ser removidos para o Asilo de S. João de Deus, ou entregue às suas famílias ou a algum responsável.

Fundado em 1874, o Asilo de S. João de Deus estava integrado no projeto de reorganização e higienização do espaço urbano. A instalação do Asilo foi comemorada pelos alienistas e por parte da população desejosa de um tratamento para os seus doentes. Diante da dificuldade em tratar a loucura, o encarceramento era uma solução rápida. A Cadeia da Correção já cumpria esse papel há algumas décadas. Os “loucos” precisavam de um espaço para o seu tratamento, este precisava ser longe das ruas. No entanto, era preciso tratar e medicar o doente, não apenas enclausurar e esconder.

Contíguo ao centro da cidade, o Asilo foi instalado na Freguesia de Brotas, que muito embora se tratasse de uma freguesia urbana, apresentava características rurais com roças, fazendas e uma extensão de terras que, em alguma medida, distanciava a freguesia do centro da cidade. Ao mesmo tempo, era próxima o suficiente para que os doentes fossem internados.

Uma vez inaugurado, o Asilo de S. João de Deus foi rapidamente preenchido e a espera por uma vaga passou a ser demorada. No caso dos alienados recolhidos na correção, a espera pela transferência podia durar dias, meses ou anos. E alguns morriam antes de ter conseguido a transferência.

Dos 59 alienados recolhidos na Correção, apenas 16 foram transferidos para o Asilo de São João de Deus, e 1 para o Asilo de Mendicidade. Eram 9 mulheres e 8 homens. Diante desses dados, surgiu um questionamento: quais seriam os critérios utilizados pelas autoridades para que os alienados fossem transferidos? Certamente a transferência estava condicionada à disponibilidade de vagas para pensionistas de 3º classe. Através do Regulamento do Asilo de São João de Deus, Venétia Rios identificou que os pensionistas eram divididos em três classes, sendo a terceira destinada aos mais pobres, “escravos, forros e todos os considerados como indigentes”. (2006; p.192)

A partir daí, além dos exames médicos era importante que o doente tivesse a sua condição de pobreza atestada através da recomendação da Secretaria de Polícia para que este “fosse incluído na relação de presos pobres sustentados pelos cofres públicos”. (APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 - 1890) No entanto, foi possível identificar que, apesar do pedido de inclusão na relação, a grande maioria não foi admitida no Asilo. Permanecia, então, o questionamento sobre quais seriam os critérios utilizados pelas autoridades. Retornemos, então, à análise dos dados levantados sobre a idade, a cor e a condição, relacionando-os ao tempo em que os “alienados” aguardaram até que fossem transferidos.

A princípio, iniciamos o exame através do recorte de sexo. Percebemos, então, que não havia uma preferência nas indicações de transferência. Relacionando os dados referente a idade, cor e condição de homens e mulheres, não encontramos disparidades.

Tabela 10 – Alienadas e alienados transferidas/os para o Asilo de São João de Deus

ENTRADA	TRANSFERÊNCIA	IDADE	COR	CONDIÇÃO
Mulheres				
31 de julho de 1889	27 de abril *	26	Crioula	Livre
04 de setembro de 1889	29 de janeiro	25	Cabra	Livre
12 de setembro de 1889	18 de junho de 1890	46	Parda	Livre
20 de outubro de 1889	12 de abril de 1890	42	Crioula	Liberta
09 de dezembro de 1889	02 de março de 1890	30	Crioula	Livre
14 de maio de 1889	09 de setembro de 1889	42	Crioula	Liberta
20 de maio de 1889	04 de agosto de 1889	35	Parda	Livre
24 de maio de 1889	02 de junho	28	Branca	Livre
04 de junho de 1889	24 de novembro de 1889	20	Cabra	Livre
Homens				
09 de setembro de 1889	12 de novembro de 1889	17	Crioulo	Livre
30 de setembro de 1889	12 de novembro de 1889	40	Branco	Livre
01º de maio de 1890	17 de fevereiro de 1892	21	Pardo	Livre
03 de maio de 1889	29 de junho de 1889	39	Crioulo	Liberto
15 de maio de 1889	05 de junho de 1889	18	Crioulo	Liberto
23 de maio de 1889	02 de março de 1890	35	Crioulo	Livre
1º de junho de 1889	-	15	Cabra	Livre
12 de junho de 1889	23 de julho de 1889	20	Pardo	Livre

Fonte: Elaboração própria a partir do levantamento quantitativo das informações acerca das entradas de presos na Cadeia da Correção; APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890). * em alguns casos não foi possível identificar o ano.

É possível que a cor e a condição não estivessem entre os fatores determinantes. Na Tabela 10, percebemos que as nuances de cores estavam bem distribuídas. Entre as mulheres, de duas alienadas registradas como brancas, apenas uma foi transferida para o Asilo, e a outra faleceu na cadeia. O mesmo se reproduziu entre os homens: dois brancos, um transferido e o outro faleceu na cadeia.

Já entre os registrados como cabra, apenas três transferidos: um homem e duas mulheres. Entre os pardos registrados, 03 transferidos: dois homens e duas mulheres. Também entre os crioulos e as crioulas, os números eram idênticos: quatro transferidos de ambos os sexos.

Os dados para homens e mulheres se repetiram também entre os registrados como sendo de cor preta. Para nenhum dos grupos foi encontrado registro de transferência para os presos de

cor preta. E no quesito condição, os dados também se repetiram, duas libertas e dois libertos transferidos.

Analisando a faixa etária dos transferidos, notamos que também não havia uma preferência de idade em ambos os sexos. No entanto, identificamos que haviam alienados de todas as faixas de idade, mas com limite aproximado para a faixa dos 40 anos. Como podemos verificar na Tabela anterior, entre os alienados mais velhos, estavam três mulheres, uma com 46 anos e as outras duas registradas com 42 anos de idade. Finalmente, ficava então subentendido que a idade poderia ser um fator determinante para a transferência.

Para reforçar essa hipótese, foi necessário formular outra questão: quem foram os presos que não foram contemplados com a transferência para o Asilo de São João de Deus? Neste sentido, foi impossível a indissociabilidade de uma análise que não levasse em consideração os demais presos: os que foram liberados ou entregues a seus familiares e, principalmente, os que faleceram na cadeia. A seguir, analisaremos os três casos: os alienados soltos por terem se curado, os alienados soltos por intermédio e apelo dos familiares, e os que faleceram na cadeia.

No primeiro grupo, representado pelos alienados que foram soltos da casa de correção depois de terem passado um período recolhido, mais uma vez não encontramos maiores disparidade entre mulheres e homens.

Tabela 11 – Alienadas e alienados reabilitados

ENTRADA	SAÍDA	IDADE	COR	CONDIÇÃO
Mulheres				
31 de julho de 1889	05 de novembro de 1889	70	Cabra	Livre
03 de agosto de 1889	05 de novembro de 1889	36	Parda	Livre
30 de novembro de 1889	28 de fevereiro de 1891	40	Crioula	Livre
30 de novembro de 1889	02 de dezembro de 1889	24	Parda	Livre
05 de abril de 1890	07 de abril de 1890	22	Parda	Livre
07 de abril de 1890	-	48	Crioula	Livre
17 de abril de 1890	18 de abril de 1890	40	Crioula	Liberta
29 de abril de 1890	31 de outubro de 1890	33	Parda	Livre
06 de junho de 1889	11 de julho de 1889	25	Crioula	Livre
Homens				
04 de agosto de 1889	17 de agosto de 1889	30	Cabra	Livre
19 de setembro de 1889	05 de novembro de 1889	33	Cabra	Livre
23 de outubro de 1889	05 de janeiro de 1890	39	Cabra	Livre
05 de dezembro de 1889	22 de agosto de 1890	38	Crioulo	Livre
14 de abril de 1890	05 de maio de 1890	25	Crioulo	Livre
03 de maio de 1890	04 de maio de 1890	34	Crioulo	Livre
25 de abril de 1889	17 de agosto de 1889	30	Pardo	Livre
03 de junho de 1889	17 de agosto de 1889	33	Crioulo	Livre

Fonte: Elaboração própria a partir do levantamento quantitativo das informações acerca das entradas de presos na Cadeia da Correção; APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

Na Tabela acima não foi possível identificar uma linearidade entre as datas de entrada e saída. O doente podia entrar em um dia e sair no outro como no caso do ganhador Pio Alves de Souza, que deu entrada no dia 03 e saiu no dia seguinte; ou poderia esperar meses, como no caso de Luiza Gualberta, presa novembro de 1889 e solta em fevereiro de 1891.

Comparando os dados referentes aos alienados que foram soltos por intermédio e solicitação de familiares, foi possível verificar que esses tendiam a passar um tempo menor recolhidos à correção se comparados aos demais, o que não significa que também não permanecessem dias ou meses na Correção, como evidenciado na Tabela a seguir:

Tabela 12 – Alienadas e alienados soltos após intervenção de familiar e/ou conhecido

ENTRADA	TRANSFERÊNCIA	IDADE	COR	CONDIÇÃO
Mulheres				
16 de agosto de 1889	10 de setembro de 1889	36	Crioula	Liberta
06 de setembro de 1889	19 de março de 1890	23	Crioula	Livre
04 de dezembro de 1889	12 de dezembro de 1889	24	Parda	Livre
02 de maio de 1890	11 de junho de 1890	34	Crioula	Liberta
26 de abril de 1889	10 de maio de 1890	36	Parda	Livre
1º de junho de 1889	09 de junho de 1889	67	Crioula	Livre
30 de junho de 1889	10 de julho de 1889	20	Crioula	Livre
Homens				
07 de dezembro de 1889	25 de dezembro de 1889	20	Pardo	Livre
06 de abril de 1890	26 de maio de 1890	27	Crioulo	Livre

Fonte: Elaboração própria a partir do levantamento quantitativo das informações acerca das entradas de presos na Cadeia da Correção; APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

Entre os casos de maior demora, identificamos o de Anna ou Anna Maria da Conceição, que deu entrada em setembro de 1889 e só conseguiu sair em março de 1890, quando uma mulher de nome Valeriana Maria Domingas se responsabilizou por tratar a alienada em sua companhia. Ainda mais tempo teve que esperar Maria Luiza d’Anunciação, que presa “por parecer sofrer de alienação mental”, em 26 de abril de 1889, conseguiu sair mais de um ano depois por intermédio de sua madrinha Germana Rosa d’Amorim.

Comparando também homens e mulheres, foi possível notar que entre as mulheres era mais comum que os seus familiares requisitassem com mais frequência a sua saída. Além disso, também foi possível notar que as mulheres eram as que com maior frequência recorriam à retirada de seus entes.

Em 16 de agosto de 1889, deu entrada na Correção Francelina Martinha da Conceição²⁴. Registrada como crioula, lavadeira de 34 anos de idade e liberta, Martinha vinha de Santo Antonio de Jesus e foi enviada à Correção. (BN, Diário do Povo, 17 de agosto de 1889) Identificada como liberta, é provável que Francelina ainda vivesse no mesmo lugar onde experimentou as amarguras da escravização, e foi transferida para a cidade afim de que conseguisse tratamento no Asilo de São João de Deus. No entanto, cerca de um mês depois foi entregue à sua mãe, Martinha Leandra da Conceição, “que requereu para tratá-la e sua companhia”.

No ano seguinte, em maio de 1890 foi mais uma vez recolhida à Cadeia da Correção “afim de ser oportunamente removida para o Asilo de São João de Deus”. Presa pelo Chefe de Polícia, mais uma vez foi entregue à sua mãe que novamente reclamou o tratamento da filha e se responsabilizou por tratá-la.

Também em maio de 1890 foi solto o alienado Manoel de Jesus, que foi entregue à sua mãe. Já Alexandre Moreira de Castro “foi entregue a Cassiano Moreira de Castro, afim de ter entrada no Asilo de S. João de Deus”. Não foi possível identificar qual o grau de parentesco de Alexandre e Cassiano, no entanto chama atenção o fato deste ter se responsabilizado pela transferência de Alexandre para a instituição asilar. Não se sabe se por intermédio da Santa Casa de Misericórdia ou se Cassiano efetuou o pagamento dos valores necessários para a internação de Alexandre no São João de Deus.

Continuando a busca para entender quais eram os critérios elencados para transferência do alienado para Asilo São João de Deus, seguimos então o terceiro grupo, o dos que vieram a óbito. Dos 59 alienados que passaram pela Casa de Correção, 19 faleceram. Mais uma vez utilizando a tabela 14 como recurso, e observando o mesmo percurso das análises anteriores, analisamos a cor, condição, ocupação, idade, data de entrada e acrescentamos a data e o motivo do óbito, nos casos em que foi possível identificar. Comparando os dados por sexo, percebemos que a taxa de mortalidade era maior entre os homens. Entre esses identificamos 13 óbitos, já entre as mulheres foram registradas 06 mortes.

Analisando as datas de entrada e a de óbito notamos que alguns desses alienados morreram poucos dias após darem entrada na Casa de Correção, que nos leva a intuir que

²⁴ Nos registros de entrada de Francelina foram identificadas pelo menos três combinações diferentes para o seu nome: Francelina Maria de Jesus, Francelina Maria da Cruz e Francelina Martinha da Conceição. Na nota publicada no Pequeno Jornal, em 17 de agosto de 1889, Francelina foi identificada como Maria Francelina de Jesus <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=765910&pesq>> acesso em 11/01/2020 às 13:05

alguns deram entrada com a saúde debilitada e, diante das condições insalubres a que foram submetidos, tiveram as suas doenças potencializadas.

Tabela 13 – Alienadas e Alienados que vieram a óbito na Cadeia da Correção

ENTRADA	ÓBITO	CAUSA	IDADE	COR	CONDIÇÃO
Mulheres					
13 de agosto de 1889	17 de fevereiro de 1891	?	18	Parda	Livre
21 de setembro de 1889	01 de fevereiro de 1893	Inanição	34	Crioula	Livre
21 de abril de 1890	22 de fevereiro de 1892	?	61	Preta	Liberta
7 de maio de 1889	1981	Inanição	65	Branca	Livre
24 de maio de 1889	?	?	40	Crioula	Livre
27 de maio de 1889	14 de outubro de 1895	Escorbuto	40	Crioula	Liberta
Homens					
02 de agosto de 1889	?	Inanição	36	Pardo	Livre
08 de agosto de 1889	21 de setembro	Variola	28	Crioulo	Liberto
12 de agosto de 1889	16 de agosto de 1889	Moléstia	50	Branco	Livre
20 de agosto de 1889	?	?	45	Pardo	
20 de agosto de 1889	?	?	63	Preto	Liberto
05 de setembro de 1889	26 de outubro de 1889	?	22	Cabra	Livre
01 de outubro de 1889	Julho de 1891	Congestão Cerebral	70	Preto	Liberto
09 de outubro de 1889	1º de outubro de 1891	Disenteria	50	Pardo	Livre
23 de outubro de 1889	?	Moléstia Interna	19	Crioulo	Livre
11 de abril de 1890	27 de julho de 1890	Inanição	75	Preto	Liberto
1º de maio de 1890	10 de outubro de 1890	?	32	Pardo	
11 de maio de 1890	?	?	16	Crioulo	
12 de junho de 1889	?	?	50	Crioulo	Liberto

Fonte: Elaboração própria a partir do levantamento quantitativo das informações acerca das entradas de presos na Cadeia da Correção; APEB. Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890).

Na Tabela anterior, alguns casos surpreendem por conta do longo período que essas mulheres ficaram recolhidas até que viessem a óbito. Entre os homens, identificamos Antonio Simplício d’Aragão, de 50 anos, que tinha o “dedo polegar da mão direita aleijado” e deu entrada em outubro de 1889. Ele foi a óbito mais de um ano depois, e em seu registro consta que morreu por conta de uma disenteria. Já Inocência Pinto d’Azevedo, liberto com 70 anos, esperou cerca de um ano e nove meses, até que foi a óbito em julho de 1891, em consequência de uma congestão cerebral.

Entre as mulheres, o tempo de espera foi ainda mais surpreendente. Maria das Candeias, presa em maio de 1889, ficou detida por mais de cinco anos até que veio a óbito em outubro

de 1895. Do que foi possível identificar na sua causa de sua morte, o escorbuto²⁵ foi um fator que complicou ainda mais a condição de saúde da alienada.

Já a crioula Maria “faleceu nesta cadeia a uma hora da tarde de 1 de fevereiro de 1893, proveniente de inanição”; a presa foi a óbito mais de dois anos após a sua internação. Assim como o escorbuto, a inanição também indica a precariedade e irregularidade da alimentação que era oferecida aos presos da Correção. Como Maria, pelo menos mais dois homens e uma mulher tiveram a inanição registrada como causa de morte.

Analisando a faixa etária dos alienados que vieram a óbito, percebemos que assim como nos casos anteriores não havia uma dominância de alienados em uma determinada faixa etária. No entanto, foi possível notar que entre os alienados mais jovens os casos de óbito foram menos recorrentes; já entre os alienados maiores de 40 anos, foi possível identificar maior incidência. Vale ressaltar, ainda, que, entre as alienadas e os alienados que faleceram, sete eram libertos; entre os homens, dos cinco libertos que morreram quatro estavam entre os mais velhos. Entre as mulheres, as libertas identificadas também estavam entre as que passaram um longo período na correção.

Ainda sobre as mulheres, Francisca Hilária de Novais foi registrada como a mais velha e a única branca entre estas. Constando ter 65 anos, faleceu na cadeia em 1891, provavelmente por inanição. Neste sentido, sugerimos que os critérios acionados estivessem relacionados não apenas às condições de insanidade, mas também às condições de saúde apresentadas pelos alienados. No entanto, a idade e a cor relacionadas à ocupação exercida pelo doente era fator atenuante nas condições de saúde.

Para Kátia Jane (2010), o século XIX foi marcado pela falta de políticas públicas que alcançassem a população mais idosa, e este era um segmento socialmente invisibilizado. Além disso, idosos e doentes eram alçados à mesma categoria e, ambos eram tidos como entraves ao trabalho.

Apesar de não ser possível elencar dados quantitativos mais substanciais, a documentação sugere que os critérios estavam relacionados à saúde e, certamente, a uma maior possibilidade de cura. Ou seja, para que fosse admitido no Asilo, era importante que a cura fosse uma realidade, e, nesse caso, quanto mais saudável melhor.

²⁵ Doença de caráter nutricional, o escorbuto se caracteriza pela carência de vitamina C, o que influencia diretamente no fortalecimento dos ossos e dos dentes, assim como outras manifestações hemorrágicas. Cabe pontuar que no registro de entrada de Maria das Candeias conta que a mesma tinha “dentes em faltas na parte superior da frente e tem marcas de bexiga no rosto”.

Assim, ao analisar outros aspectos da vida das presas, as marcas que carregavam em seus corpos, as suas condições de saúde, a cor, a condição e as cicatrizes evidenciam diversos aspectos do cotidiano destas mulheres. Através dos pontos analisados, foi possível as inserir em um cotidiano, onde estavam expostas não apenas à violência física, através de conflitos e disputas pelas ruas da cidade, mas também à violência psicológica, explicitada através das prisões por alienação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

... Quando eu era menina o meu sonho era ser homem para defender o Brasil por que eu lia a História do Brasil e ficava sabendo que existia guerra. Só lia os nomes masculinos como defensor da pátria. Então eu dizia para a minha mãe: - Por que a senhora não faz eu virar homem? Ela dizia: - Se você passar por debaixo do arco-íris você vira homem.

Carolina Maria de Jesus

O trecho em destaque faz parte das reflexões contidas no diário de Carolina Maria de Jesus, escrito na década de 1950. Mulher negra, mãe solteira, trabalhadora das ruas, catadora de papel, Carolina não se percebia enquanto sujeito histórico por ser mulher. Quantas de nós já não tivemos a mesma inquietação? A angústia de Carolina não era e não é solitária.

O meu interesse por esse tema surgiu de inquietação semelhante. Queria identificar na documentação sujeitos históricos que tivessem trajetórias que se assemelhassem à minha, e que se aproximassem das mulheres que me rodeiam e fazem parte do meu cotidiano. Mães pretas, mulheres solteiras, ganhadeiras do tempo presente que ainda saem pelas ruas oferecendo produtos em vendagem, e carregam a voz e o grito como instrumento de trabalho e sobrevivência. Ou ainda, as trabalhadoras de “portas adentro”, que ainda carregam o estigma da suspeição.

Após uma busca incansável, as encontrei e me encontrei. Elas estavam recolhidas nas páginas da documentação da Cadeia da Correção, nas sessões policiais dos jornais, nas cartas e correspondências policiais. Elas eram, literalmente, um “caso de polícia”. Inconscientemente, me coloquei em defesa delas: queria comprovar que elas não eram “desordeiras”, “turbulentas”, “alienadas”, que elas não eram o crime que cometeram.

Felizmente, percebi que me colocava em uma armadilha. Pensando em defendê-las da imagem de “desordeiras”, eu silenciava as experiências que as desordens e os outros crimes poderiam significar. E mais, passava a reforçar a noção de desordem do ponto de vista das expectativas das autoridades e demais grupos letrados.

Afinal, o que eram as desordens? Quem eram as alienadas? Por que essas mulheres eram presas por insultarem, gritarem e/ou proferirem palavras ofensivas? Com o desenrolar da pesquisa, chegamos à conclusão de que as desordens e os demais crimes podem e devem ser lidos também como mais uma das diversas maneiras de resistir. Resistência ao controle dos corpos, à dos espaços, resistências que giravam em torno de novos costumes e papéis que não cabiam às mulheres, principalmente as negras.

Encontramos então um grupo de 186 mulheres que, apesar de compartilharem a experiência do encarceramento, eram atravessadas por semelhanças e singularidades.

Nessa dissertação, percorremos alguns dos seus itinerários, bem como a forma como singularizavam os espaços. Descortinamos as “imagens de controle” para pensar as particularidades; verificamos a existência de faixas etárias diversificadas; a presença de uma maioria solteira, mas também casadas e viúvas; itinerários dos mais diversos, onde fugidas das secas ou das lembranças recentes da escravidão muitas foram impelidas a buscar novas formas de sobreviver na cidade.

Ao final, desvendamos os corpos para evidenciar como as dores se transformaram em cicatrizes; analisamos as condições sanitárias a que estavam submetidas. As marcas nos ajudam a destacar, em alguma medida, como os corpos foram constituídos em meio à violência

O caminho para chegarmos até aqui não foi sem barreiras. O fechamento temporário do Arquivo Público do Estado da Bahia, quando eu estava no final do primeiro ano do mestrado, e a pandemia foram de longe as maiores complicações. Continuar não foi uma tarefa fácil. A saída foi trabalhar com o que já tínhamos: as fontes policiais e os jornais.

Os jornais foram fundamentais, por conta da facilidade de acesso através do acervo digital da Biblioteca Nacional. Além disso, enquanto instrumento influenciador da opinião pública, os jornais veiculavam, sistematicamente, imagens acerca das mulheres negras. Como pudemos acompanhar ao longo da dissertação, não era incomum que queixas e reclamações sobre as mulheres negras não viessem desacompanhadas de uma antítese de forma tácita.

As notícias de prisões nos jornais denunciavam mulheres e evidenciavam os sentimentos em torno da presença da mulher negra pelas ruas da cidade. Em meios às dificuldades sinalizadas, os jornais se mostraram preciosos para descortinarmos algumas das prisões analisadas.

Os jornais também foram um importante termômetro da cidade. A Salvador oitocentista era uma cidade agitada. Na segunda metade do século, as carroças passaram a dividir espaço com os bondes, os lampiões equilibravam a escuridão de algumas ruas, as fontes eram badaladas. As tecnologias de controle dos corpos foram sendo aprimoradas; haviam as posturas e regulamentações dos trabalhadores, e a reorganização das instituições prisionais sinalizavam para a necessidade de reorganização do espaço. A tônica era uma nova estética para a cidade.

Para finalizar, retorno à reflexão de Carolina: a leitura que a catadora de papel fazia da História era reflexo do intenso processo de silenciamento e invisibilidade ao qual as mulheres foram submetidas. E, no que se refere às mulheres negras, esse processo foi acompanhado de uma intensa perseguição e criminalização. Um processo tão violento e perigoso, que em algumas situações nos leva à negação da nossa existência para ser reconhecida através de uma outra identidade. Carolina queria ser homem para assim se sentir sujeito histórico

Apesar das décadas que separam a catadora Carolina das “desordeiras” do século XIX, e das singularidades dos contextos em que estavam inseridas, Carolina e as “desordeiras” compartilhavam a experiência das ruas e eram todas resistências. Daí a importância de reconhecermos e darmos o protagonismo às experiências das mulheres negras.

Através do entrelaçamento das categorias de gênero, classe e raça buscamos analisar quais eram os papéis destinados às mulheres negras do Brasil no século XIX, e como esses papéis foram impostos e, ainda hoje, determinam, ao seu modo, os espaços ocupados pelas mulheres negras.

LISTA DE FONTES

Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)

Seção Alfandegária, 070.14 - Livro das Prisões (1889 – 1890)

Seção Colonial Provincial. Governo da província; série: polícia-delegados; maço: 6228; 1889-1891

Seção Colonial e Provincial; Presidência da Província, Polícia, Casa de Prisão; maço 3085.1

Seção: Tribunal de Justiça; Série: Lesões Corporais; 10/328/16, Salvador. Interessados: Queixosa, Clara Maria da Conceição; e/ou partes, Domingos Bispo de Souza Paços; 15 páginas

Seção: Policia; Série: Mapa de Presos, maço 6296; 1885-1889

Seção Colonial Provincial; maço: 5869

Biblioteca Nacional (BN) – Acervo Digital

BN, WEYLLE, Carlos Augusto. Mappa topographica da cidade de S. Salvador e seus subúrbios. Stuttgart [Alemanha]

MORALES DE LOS RIOS, Adolfo. Planta da cidade de São Salvador, capital do estado federado da Bahia. Salvador, BA: Ramon Alarcon, 1894.

Diário do Povo

BN, Diário do Povo, 29 de janeiro 1889; 25 de fevereiro de 1889; 08 de abril de 1889; 15 de maio de 1889; 25 de junho de 1889; 28 de junho de 1889; 01 de julho de 1889; 13 de julho de 1889; 17 de agosto de 1889; 1º de outubro de 1889; 4 de outubro de 1889; 18 de outubro de 1889; e, 21 de outubro de 1889.

Pequeno Jornal

BN, Pequeno Jornal, 10 de março de 1890; 17 de março de 1890; 08 de abril de 1890; 13 de março de 1889; 1 de maio de 1890; 31 de maio de 1890; e, 03 de junho de 1890

Correio da Bahia

BN, Correio da Bahia, 10 de abril de 1877

O Monitor

BN, O Monitor, 24 de maio de 1879

Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB)

IGHB, Jornal de Notícias, 07 de agosto de 1894

IGHB, A Tarde, 14 de julho de 1925

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Censo de 1872. https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v3_ba.pdf

LEIS E DECRETOS

- BRASIL, Lei 16 de dezembro de 1830, Código Criminal do Império do Brasil.
- BRASIL, Lei 11 de outubro de 1890, Código Penal de 1890.
- BRASIL, Lei 3 de dezembro de 1841, Código de Processo Criminal.
- BRASIL, Lei de 29 de novembro de 1832, Código do Processo Criminal

REFERÊNCIAS

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- AMADO, Jorge. **Os Velhos Marinheiros ou Capitão de Longo Curso**. São Paulo: Martins, 1961.
- ARAS, Lina Maria Brandão de.; OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. Sob a pena da lei: mulheres pobres e marginais. **Politéia: História e Sociedade**. Vitória da Conquista, v. 3, n. 1, 2003, p.168.
- BARBOSA, Rita de Cássia S. de Souza. **Da rua ao cárcere. Do cárcere à rua**. Salvador (18081850). Salvador: UFBA, 2007. (Dissertação de Mestrado)
- BARRETO, Marina Leão de A. **‘Criada, não, empregada!’: contrastes e resistências sob a vigília dos patrões na regulamentação do trabalho doméstico livre ao final do século XIX em Salvador**. Salvador: UFBA, 2018. (Dissertação de Mestrado)
- BARROS, José D`Assunção. Sobre a feitura da micro história. **OPIS**, vol. 7, nº 9, jul-dez 2007
- BERNARDO, Kátia Jane Chaves. **Envelhecer em Salvador: uma página da História (1850 - 1900)**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2010. (Tese de Doutorado)
- CAMARA, Marcos P. de A. **Conceição e Pilar: freguesias seculares do centro econômico e do porto de Salvador no século XIX**. Salvador: UFBA, 1988. (Dissertação de Mestrado)
- COLLINS, Patrícia Hill. **Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- COSTA, Ana de Lourdes Ribeiro da. “Espaços negros: ‘cantos’ e ‘lojas’ em Salvador no século XIX”. Cantos e Toques: Suplemento do **Caderno CRH** (1991), pp. 23-37.
- _____. **Ekabó! Trabalho escravo e condições de moradia e reordenamento urbano em Salvador no século XIX**. Salvador: UFBA, 1989. (Dissertação de Mestrado)
- CUNHA, Maria Clementina Pereira. “De historiadoras brasileiras e escandinavas – Loucuras, Folias e Relações de Gêneros no Brasil (século XIX e início do XX)”. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 5 (1998), pp. 188-215.
- CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim. O cotidiano dos Trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque**. Campinas: Ed. da Unicamp, 2001.
- CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, vol.10, n.1,

pp.171-188, jan. /jul. 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104026X2002000100011>.

CRENSHAW, Kimberlé. **Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas.** Disponível em: [“Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas” de Kimberle Crenshaw—Parte 1/4 - Geledés \(geledes.org.br\)](#)

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. **A democracia da abolição: para além do império, das prisões e da tortura.** Rio de Janeiro: Difel, 2019.

_____. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2020.

Dantas, Adriana Reis. Gênero: uma categoria útil para a história da escravidão no Brasil. **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, Aracaju. V.6 .Nº2 p. 11 - 28 Out. 2017.

DIAS, Adriana Albert. **A malandragem da mandinga: o cotidiano dos capoeiras em Salvador na República Velha (1910-1925).** Salvador: UFBA, 2004. (Dissertação de mestrado)

DIAS, Maria Odila L. da Silva. **Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX.** São Paulo, Brasiliense, 1995.

ENGEL, Magali G. Psiquiatria e Feminilidade. Mary Del Priore (org.) **História das mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2015, p. 322- 361.

FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano. A Criminalidade em São Paulo (1880-1924).** São Paulo: Edusp, 2001.

FAUSTO, Boris. **O crime do restaurante chinês: carnaval, futebol e justiça em São Paulo dos anos 30.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009

FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX.** São Paulo: Hucitec; Salvador, BA: EDUFBA, 1996.

FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade. História de escravos e libertos na Bahia (1870-1910).** Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

FRAGA FILHO, Walter. Cotidiano Movediço do Pós-Abolição: ex-escravizados na Cidade de Salvador, 1889-1890. In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio. **Políticas da Raça: experiências e legados da abolição e da pós emancipação no Brasil.** São Paulo: Selo Negro, Edições, 2014.

FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. **Quem pariu e bateu, que balance! mundos femininos, maternidade e pobreza.** Salvador, 1890–1940. Salvador: Centro de Estudos Baianos, 2003.

FERREZ, Gilberto. **Bahia: velhas fotografias, 1858-1900.** Rio de Janeiro: Kosmos Ed.; Salvador: Banco da Bahia Investimentos, 1989.

FIALHO, Paula Juliana Foltran. **Mulheres Incorrígíveis: capoeiragem, desordem e valentia nas ladeiras da Bahia (1900-1920)**. Brasília: Unb, 2019. (Tese de doutorado)

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. **Microfísica do poder**. São Paulo: Graal, 2004.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. O nome e o como. *In A micro - história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

_____. **O queijo e os vermes**. São Paulo: Companhia das Letras, 1976.

GOIS, Mariana Emanuelle Barreto de. **“Rixosas e turbulentas”: mulheres nas vilas de Lagarto e Riachão Oitocentista, Sergipe (1850-1890)**. Feira de Santana: UEFS, 2012. (Dissertação de Mestrado)

_____. **Nas muralhas sombrias: experiências carcerárias na Penitenciária Modelo, Aracaju – Sergipe, 1926 – 1955**. Rio de Janeiro: UFRRJ, 2019. (Tese de doutorado)

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: **Revista Ciências Sociais Hoje**. ANPOCS, 1984, p. 223-244.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro. Repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

HOOKS, Bell. **Ain't I a woman: Black end feminism**. New York and London: Routledge; Taylor & Francis Group, 2015.

JESUS, Carolina Maria de Jesus. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. São Paulo: Ática, 2014.

LARA, Silva Hunold. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, Vossa16,1998.

LEITE, Rinaldo C. Nascimento. **E a Bahia Civiliza-se.....: ideais de civilização e cenas de ante civilidade em um contexto de modernização urbana, Salvador, 1912-1916**. Salvador: UFBA, 1996. (Dissertação de Mestrado)

LOPES, Ana Cláudia de Jesus. **Viver na Conceição da Praia: população de cor e arranjos de moradia em uma freguesia de Salvador (1824-1836)**. Salvador: UFBA, 2022. (Dissertação de mestrado).

LOURO, Guacira L. **Gênero, sexualidade e educação. Uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 1997.

MATA, Iacy Maia. **Os “Treze de Maio”: ex-senhores, polícia e libertos, no pós-abolição. (1888-1889)**. Salvador: UFBA, 2002. (Dissertação de Mestrado)

_____. “Libertos de Treze de Maio” e ex-senhores na Bahia: conflitos no pós-abolição. **Afro Ásia**, n.35 pp.163-98, 2007.

_____. Libertos na Mira da Polícia: disputas em do trabalho na Bahia pós-abolição. **História Social (UNICAMP)**, **Vossa** 14/15, p. 35-39,2008.

MATOS, Maria Izilda Santos de. Do público para o privado: Redefinindo espaços e atividades femininas (1890-1930). **Cadernos Pagu**, n. 4 (2008), pp. 97-115.

MATTOS, Wilson Roberto de. **Negros contra a ordem: astúcias, resistências e liberdades possíveis (Salvador, 1850-1888)**. Salvador: EDUFBA, 2008.

MATTOSO, Kátia M. de Queiros. **Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX**. São Paulo: Hucitec, 1978.

_____. **Bahia, século XIX: uma província no Império**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MENDONÇA, Carolina Silva Cunha de. **Marias sem glória: retratos da prostituição feminina na Salvador das primeiras décadas republicanas**. Salvador: UFBA, 2014. (Dissertação de mestrado)

NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. **Dez freguesias da cidade do Salvador. Aspectos sociais e urbanos do século XIX**. Salvador: FCEBA/EGBA, 1989.

NUNES NETO, Francisco Antônio. **A Condição Social das Lavadeiras em Salvador (1930 - 1939) quando a História e a Literatura se encontram**. Salvador: UFBA, 2005. (Dissertação de Mestrado)

OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. **Pelas ruas da Bahia: criminalidade e poder no universo dos capoeiras na Salvador republicana (1912-1937)**. Salvador: UFBA, 2004. (Dissertação de mestrado)

PEÇANHA, Natália Batista. Que liberdade? Uma análise da criminalização das servidoras domésticas cariocas (1880-1930). **Estud. hist.** (Rio J.) [online]. 2019, vol.32, n.66, pp.287-306.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Crime, violência e sociabilidades urbanas: as fronteiras da ordem e da desordem no sul brasileiro no final do séc. XIX**. *Estudos Ibero-Americanos*, 30(2). (2004) <https://doi.org/10.15448/1980-864X.2004.2.1314>

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história: Operários, Mulheres e Prisioneiros**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PINTO, Marília Muricy Machado. **Criminalidade feminina na Bahia do séc. XIX**. UFBA, Salvador, 1973. (Dissertação de Mestrado)

PONTES, Kátia Vinhático. **Mulatos: políticos e rebeldes baianos**. Salvador: UFBA, 2000.

(Dissertação de mestrado)

PURIFICAÇÃO, Pablo Gabryel Almeida da. **A Ba(h)ía dos Marinheiros: trabalhadores do mar na cidade de Salvador** (c.1850 - c.1890). Salvador: UFBA, 2021. (Dissertação de Mestrado)

REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição. **Afro- Ásia**, n. 24, pp. 1999-242, 2000.

_____. **Rebelião Escrava no Brasil: a História do Levante dos Malês (1835)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. **Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

REIS, Adriana Dantas. Gênero: uma categoria útil para a história da escravidão no Brasil. **Interfaces Científicas – Humanas e Sociais**, Aracaju, v.6, n.2, p. 11-28, 2017.

RIOS, Venézia Durando Braga. **O asylo de São João de Deus. As faces da loucura**. São Paulo: PUC-SP, 2006. (Tese de doutorado)

RIOS, Flavia. RATTS, Alex. **A Perspectiva Interseccional de Lélia Gonzalez**. Disponível em:<<https://estudosetnicosraciais.files.wordpress.com/2018/04/264872160-a-perspectivainterseccional-de-lelia-gonzalez.pdf>>. Acesso em: 10 de novembro de 2020.

SAMPAIO, Consuelo Novais. **50 anos de urbanização: Salvador da Bahia no século XIX**. Rio de Janeiro: Versal, 2005. Il.

SANTANA, Lígia Conceição. **Itinerários negros, negros itinerantes: trabalho, lazer e sociabilidade em Salvador, 1870-1887**. Salvador: UFBA, 2008. (Dissertação de mestrado)

SANTIAGO, Silvana. **Tal Conceição, Conceição de Tal: classe, gênero e raça no cotidiano de mulheres pobres no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas**. Campinas: UNICAMP, 2006. (Dissertação de Mestrado)

SANTOS, Jocélio Teles dos. **"De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX"**. **Afro-Ásia**, n. 32 (2017), pp. 115-137.

SANTOS, Mário Augusto da Silva. **A República do povo: sobrevivência e tensão**. Salvador (1890-1930). Salvador, EDUFBA, 2001.

SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. **Fogões, Pratos e Panelas: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico, Salvador 1900/1950**. Salvador: UFBA, 1998. (Dissertação de Mestrado)

SILVA, Andersen Líryo da. Saúde bucal dos escravos da Sé de Salvador Bahia século XIX. **REDE- A**: vol.1, nº1, jan. -jun. 2011.

SCHWARZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCOTT, Joan W. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. *Revista de Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 71-99, jul. /dz. 1990.

SOARES, Cecília Conceição Moreira. **Mulher Negra na Bahia no Século XIX**. Salvador: Eduneb, 2007.

_____. As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX. In *AfroÁsia*, nº 17, pp. 57-71; CEAO- UFBA, Salvador, 1996.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: **História das Mulheres**. PRIORE, Mary Del (Org.) São Paulo: Contexto, p. 362- 400, 2015.

_____. **Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890 - 1920**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1989.

SOUZA, Robério S. **“Tudo pelo trabalho livre!”: trabalhadores e conflitos no pós-abolição (Bahia, 1892-1909)**. Salvador: EDUFBA; São Paulo: Fapesp, 2011

TRINDADE, Cláudia Moraes. **A Casa de Prisão com trabalho da Bahia, 1833-1865**. Salvador: UFBA, 2007. (Dissertação de mestrado)

_____. **Ser preso na Bahia no século XIX**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2018.

VASCONCELOS, Pedro de Almeida. **Salvador: Transformações e permanências (1549-1999)**. Ilhéus: Editus, 2002.

VIEIRA, Claudia Andrade. Aguadeiras, Lavadeiras: Uma análise dos discursos acerca das mulheres negras na trama urbana de Salvador. **Anais... XXVIII Simpósio Nacional de História – Lugares dos historiadores: velhos e novos desafios**. Florianópolis, 2015

VIEIRA, Claudia Andrade. **Imagens reveladas, diferenças veladas: relações de gênero na dinâmica do espaço público na cidade do Salvador, Bahia**. Salvador: Eduneb, 2017.

VIANNA, Hildegardes. **A Bahia já foi assim**. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia; Academia de Letras da Bahia, 2012.